



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REPRESENTAÇÃO CONTRA REITORA

INTRODUÇÃO

No dia 13 de abril de 2023, o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) decidiu em sua 6ª Reunião Extraordinária impetrar junto aos Ministério da Educação (MEC) e Ministério Público Federal (MPF) denúncia contra a dirigente máxima da Instituição, a magnífica reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, por possível conduta incompatível com os princípios que regem a administração pública. Em tentativa de coerção dos votos do CONSUNI para criação do curso de Arquitetura e Urbanismo no âmbito da UFERSA (campus Mossoró) a reitora faltou com a verdade na 9ª Reunião Ordinária, em 25 de Outubro de 2022 <<https://www.youtube.com/watch?v=kvDvVm0odr4>> e na 3ª Reunião Extraordinária, em 16 de Novembro de 2022 <<https://www.youtube.com/watch?v=RyqqKdrd6m4>> .

DOS FATOS:

No dia 13 de Outubro de 2021 a reitoria emitiu portaria que instituiu comissão para elaboração de plano de reestruturação e transferência do curso de Arquitetura e Urbanismo do campus multidisciplinar de Pau dos Ferros/RN para o campus Mossoró/RN (**Portaria Nº 611, de 13 de Outubro de 2021** - Anexo I) e no dia 15 de outubro de 2021 emitiu a portaria complementar (**Portaria Nº 620, de 15 de Outubro de 2021** - Anexo II). A ação gerou uma série de repercussões negativas, mobilizando discentes, docentes e poder público do município de Pau dos Ferros/RN contra uma possível mudança ou encerramento do curso (os links indicam notícias locais veiculando o fato <<https://saibamais.jor.br/2021/10/comunidade-academica-e-prefeitura-reagem-a-tentativa-de-fechamento-de-curso-da-ufersa-em-pau-dos-ferros/>> e <<https://difusoramossoro.com.br/pau-dos-ferros-se-mobiliza-contr-a-transferencia-de-curso-da-ufersa-para-mossoro/>>). Na 8ª Reunião Ordinária do CONSUNI, em 27 de Outubro de 2021, foi discutida a revogação das referidas portarias <<https://www.youtube.com/watch?v=daYcfA4thjA>>. Por decisão do Conselho Superior as portarias foram revogadas.

Dessa feita, a gestão da UFERSA decidiu encaminhar os trâmites para criação de um novo curso de Arquitetura e Urbanismo no campus de Mossoró/RN. Em sendo o CONSUNI a instância final de deliberação sobre a criação de um curso novo no âmbito da UFERSA, o gabinete da reitoria buscou incluir a criação do curso de Arquitetura e Urbanismo no campus de Mossoró/RN nas seguintes reuniões do CONSUNI: 9ª Reunião Ordinária, em 25 de Outubro de 2022, na 3ª Reunião Extraordinária, em 16 de Novembro de 2022 e na 4ª Reunião Extraordinária, em 01 de Dezembro de 2022 <<https://www.youtube.com/watch?v=8YA2N0CDqp4>>.

Na 9ª Reunião Ordinária, em 25 de Outubro de 2022 (ver Ata - Anexo III), foi inicialmente informado haver pactuação específica junto ao MEC para criação de um novo curso de Arquitetura e Urbanismo, aspecto recorrentemente reiterado nos debates durante as demais reuniões. Destaca-se da ata da 9ª Reunião Ordinária:

A presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, esclareceu que, em relação ao curso de Arquitetura, foi solicitada uma pactuação em função de um problema que surgiu fora da instituição [linhas 88, 89, 90]. (...) essa situação citada gerou muitas confusões, até que uma pessoa sugeriu a realização de uma pactuação, e esta foi solicitada baseada no documento que foi entregue com mais de 800 páginas. Então, foi recebido os códigos de vagas juntamente com outros códigos que foram solicitados naquele momento, e este tinha o seguinte encaminhamento: “abrir um curso de Arquitetura no campus de Mossoró”; acrescentou que, caso esta Universidade não tenha interesse no curso e este não seja aprovado, os 11 códigos de vagas serão devolvidos ao MEC, pois vieram somente com esta finalidade [linhas 98 a 104].

Um aspecto que merece destaque é o fato da argumentação recorrente de que os códigos de vagas poderiam ser perdidos caso o Conselho não aprovasse o curso:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, (...) explicou que fará um ano, no dia 26 de Dezembro, que os códigos de vagas para os docentes estão disponíveis, e, não entrando para o próximo Sisu, o prazo será perdido, e a instituição irá perder os códigos de vagas para este fim, pois não haverá tempo; informou que existem outras instituições que estão solicitando códigos de vagas, e essas vagas não podem ficar guardadas em um banco ocioso [linhas 159 a 164]. (UFERSA, 2022, p. 5).

Na ocasião, da 9ª Reunião Ordinária, a criação do curso de Arquitetura e Urbanismo em Mossoró não teve aprovação para inclusão na pauta, não sendo pois o mérito da criação do curso objeto de apreciação e deliberação por parte do CONSUNI.

Na 3ª Reunião Extraordinária do CONSUNI, de 16 de Novembro de 2022, a criação do curso foi encaminhada como segundo ponto de pauta. Durante a reunião (ainda sem a discussão do mérito de criação do curso) a reitora foi questionada acerca da vinculação dos 11 códigos de vagas para a criação do curso de Arquitetura e Urbanismo, e cobrada quanto a apresentação de documentação comprobatória da referida pactuação. Segue a transcrição contida na ata (Anexo IV) da resposta apresentada pela reitora:

A presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira respondeu (...) que essa pactuação foi realizada em função de um diagnóstico que foi recebido; relatou que, no primeiro momento dessa situação, foi colocado que o curso de Arquitetura e Urbanismo do campus Pau dos Ferros iria ser realocado somente para Mossoró, mas, isso nunca aconteceria em hipótese alguma, pois, nenhum gestor gostaria de ver um curso da universidade sendo fechado. Então, em outubro de 2021 foi realizada a solicitação de pactuação até para deixar claro que caso o curso fosse aberto em Mossoró, não iria resultar no fechamento do que já estava em funcionamento em Pau dos Ferros; então, no final do ano de 2021 foram recebidos os provimentos dos códigos de vagas para demandas específicas que tinham sido solicitadas, nesse caso, para a criação do curso. Esclareceu que os códigos foram enviados antes da própria criação do curso em Mossoró porque foi feito todo um clamor público no alto-oeste, foram realizadas muitas movimentações voltadas a este ponto, então, com esta situação, o gestor à época decidiu realizar a criação do novo curso. Reiterou que os provimentos está há quase um ano sem ser utilizados e isso não pode ocorrer, pois existe um ranking de Universidades do Brasil que necessitam desses códigos de vagas, então, precisa ser resolvido [linhas 373 a 388].

O documento comprobatório da pactuação não foi apresentado ao Conselho e repetiu-se o discurso sobre a possibilidade de perda das vagas. Esse aspecto é de fundamental importância, pois nenhuma instituição deseja perder códigos de vagas docentes, sobretudo uma instituição em desenvolvimento, que ainda carece de recursos humanos em seu quadro de servidores. Mais uma vez o mérito da criação do curso não foi apreciado e deliberado, sendo solicitada a retirada de pauta, sobretudo em razão da falta da representação discente na 3ª Reunião Extraordinária do CONSUNI, de 16 de Novembro de 2022 <<https://www.youtube.com/watch?v=RyqqKdrd6m4&t=1518s>>, que em razão de problemas institucionais no sistema de votação não tinham possibilitado a eleição.

A apresentação de um cenário que não correspondia à realidade buscou induzir os conselheiros a votar pela criação de um curso sem a apreciação da documentação necessária para nortear essa decisão. A narrativa construída ajudou a colocar a opinião pública contra o Conselho responsabilizando-o por uma possível perda de códigos de vagas e mesmo pela não criação do curso. Podemos observar isso na matéria "Mossoró

está prestes a perder o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA", publicada no site de um jornal local, que reproduz as falas objeto da presente representação (<<https://www.omossoroense.com.br/mossoro-esta-prestes-a-perder-o-curso-de-arquitetura-e-urbanismo-da-ufersa/>>). Vale salientar, que o mérito na criação não foi julgado pelo CONSUNI, que nas ocasiões solicitou retirada de pauta cobrando documentações e/ou esclarecimentos.

Com a não discussão da criação, a gestão decidiu distribuir os 11 códigos de vagas, objeto de afirmações de que estariam vinculados exclusivamente à criação do curso de Arquitetura e Urbanismo no campus Mossoró como mostrado acima. A partir desse fato, o CONSUNI em sua 3ª Reunião Ordinária de 2023 <<https://www.youtube.com/watch?v=bEVtDREBXY&t=8748s>>, conforme Resolução Nº 24, de 23 de Fevereiro de 2023 (Anexo V), solicitou novos esclarecimentos, por escrito, à reitora.

DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

Uma decisão é tanto mais responsável, justa e confiável quanto forem responsáveis, justas e confiáveis as bases nas quais ela se fundamenta. Todas as instâncias deliberativas precisam dispor de informações e dados verdadeiros para que possam fazer as melhores escolhas, sendo pois a verdade um princípio que orienta o código de ética do servidor público bem como está associado ao princípio da moralidade que deve reger a administração pública.

Nesse sentido, os fatos acima narrados apontam para violação do Decreto nº 1.117/1994 – Código de Ético do Servidor Público Federal:

VIII - Toda pessoa tem direito à **verdade**. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de uma Nação.

Descumprimento de alguns deveres presentes na Lei nº 8.112/90 – Estatuto dos servidores públicos federais:

Art. 116. São deveres do servidor:

(...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

A inverdade está evidenciada na documentação que a reitora apresentou quando solicitados esclarecimentos sobre os fatos já apresentados. A Portaria Nº 1.054, de 24 de Dezembro de 2021 do MEC (Anexo VI) não vincula os códigos de vagas à criação do

curso de Arquitetura e Urbanismo, além disso o Ofício do MEC (Anexo VII) é claro quando afirma:

(...) em atenção à demanda apresentada por meio do Ofício nº 573/2021-REITORIA (SEI 3019081), em que se **solicita a liberação de códigos de vaga de docentes para o atendimento à "situação emergencial de vários cursos"** da instituição, prestamos os seguintes esclarecimentos. Informamos que a referida **demanda foi atendida, por meio da Portaria nº 1.054**, de 24 de dezembro de 2021, em que foram redistribuídos à UFERSA 20 (vinte) códigos de vaga relativos ao cargo de Professor do Magistério Superior. (grifo nosso).

É importante ressaltar que as vagas relativas a Portaria Nº 1054 são para atender a uma “situação emergencial de vários cursos”, não estando vinculadas à criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo como afirmou a reitora nas reuniões supra mencionadas. Destaca-se ainda que este ofício é datado de 14 de fevereiro de 2022, portanto anterior às reuniões, o que indica que as inverdades foram deliberadamente proferidas, não se tratando de um eventual equívoco.

Considerando a possibilidade eventual de descumprimento da Lei nº 8.112/90, que configura a necessidade de processo administrativo disciplinar, onde a competência pertence ao MEC, conforme Decreto nº 3.669/2000:

Art. 1º Fica delegada competência ao **Ministro de Estado da Educação**, vedada a subdelegação, sem prejuízo do disposto no Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, para:

I - **constituir comissão** de sindicância ou de **processo administrativo disciplinar**, destinada a apurar irregularidades relativas a atos de **dirigentes máximos** de fundação ou de **autarquia vinculadas ao Ministério da Educação**, inclusive de outros servidores dessas entidades quando conexos com aqueles; II - **julgar** os processos administrativos em que sejam indiciados os servidores a que se refere o inciso anterior e **aplicar as penalidades** de demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade de servidores, **destituição ou conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão**, observadas as demais disposições legais e regulamentares, especialmente a prévia e indispensável manifestação da Consultoria Jurídica. (grifo nosso).

CONCLUSÃO

Tendo em conta os fatos expostos e indícios de possíveis irregularidades, o Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido encaminha esta representação ao MEC e ao MPF para apuração.

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 611, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 22/2021 – CCAU-PDF, de 6 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Campus Ufersa/Mossoró:


- I - Antônio Carlos Leite Barbosa (Presidente);
- II - Eduardo Raimundo Dias Nunes;
- III - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- IV - Monique Lessa Vieira Olímpio; e
- V - Rafaela Santana Balbi.

Art. 2º Designar os representantes discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo abaixo relacionados, para realizar o acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Campus Ufersa/Mossoró:

- I - Joatã Araújo Avelino da Silva (titular); e
- II - Maria Cecília Dantas Bezerra (suplente)

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Plano ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 620, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 611, de 13 de outubro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 26/2021 – CCAU-PDF, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro Eduardo Raimundo Dias Nunes da composição da Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Campus Ufersa/Mossoró.

Art. 2º Designar a docente Anna Cristina Andrade Ferreira para compor a Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Campus Ufersa/Mossoró

Parágrafo único. A Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Campus Ufersa/Mossoró passa a ser constituída pela seguinte composição:


- I - Antônio Carlos Leite Barbosa (Presidente);
- II - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- III - Monique Lessa Vieira Olímpio;
- IV - Rafaela Santana Balbi; e
- V - Anna Cristina Andrade Ferreira.

Representantes discentes:

- I - Joatã Araújo Avelino da Silva (titular); e
- II - Maria Cecília Dantas Bezerra (suplente)

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para conclusão dos trabalhos, previsto no art. 3º da Portaria nº 611, de 13 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a
4 pauta da nona reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e
6 **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e
7 **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo**
8 **Júnior** e **Cláudio de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia Cilene da**
9 **Silva Moura** e **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e
10 **Rui Sales Júnior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **José**
11 **Domingues Fontenele Neto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ulisses Levy**
12 **Silvério dos Reis** e **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE): **Alexandre José de**
13 **Oliveira** e **Rodrigo Nogueira de Codes**; Representantes técnico-administrativos: **Maria Kaliane de**
14 **Oliveira Moraes**, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Jalmir Dantas de Araújo**; Representantes
15 discentes: **Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra** e **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**;
16 Representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. Conselheiros com falta justificada: Lázaro Fabrício
17 de França Souza e Adailson Pinho de Araújo. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre
18 a ata da 2ª reunião extraordinária de 2022. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Processo
19 nº 23091.013359/2022-40, que trata sobre alienação de bens (leilão). **Terceiro ponto:** Apreciação e
20 deliberação sobre minuta de resolução que cria a Política de Assistência Estudantil da Universidade
21 Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e dá outras providências. **Quarto ponto:** Altera a tabela 1 que
22 dispõe sobre as Unidades Suplementares nos Centros do *Campus* Sede da Universidade Federal Rural
23 do Semi-Árido, referente ao art. 2º da Decisão Consuni/Ufersa nº 12, de 15 de fevereiro de 2017, e
24 extinguir as Unidades Suplementares contidas nas alíneas de “c” a “f” do art. 1º da Decisão
25 Consuni/Ufersa nº 49, de 19 de abril de 2018. **Quinto ponto:** Estabelece as normas para concessão de
26 **Láurea Acadêmica** na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa). **Sexto ponto:** Outras
27 ocorrências. Tendo constado o quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
28 **Oliveira**, declarou aberta a reunião e leu as justificativas de ausência dos conselheiros de forma
29 separada. A justificativa do conselheiro Adailson Pinho de Araújo foi lida e colocada em votação, sendo
30 aprovada com uma abstenção. Em seguida, a justificativa do conselheiro Lázaro Fabrício de França
31 Souza foi lida e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, a pauta foi lida e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 colocada em discussão e informou que havia duas retificações a serem feitas referentes ao quarto e ao
33 quinto ponto de pauta, sendo estas respectivamente: “Apreciação e deliberação sobre minuta de
34 Resolução que altera a tabela 1 que dispõe sobre as Unidades Suplementares nos Centros do *Campus*
35 Sede da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, referente ao art. 2º da Decisão Consuni/Ufersa nº 12,
36 de 15 de fevereiro de 2017, e extinguir as Unidades Suplementares contidas nas alíneas de “c” a “f” do
37 art. 1º da Decisão Consuni/Ufersa nº 49, de 19 de abril de 2018” e “Apreciação e deliberação sobre
38 Minuta de Resolução que estabelece as normas para concessão de *Láurea Acadêmica* na Universidade
39 Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)”. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
40 **Oliveira**, informou que havia um encaminhamento referente à inclusão de dois pontos na pauta, sendo
41 estes: “Apreciação e deliberação sobre criação do curso de Arquitetura e Urbanismo conforme Resolução
42 Consepe/Ufersa nº 47, de 19 de Outubro de 2022” e “Apreciação e deliberação sobre o Processo de
43 Redistribuição nº 23091.012720/2022-27”; em seguida, solicitou que os encaminhamentos que foram
44 realizados referentes aos processos, se posicionassem na sequência a partir do segundo ponto de pauta,
45 em razão ao cumprimento dos prazos. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** reforçou a solicitação
46 da inclusão do ponto de pauta sobre a criação do curso de Arquitetura, caso seja aprovado, também
47 solicitou que o ponto fosse apreciado logo em seguida, em função do prazo de adesão ao Sisu 2023 que
48 se encerra no início da próxima semana; então, explicou que caso o ponto não seja apreciado nesta
49 reunião, não seria possível a inclusão do curso na adesão ao Sisu 2023, e conseqüentemente não
50 estaria incluso nem no primeiro ou segundo semestre do próximo ano. A presidente do conselho,
51 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, acrescentou que já existe o provimento de 11 códigos de
52 vagas para docentes destinados ao curso de Arquitetura; em seguida, informou que os pontos de pauta
53 irão se organizar em relação à necessidade dos seus prazos. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de**
54 **Codes** expressou que, em relação ao ponto de pauta sobre o curso de Arquitetura, iria votar para que
55 não fosse incluído na pauta nesse momento, pois estão faltando muitas documentações necessárias;
56 explicou que foi enviado aos conselheiros somente três arquivos via e-mail, no primeiro, fala-se que
57 estava anexada a Resolução do Consepe, mas, na realidade, estava em anexo somente uma solicitação
58 de inclusão ao Consepe, sobre o PPC do curso. No outro e-mail, está contido apenas o PPC atualizado
59 com as correções baseadas nos ajustes do Comitê de Graduação, portanto, não foi enviado nenhum
60 documento tratando-se da deliberação do centro, do departamento ou do próprio Consepe; também
61 acrescentou que não possui nenhuma documentação que garanta o provimento das vagas citadas, e
62 que, na verdade, estão destinadas 20 vagas para os docentes no PCC; também considerou importante a
63 garantia dos códigos de vagas para os servidores técnico-administrativos e a infraestrutura em si.
64 Finalizou expressando que sempre irá se manifestar a favor da ampliação de cursos na Universidade,
65 desde que seja realizada de forma responsável e correta, portanto vota para que esse ponto da criação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

66 do curso de Arquitetura não seja incluído na pauta. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
67 **Serafim de Oliveira**, informou ao conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes que, em relação às
68 documentações citadas, foi solicitado à Secretaria para apresentá-las na reunião, e não sabe se houve
69 algum erro no envio das informações, mas o ponto foi aprovado por unanimidade no Consepe. E, em
70 relação à maneira correta para a abertura de um curso, o curso de Arquitetura está totalmente de acordo,
71 pois, em alguns outros casos, foram abertos cursos na instituição sem códigos de vagas e com os
72 projetos políticos-pedagógicos feitos de uma maneira ou de outra. A secretária da Secretaria dos Órgãos
73 Colegiados, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, informou ao conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes que a
74 Resolução do Consepe está localizada na última página do arquivo que foi anexado ao primeiro e-mail
75 enviado. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** solicitou a inclusão de um ponto na pauta,
76 sendo este: “Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento 23091.012203/2022-18.” Em
77 seguida, acrescentou que também votará pela não inclusão do ponto que trata sobre o curso de
78 Arquitetura, pois faltam elementos ao processo; e disse que, no caso em questão, o centro inicialmente
79 recusou o curso, e, com isso, este partiu para outro centro, acrescentando, ainda, que na documentação
80 também não está constando o parecer da aprovação do departamento; dessa forma, era para ter sido
81 enviado à documentação o parecer ou a ata das reuniões que foram realizadas no centro ao qual o curso
82 foi negado, pois esse documento também faz parte do processo de aprovação nas instâncias. Em
83 seguida, questionou por que determinado curso possui vagas para os docentes, enquanto outros não
84 possuem, como o curso de Psicologia, que foi aprovado recentemente. Acrescentou outra situação,
85 questionando por que o curso de Direito no *campus* de Pau dos Ferros não possui o mesmo tratamento
86 que os outros que já foram mencionados; explicou que se preocupa em relação ao tratamento do *campus*
87 de Angicos, pois tem o conhecimento de que também existem comissões para a criação de novos cursos.
88 A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, esclareceu que, em relação ao
89 curso de Arquitetura, foi solicitada uma pactuação em função de um problema que surgiu fora da
90 instituição. Relatou que foi recebida uma solicitação para que fosse feito um estudo acerca do curso de
91 Arquitetura no *campus* de Pau dos Ferros, e, por força da portaria, foi recebido um documento que
92 ultrapassa 800 páginas; porém, alguém que não tinha nada a ver com a instituição mobilizou um
93 problema de que a gestora iria fechar o curso de Arquitetura do *campus* de Pau dos Ferros, e foi
94 realizado nas redes sociais um conjunto de quase 5.000 assinaturas, onde as pessoas seriam contrárias
95 à ideia, porém, demonstrando-se que não foi lido o que estava escrito na portaria, pois esta se tratava
96 apenas da realização de um estudo sobre o curso e não existia nada relacionado ao fechamento deste.
97 Esclareceu que, atualmente, o curso funciona, apesar das inúmeras fragilidades – que já estão sendo
98 encaminhadas e corrigidas – e que essa situação citada gerou muitas confusões, até que uma pessoa
99 sugeriu a realização de uma pactuação, e esta foi solicitada baseada no documento que foi entregue com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

100 mais de 800 páginas. Então, foi recebido os códigos de vagas juntamente com outros códigos que foram
101 solicitados naquele momento, e este tinha o seguinte encaminhamento: “abrir um curso de Arquitetura no
102 *campus* de Mossoró”; acrescentou que, caso esta Universidade não tenha interesse no curso e este não
103 seja aprovado, os 11 códigos de vagas serão devolvidos ao MEC, pois vieram somente com esta
104 finalidade. Em seguida, explicou que o curso foi encaminhado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
105 Humanas (CCSAH) porque a partir do estudo que foi realizado pela comissão, o curso de Arquitetura
106 seria lotado em um departamento como esse, porém, o centro possui autonomia para realizar a decisão e
107 recusou naquele momento. Nesse caso em questão, o departamento acatou e o conselho de centro que
108 recusou, então, foi realizado uma nova reunião e foi discutido outro centro que possuía similaridade com
109 o curso, que seria o Centro de Engenharias, pois já havia uma estrutura levantada que já estava posta
110 para iniciar o curso; em seguida, foi aprovado pelo centro, no Consepe por unanimidade, e agora está
111 sendo encaminhado a este Conselho. Explicou que o curso de Direito no *campus* de Pau dos Ferros não
112 foi pactuado porque quando foi realizado o cadastro no e-MEC, o *campus* de Pau dos Ferros não possuía
113 aditamento, ou seja, não possuía autonomia para realizar a abertura de novos cursos, com isso, ainda
114 está se aguardando que esta situação processual seja resolvida e, só assim, dar prosseguimento ao
115 processo do curso de Direito. Explicou que o curso de Psicologia não é como o de Arquitetura, pois
116 depende também do Conselho Nacional de Saúde, mas este já está devidamente aprovado e seguindo
117 de acordo com os seus trâmites, enquanto se aguarda pelos códigos de vagas. O conselheiro **Ulisses**
118 **Levy Silvério dos Reis** solicitou a participação do diretor de centro, caso o ponto de pauta fosse
119 aprovado. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, esclareceu que está
120 sendo transparente no sentido do provimento, pois, caso não seja aprovado, será feita a devolução dos
121 códigos, pois estes vieram com uma finalidade específica e não vão ser remanejados para outra
122 finalidade; acrescentou que já passou por diversos problemas por causa do curso de Arquitetura,
123 inclusive problemas desnecessários. A conselheira **Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra** informou que
124 estava representando os estudantes como conselheira e que também faz parte do *campus* de Pau dos
125 Ferros como estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo; em primeiro lugar, questionou sobre a
126 necessidade de um documento que comprove a real demanda do curso em Mossoró, questionou também
127 a questão da infraestrutura, pois o curso em si necessita de uma estrutura bem específica. Acrescentou
128 que alguns problemas já foram sanados no *campus* de Pau dos Ferros, mas ainda existem laboratórios
129 que necessitam de materiais como mesas, cadeiras, internet sem fio, ou seja, ainda existe uma série de
130 lacunas a serem preenchidas no curso já existente, então, questionou que, se no curso que já existe
131 faltam algumas demandas, como vai ser criado um novo curso no *campus* de Mossoró. Também citou a
132 situação mencionada pela presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, sobre como se
133 partiu a ideia da abertura do curso no *campus* de Mossoró, questionando se essa era realmente a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

134 maneira correta para tratar de um assunto tão sério como este. Também compartilhou para a
135 comunidade acadêmica que estava acompanhando a reunião, que entende o desgaste que está sendo
136 sobre a criação desse novo curso, então, como conselheira e estudante que deve pensar no curso e na
137 instituição como um todo, irá votar contra a inclusão do ponto de pauta. A presidente do conselho,
138 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, esclareceu à conselheira Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra
139 que a pactuação no curso do *campus* de Pau dos Ferros já era para existir, pois o curso já funciona há
140 mais de oito anos e algumas turmas já foram formadas; então, esclareceu que uma coisa não tem nada a
141 ver com a outra, e, quanto aos problemas mencionados, eles estão sendo resolvidos. O conselheiro
142 **Cláudio de Souza Rocha** corroborou com a fala dos conselheiros Rodrigo Nogueira de Codes e
143 Francisco Edcarlos Alves Leite, no sentido da retirada desse ponto de pauta em questão nesse momento,
144 pelas questões que já foram apresentadas. Acrescentou que não é contra a expansão universitária,
145 principalmente da criação de novos cursos, porém, com todas as situações colocadas, deve-se lembrar
146 que existem outros cursos que estão pautados para serem criados, como o curso de Direito no *campus*
147 de Pau dos Ferros e citou alguns apontamentos que foram levantados para a comissão responsável e
148 reforçou a importância de debater também sobre os cursos que já estavam pautados. A presidente do
149 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, explicou ao conselheiro Cláudio de Souza Rocha
150 que só poderá realizar a pactuação do curso de direito no *campus* de Pau dos Ferros quando o
151 aditamento do *campus* for concluído, pois este não está regulamentado, e existe um processo em
152 andamento. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** corroborou com a retirada do ponto de
153 pauta, em decorrência do último curso que foi discutido neste conselho, pois este veio sem tratar
154 diretamente sobre a demanda dos servidores técnico-administrativos e os seus respectivos códigos de
155 vagas; ressaltou que foi colocado que nos próximos cursos, estes deveriam ser tratados e pactuados
156 dentro do próprio PPC. Acrescentou que a categoria não é contrária à criação de novos cursos, mas,
157 neste momento, solicitou para que fosse retirado de pauta e que, nas próximas comissões, as
158 pactuações da categoria dos técnicos administrativos sejam elencadas e respaldadas dentro do PPC. A
159 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, considerou os encaminhamentos que
160 estão sendo dados pelo conselho e também o encaminhamento que será dado além desse, então,
161 explicou que fará um ano, no dia 26 de Dezembro, que os códigos de vagas para os docentes estão
162 disponíveis, e, não entrando para o próximo Sisu, o prazo será perdido, e a instituição irá perder os
163 códigos de vagas para este fim, pois não haverá tempo; informou que existem outras instituições que
164 estão solicitando códigos de vagas, e essas vagas não podem ficar guardadas em um banco ocioso.
165 Esclareceu que o conselho possui totalmente a autonomia para discutir, mas, como para a inclusão do
166 ponto é necessária uma série de ponderações, seria prudente uma fala do diretor do centro para auxiliar
167 no esclarecimento das questões que foram levantadas. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

168 considerou que seria precipitado convocar a participação do diretor de centro nesse momento, pois ainda
169 está sendo discutida a possível inclusão do ponto de pauta, então, caso seja aprovado, poderá ser
170 esclarecido. Acrescentou que estava se sentindo assediado moralmente no trabalho com essa discussão,
171 pois está sendo colocado como forma de ameaça que caso o ponto seja retirado, os códigos de vagas
172 serão devolvidos ao MEC, e, caso não seja aprovado pelo conselho, este será criminalizado perante a
173 comunidade por ter devolvido os códigos de vagas. Acrescentou que isso não pode ser feito neste
174 conselho e em nenhum lugar de trabalho, e não aceita ser assediado. A presidente do conselho,
175 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, respondeu ao conselheiro **Alexandre José de Oliveira** que
176 respeita as suas convicções. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** compartilhou do
177 conhecimento de que, no *campus* de Angicos e Caraúbas, os códigos de vagas ficaram seis anos
178 aguardando toda a tramitação da abertura de novos cursos; então, questionou onde estava escrita a
179 nova regra que determina que, após um ano, os códigos de vagas precisam ser devolvidos ao MEC. A
180 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, respondeu ao conselheiro **Francisco**
181 **Edcarlos Alves Leite** que não estava escrita, mas sim posta, pois existem instituições que precisam dos
182 códigos de vagas. Esclareceu que cabe ao conselho querer ou não, mas estava simplesmente sendo
183 transparente com a situação, e cada gestão tem sua maneira de trabalhar; colocou que não estava
184 assediando ninguém, nem indo contra as opiniões, mas sim sendo transparente. Em seguida, a
185 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o
186 encaminhamento referindo-se à retificação do quarto e quinto ponto, que foi aprovado por unanimidade.
187 Em seguida, colocou em votação a solicitação de inclusão do ponto de pauta realizada pelo conselheiro
188 Francisco Edcarlos Alves Leite, sendo: “*Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento*
189 *23091.012203/2022-18*”, sendo alocado para o segundo ponto de pauta, que foi aprovada com uma
190 abstenção. Logo após, colocou em votação a solicitação de inclusão do ponto de pauta, sendo este:
191 “*Apreciação e deliberação sobre o Processo de Redistribuição nº 23091.012720/2022-27*”, que foi
192 alocado para o terceiro ponto de pauta em virtude dos prazos, e aprovado com um voto contrário e uma
193 abstenção. Em seguida, colocou em votação a última solicitação de inclusão de ponto de pauta, sendo:
194 “*Apreciação e deliberação sobre criação do curso de Arquitetura e Urbanismo conforme Resolução*
195 *Consepe/Ufersa nº 47, de 19 de Outubro de 2022*”, que foi reprovada com quatorze votos contrários,
196 cinco votos favoráveis e três abstenções. Para finalizar, colocou em votação a pauta com todas as
197 alterações e pontos incluídos, que foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. A presidente do
198 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta.
199 Sem discussões, o ponto foi colocado em votação e aprovado com quinze votos favoráveis e seis
200 abstenções. **SEGUNDO PONTO**. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
201 colocou em discussão o segundo ponto de pauta. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

202 que, no processo de afastamento em questão, o servidor deu entrada ao processo dia 01 de Agosto de
203 2022 e solicitou o afastamento a partir do dia 28 de Setembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022; mas,
204 na página 130 da pasta, o servidor corrigiu o período de acordo com as normativas, alterando para 06 de
205 Outubro de 2022 até 05 de Janeiro de 2023, então esse ponto já ficou esclarecido. Acrescentou que, na
206 página 8, onde está inserido o Termo de Declaração e Compromisso, só está assinado pelo solicitante e
207 não possui as assinaturas das testemunhas, porém, deveriam existir estas assinaturas para fortalecer o
208 documento. Observou-se que, na página 63, está posto que o prazo de conclusão está marcado para o
209 mês de Setembro de 2022, porém, já foi corrigido, pois o solicitante pediu uma prorrogação de mais três
210 meses a contar da data 06 de Outubro. Em seguida, demonstrou que na página 69 da documentação
211 enviada pelo conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite consta a homologação do ranking de
212 afastamento de técnicos administrativos de 2022, e para a unidade específica do servidor, a carga
213 horária disponível para a realização de afastamento é de 20 horas, contudo, na página 74 há uma
214 declaração da Diretoria de Administração de Pessoal em que está posto que o servidor em questão está
215 no regime de 40 horas; dessa forma, questionou se era possível realizar a aprovação do afastamento
216 integral do servidor, como foi solicitado, pois o setor só possui 20 horas para dispor para afastamento e o
217 servidor possui um regime de 40 horas semanais; e em seguida, disse que caso o afastamento seja
218 aprovado, solicitou que seguisse o prazo que foi estabelecido pela PROPPG, que seria de 06 de Outubro
219 de 2022 até 05 de Janeiro de 2023. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** esclareceu ao
220 conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro que o serviço não será prejudicado, pois os servidores do setor
221 irão assumir as atribuições do solicitante. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** compartilhou do
222 entendimento de que, apesar de a chefia imediata do setor entender que não haverá prejuízo, de acordo
223 com a Resolução que foi aprovada, as unidades deveriam disponibilizar um quantitativo de horas de
224 carga horária para afastamento, então, nesse caso específico, a aprovação iria ferir este ponto citado,
225 dessa forma, irá votar contrário à solicitação do servidor. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira**
226 **Morais** compartilhou que foi informada pelo servidor que no parecer da própria direção está explicando
227 sobre a questão da carga horária e as devidas atribuições. Sem mais discussões, a presidente do
228 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o segundo ponto de pauta, que
229 foi aprovado com duas abstenções e um voto contrário. **TERCEIRO PONTO.** A presidente do conselho,
230 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o terceiro ponto de pauta. Sem
231 discussões, o ponto foi colocado em votação e aprovado com uma abstenção. **QUARTO PONTO.** A
232 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o quarto ponto
233 de pauta. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** informou que faltam informações nas
234 documentações, pois, logo após a página inicial do processo, informa-se que está sendo enviada uma
235 lista com mais sete veículos, então, existe um memorando antes desse que não foi enviado aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

236 conselheiros; em seguida, questionou se era obrigatório estarem inseridas as fotos de todos os carros e
237 as motos no processo, pois alguns veículos não estão registrados com fotos. Compartilhou que, no
238 parecer da comissão, os bens acima de dez anos não devem ser colocados em leilão, mas acrescentou
239 que nem sempre existe essa situação. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
240 **Oliveira**, respondeu ao conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite que ia solicitar a inclusão da
241 participação com fala do Pró-Reitor adjunto da Pró-Reitoria de Administração, Lissandro Arielle Vale
242 Batista, para que todas as dúvidas sejam sanadas. Em seguida, colocou em votação a participação com
243 fala do Pró-Reitor Lissandro Arielle Vale Batista, que foi aprovada com dois votos contrários e uma
244 abstenção. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** explicou ao conselheiro Francisco Edcarlos Alves
245 Leite que o memorando citado por este que foi enviado, estava se referindo somente às picapes, e, na
246 página 62 da pasta que estava sendo projetada, há os outros veículos que estão incluídos. O Pró-Reitor
247 adjunto **Lissandro Arielle Vale Batista** explicou que, em relação às imagens, no outro processo que
248 havia sido aprovado, já estavam inseridos todos os registros e que as picapes eram o objeto principal do
249 processo atual que está sendo apreciado; em seguida, questionou ao conselheiro **Francisco Edcarlos**
250 **Alves Leite** quais seriam as indagações. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** questionou a
251 data da ocorrência do leilão e sobre os recursos deste. O Pró-Reitor adjunto **Lissandro Arielle Vale**
252 **Batista** respondeu ao conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite que o leilão está previsto para o ano de
253 2023, e explicou que a data não foi inserida ao processo, pois não sabia se o ponto passaria nessa
254 reunião. Sem mais discussões, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
255 colocou em votação o quarto ponto de pauta, que foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO**. A
256 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, repassou a palavra para o relator,
257 Daniel Freitas Freire Martins. O relator, **Daniel Freitas Freire Martins**, expressou que a Minuta de
258 Resolução em questão foi fruto do trabalho de uma comissão e buscou todos os documentos que foram
259 utilizados como base para a compreensão, assim como também buscou conhecer um pouco da política
260 de assistência estudantil no nível do Nordeste, dessa maneira, foram realizados apenas alguns ajustes.
261 Destacou que a comissão criada para a realização da elaboração desta minuta possui a representação
262 de todos os *campi*, incluindo a PROAE, coordenadorias, técnicos e estudantes; e expressou que o
263 documento está bem elaborado e que foram feitas apenas algumas sugestões de ajustes a nível textual
264 com o intuito de facilitar a dinâmica da leitura, então, declarou que o seu voto como relator seria para
265 aprovar o texto da norma com alterações. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
266 **Oliveira**, colocou em votação o voto do relator Daniel Freitas Freire Martins para aprovar o texto da
267 norma com alterações, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão a proposta
268 de emenda encaminhada pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, que seria para a criação do Art. 25:
269 *“Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada eventuais disposições em*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

270 *contrário.*”, sem discussões, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente
271 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a Minuta de Resolução como
272 um todo, que foi aprovada por unanimidade. **SEXTO PONTO.** A presidente do conselho, **Ludimilla**
273 **Carvalho Serafim de Oliveira**, repassou a palavra para o relator Francisco Edcarlos Alves Leite. O
274 relator **Francisco Edcarlos Alves Leite** expressou a facilidade de realizar a relatoria em questão, pois
275 todos os pontos foram conversados e entrados em consenso com o diretor do Centro de Ciências
276 Biológicas e da Saúde (CCBS), Rodrigo Silva da Costa e com todos os servidores que fazem parte deste,
277 então, não foi necessário realizar alterações contrárias, e o seu voto seria para aprovar o texto da norma
278 com alterações. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação
279 o voto do relator Francisco Edcarlos Alves Leite, que foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** A
280 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, informou que o relator Adailson Pinho
281 de Araújo não está presente na reunião, mas registrou a diligência do relator ao realizar a relatoria da
282 Minuta de Resolução e leu o voto do relator que seria para aprovar o texto da norma sem alterações. O
283 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs que o conselho votasse contrário ao voto do relator, para
284 que as emendas sugeridas por ele e pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes fossem discutidas. A
285 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, esclareceu que não é comum que o
286 relator aprove o texto sem alterações, mas, mesmo que ocorra esta situação e o voto seja aprovado, os
287 conselheiros podem discutir as emendas que foram enviadas; em seguida, os conselheiros discutiram
288 sobre a norma baseados na Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017, de 14 de Agosto de 2017, no que
289 concerne à maneira como deveria ser tomado o rumo da votação. Em seguida, a presidente do conselho,
290 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a participação com fala do relator,
291 Adailson Pinho de Araújo, que foi aprovada por unanimidade. O relator, **Adailson Pinho de Araújo**,
292 explicou que a Minuta de Resolução em questão regulamenta uma prática da Universidade, que seria a
293 Lâurea Acadêmica; explicou que nem o Regimento da instituição, nem resolução alguma trata sobre a
294 existência dessa Lâurea Acadêmica, porém, o cerimonial da Ufersa já realiza a entrega desta há alguns
295 anos; sendo assim, o objetivo da minuta é regulamentar essa prática que já é de costume e deixar tudo
296 mais transparente. Esclareceu que, ao receber o documento, analisou que o texto, em sua concepção, já
297 estava muito bem escrito e não lhe ocorreu de realizar nenhuma emenda, porém, como outros
298 conselheiros enviaram propostas de emendas, solicitou que, se fosse possível, o conselho reprove o seu
299 relatório, para que as emendas sugeridas possam ser apreciadas e deliberadas; também solicitou que as
300 emendas propostas pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes fossem aprovadas, pois, na sua
301 concepção, elas engrandecem o texto e proporcionam a honraria a uma quantidade maior de alunos. O
302 conselheiro **Sidnei Miyoshi Sakamoto** expressou que não ficou clara a colocação do relator Adailson
303 Pinho de Araújo em relação à emenda sugerida pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, pois,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

304 nesta, está proposto que os alunos que possuam o IRA igual ou superior a 8,5 podem receber a Lâurea,
305 porém, todas as outras propostas abaixo, falam em uma única premiação, que seria para o aluno que
306 possuir a melhor nota. O relator **Adailson Pinho de Araújo** respondeu ao conselheiro Sidnei Miyoshi
307 Sakamoto que está posto que os estudantes com o IRA mínimo de 8,5, no final do curso, poderão ser
308 laureados, mas caso tenham sido identificados outros erros nas emendas, pode ser resolvido na hora do
309 voto, caso o parecer seja derrubado, ou poderia ser feita a votação para a retirada do ponto de pauta,
310 para que reabra o prazo para as emendas. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
311 **Oliveira**, esclareceu ao conselheiro Adailson Pinho de Araújo que o ponto não pode mais ser retirado de
312 pauta, pois a pauta já foi apreciada e aprovada. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou ao
313 conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto que, nas suas propostas de emendas, foi sugerida a supressão dos
314 parágrafos 1º, 2º e 3º, dessa forma, não haverá problemas quanto ao que foi colocado. O conselheiro
315 **Hudson Pacheco Pinheiro** corroborou com a colocação do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes no
316 sentido que, uma vez que suprime os parágrafos 1º, 2º e 3º e inclui o parágrafo único, não existe mais a
317 questão de um único aluno; em seguida, explicou a importância da sua proposta e sugeriu que esta pode
318 ser incluída na proposta do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes no Art. 3º. A presidente do conselho,
319 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o voto do relator Adailson Pinho de Araújo
320 que seria para aprovar o texto da norma sem alterações, que foi reprovado com doze votos contrários,
321 quatro votos favoráveis e três abstenções. Em seguida, colocou em discussão a proposta de emenda
322 encaminhada pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**
323 sugeriu a seguinte proposta de redação para o *caput* do Art. 3º: “*A Lâurea Acadêmica será concedida aos*
324 *discentes aptos à colação de grau em um determinado Período Letivo Regular, que obtiverem Índice de*
325 *Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 8,5 (oito e meio).*”. O conselheiro **Hudson Pacheco**
326 **Pinheiro** sugeriu ao conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes que, se fosse possível acrescentar a
327 seguinte redação ao *caput* do Art. 3º: “*(...) e que tenham cursado pelo menos 4 (quatro) períodos do*
328 *curso*”, retiraria a sua proposta de redação no Art. 1º. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**
329 concordou com a proposta do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, então, o *caput* do Art. 3º ficaria
330 disposto da seguinte maneira: “*A Lâurea Acadêmica será concedida aos discentes aptos à colação de*
331 *grau em um determinado Período Letivo Regular, que obtiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)*
332 *igual ou superior a 8,5 (oito e meio) e que tenham cursado pelo menos 4 (quatro) períodos do curso*”. O
333 conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** justificou que irá votar contrário, pois estão aglutinadas
334 várias informações e, particularmente, discorda da ideia de conceder várias Lâureas, pois desnatura o
335 seu sentido. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a
336 proposta de redação do *caput* do Art. 3º sugerida pelos conselheiros Rodrigo Nogueira de Codes e
337 Hudson Pacheco Pinheiro, que foi aprovada com nove votos favoráveis, cinco votos contrários e cinco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

338 abstenções. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu a supressão do §1º, §2º e §3º do Art. 3º
339 e a inclusão do seguinte parágrafo único: “*O discente laureado deve estar isento de qualquer registro de*
340 *penalidade disciplinar durante sua vida acadêmica ao longo do curso em conclusão.*”. A proposta foi
341 votada e aprovada com onze votos favoráveis, um voto contrário e seis abstenções. A presidente do
342 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a Minuta de Resolução com as
343 alterações realizadas, que foi aprovada com treze votos favoráveis e cinco abstenções. **OITAVO PONTO.**
344 A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o oitavo
345 ponto de pauta. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** explanou que muitos docentes do *campus* de
346 Caraúbas vêm questionando a respeito da vigência das normas do Comitê de Biossegurança, sobre o
347 uso de máscaras e sobre a utilização de comorbidades para regime domiciliar especial, dessa forma,
348 questionou se a reitoria já tem algum posicionamento a respeito desse tema. A presidente do conselho,
349 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, respondeu ao conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro que esse
350 ponto será pautado em uma provável reunião extraordinária do conselho, pois estava sendo aguardado
351 um parecer do Comitê de Biossegurança a partir de duas consultas que foram realizadas a Procuradoria
352 Federal, e o parecer foi emitido no dia 24 de Outubro, então, não houve tempo hábil para ser apreciado e
353 deliberado nesta reunião, pois a documentação é bem densa. O conselheiro **Samuel Oliveira de**
354 **Azevedo** realizou um pedido de agradecimento dedicado a alguns acontecimentos que marcaram o
355 *campus* de Angicos nesses últimos dias, e citou a inauguração do bloco de Laboratórios II no *campus* de
356 Angicos, também relatou a realização da IX SECITEC no *campus* local e o recorde total da participação
357 da comunidade acadêmica e externa no evento, e também registrou que na data de ontem, o município
358 de Angicos completou 86 anos de história e parabenizou o professor Francisco Edcarlos Alves Leite pela
359 realização do evento. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** alertou a todos os servidores
360 públicos e a toda a comunidade sobre a PEC 32/2020 que ainda está em demanda pelo atual governo, e
361 sobre os seus efeitos maléficos para a instituição pública. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**
362 relatou que foi contatado por um colega para informar que ainda não recebeu duas bolsas do ano de
363 2021 no que diz respeito ao Núcleo de Educação a Distância (NEaD), também relatou que existem vários
364 docentes e coordenações de curso com a mesma queixa do atraso das bolsas. Colocou que, na gestão
365 anterior, o NEaD foi estruturado com muita dificuldade, devido aos constantes cortes e
366 contingenciamento de recursos que a instituição sofreu nos últimos anos. Finalizou questionando como,
367 apesar de a gestão atual declarar que não há problemas financeiros na universidade, o NEaD não está
368 devidamente estruturado como deveria estar para desempenhar o seu papel. A presidente do conselho,
369 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, respondeu ao conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes que
370 gostaria de realizar um histórico no que diz respeito ao NEaD, pois a instituição começou a receber
371 Ouvidorias e e-mails sobre esses atrasos com relação às bolsas, com isso, foi analisado que havia um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

372 problema de gestão dentro do próprio NEaD; relatou, ainda, que ao saber dos problemas, realizou uma
373 auditoria, e esta foi entregue à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),
374 e em seguida, foi feita uma reunião com todos os coordenadores. Apontou que existe um problema em
375 relação aos atrasos das bolsas, mas está sendo trabalhado para ser enfrentado; explicou que o valor
376 referente ao não pagamento em exercícios anteriores está sendo tramitado com a Capes e que está
377 analisando como esta responsabilidade será atribuída. Finalizou expressando que vem sendo realizado
378 todo um trabalho para a realização da correção dentro do NEaD. O conselheiro **Francisco Edcarlos**
379 **Alves Leite** reforçou a importância e a necessidade de toda a documentação da tramitação do curso de
380 Arquitetura estar disponível para este conselho em outro momento que o ponto for apreciado. O
381 conselheiro **Alexandre José de Oliveira** registrou que, no próximo domingo, 30 de Outubro, haverá a
382 eleição para a presidência da república do Brasil, e este é um momento ímpar; acrescentou que espera
383 que todos voltem a respirar ares democráticos no país e na instituição. Nada mais havendo a discutir, a
384 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a presença de todos os
385 conselheiros e deu por encerrada a reunião, e nós, Éricka Tayana Lima Bezerra e Antonio Wilton de
386 Moraes Junior, Secretários *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavramos a presente Ata, que, após lida e
387 aprovada sem emendas, na reunião do dia 25 de novembro de 2022, segue assinada pela presidente do
388 Consuni, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por nós. XXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Samuel Oliveira de Azevedo _____

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Daniel Freitas Freire Martins _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

Cláudio de Souza Rocha _____

José Flávio Timoteo Júnior _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Kátia Cilene da Silva Moura _____

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____

Rui Sales Júnior _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Sidnei Miyoshi Sakamoto_____

José Domingues Fontenele Neto_____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Ulisses Levy Silvério dos Reis_____

Ângelo Magalhães Silva_____

Centro de Engenharias (CE):

Alexandre José de Oliveira_____

Rodrigo Nogueira de Codes_____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais_____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento_____

Jalmir Dantas de Araújo_____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira_____

Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra_____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi_____

Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra_____

Antonio Wilton de Moraes Junior_____

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3
4 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no
5 formato híbrido, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do
6 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para
7 deliberar sobre a pauta da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram
8 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
9 **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Carmelindo Rodrigues da Silva**; Centro Multidisciplinar de
10 Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro
11 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo Júnior** e **Cláudio de Souza**
12 **Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia Cilene da Silva Moura** e **Midiã**
13 **Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rui Sales Júnior**;
14 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de
15 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ulisses Levy Silvério dos Reis**; Centro de
16 Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e **Rodrigo Nogueira de Codes**; Representantes
17 técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**; Representante da comunidade: **Paulo Caetano**
18 **Davi. Conselheiros com falta justificada:** Samuel Oliveira de Azevedo, Sidnei Miyoshi Sakamoto,
19 Ângelo Magalhães Silva, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, Maria Kaliane de Oliveira Moraes,
20 Eurico Marx Sarmiento Pedroza e Giorgio Mendes Ribeiro. **Conselheiros com falta não justificada:**
21 José Domingues Fontenele Neto e José Anízio Rocha de Araújo. **PAUTA: Primeiro ponto:**
22 Apreciação e deliberação sobre processo de prorrogação de afastamento. **Segundo ponto:**
23 Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme Resolução
24 nº 47, de 19 de outubro de 2022, do Consepe da Ufersa. Tendo constado o quórum legal, a
25 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** declarou aberta a reunião e em
26 seguida leu a justificativa de ausência do conselheiro Cláudio de Souza Rocha, explicando que,
27 mediante a justificativa de ausência enviada pelo conselheiro, a Secretaria dos Órgãos Colegiados
28 (SOC) realizou a convocação de sua suplente Rafaela Santana Balbi para substituí-lo, porém, o
29 conselheiro às 11h do dia da reunião informou a sua conselheira suplente que teria disponibilidade
30 para participar; então, diante deste caso atípico, esclareceu que deverá ser realizada a votação
31 baseada se o conselheiro deve participar da reunião ou a sua suplente convocada pela SOC. O
32 conselheiro **Cláudio de Souza Rocha** explicou que a justificativa de ausência lida pela presidente do
33 conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, seria para a ocasião da reunião que havia sido
34 convocada para o dia 14 de novembro (segunda-feira), porém, a reunião foi remarcada para o dia 16
35 (quarta-feira) e nesta data o conselheiro tinha a disponibilidade para participar. O conselheiro
36 **Francisco Edcarlos Alves Leite** corroborou com a explicação dada pelo conselheiro Cláudio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

37 Souza Rocha, pois, a justificativa de ausência teria sido destinada ao dia 14 (segunda-feira), e, como
38 houve a alteração da data, a justificativa enviada perde a validade. O conselheiro **Rui Sales Júnior**
39 expressou que possui um pensamento diferente e questionou ao conselheiro Cláudio de Souza
40 Rocha se foi enviado previamente algum documento para a SOC confirmando a presença na
41 reunião. Em seguida, opinou que quando o suplente é convocado, ele recebe a pasta de documentos
42 da reunião com muitas informações para serem lidas e estudadas, então, se prepara para participar
43 da reunião, dessa forma, considerou que seria uma falta de respeito com a conselheira suplente
44 convocada se ela não participasse. Explicou também que “desconvocar” a suplente deveria ser um
45 ato oficial advindo da SOC e que se o conselheiro Cláudio de Souza Rocha tivesse disponibilidade,
46 também deveria ter comunicado. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** questionou para
47 qual reunião a conselheira teria sido convocada, a do dia 14 ou a do dia 16 de novembro. A
48 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** explicou que a reunião e a
49 convocação são as mesmas, a mudança de data se deu pelo fato de ser ponto facultativo na cidade
50 no dia 14 (segunda-feira), então a situação será colocada em votação para não gerar nenhum
51 conflito. Reiterou que a convocação da conselheira suplente foi realizada após o recebimento da
52 justificativa de ausência do conselheiro titular, e que os dois estão presentes para participar da
53 reunião, portanto, é uma situação atípica que deve ser votada pelo conselho. O conselheiro **Paulo**
54 **Caetano Davi** reforçou que toda essa situação é atípica, e exemplificou de forma analógica o
55 contexto dos conselheiros com os princípios de dois deuses da Mitologia Grega, associando, assim,
56 que o conselheiro Cláudio de Souza Rocha poderá estar presente na reunião; finalizou questionando
57 se a conselheira suplente Rafaela Santana Balbi havia sido convocada para a reunião do dia 14 ou
58 do dia 16 de novembro. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
59 respondeu ao conselheiro Paulo Caetano Davi que a sua pergunta era bem filosófica, pois, a reunião
60 continua sendo a mesma e a circunstância dada para a alteração da data aconteceu independente
61 das situações particulares, então, não existe outra convocação, trata-se da mesma. Esclareceu que é
62 uma situação que por ser uma justificativa de ausência e por envolver esta condição debatida, o
63 conselho possui a discricionariedade para decidir e é sábio em si para realizar as suas decisões,
64 então, deve ser decidido, pois somente um conselheiro poderá participar. Explicou que a votação
65 será baseada na justificativa do conselheiro Cláudio de Souza Rocha, caso a justificativa de ausência
66 seja aprovada, a suplente participará da reunião, caso seja reprovada, o conselheiro titular ficará. O
67 conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** compartilhou do entendimento de que se a justificativa
68 de ausência do conselheiro titular é enviada, mas por alguma uma situação adversa, o conselheiro se
69 fará presente na reunião, este, deveria ter realizado a mesma comunicação para que o suplente
70 fosse dispensado; então, expressou que a suplente deve participar da reunião e questionou a
71 conselheira suplente Rafaela Santana Balbi, se ela possuía o interesse em participar. A conselheira
72 **Rafaela Santana Balbi** relatou que havia sido convocada para a 3ª Reunião Extraordinária e realizou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

73 um diálogo a com o conselheiro Cláudio de Souza Rocha acerca da sua indisponibilidade para
74 participar da reunião por razões pessoais, então, relatou que se preparou para participar da reunião,
75 principalmente, porque um dos pontos de pauta está relacionado ao curso de Arquitetura e
76 Urbanismo, e, na reunião passada, foram comentadas algumas questões acerca do curso de
77 Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos Ferros, então, declarou que se vê em uma posição que
78 deve participar da reunião. Acrescentou também, que se trata de uma questão de respeito, pois, ela
79 já havia informado anteriormente que iria participar da reunião; logo mais, informou que caso a sua
80 participação não seja aprovada, solicitará a sua participação com fala como coordenadora do curso
81 de Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos Ferros. A presidente do conselho **Ludimilla**
82 **Carvalho Serafim de Oliveira** solicitou que a secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados Éricka
83 Tayana Lima Bezerra realizasse a leitura da linha do tempo a partir do momento que a convocação
84 foi realizada pelo e-mail. A secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra**
85 esclareceu que o conselheiro Cláudio de Souza Rocha justificou a sua ausência na quinta-feira (10),
86 logo após, ao receber a justificativa, a SOC realizou a convocação da sua suplente, Rafaela Santana
87 Balbi, uma hora depois ela respondeu ao e-mail dando ciência e agradecendo; no dia seguinte sexta-
88 feira (11), a reunião foi remarcada para quarta-feira (16) via e-mail, e este foi encaminhado para
89 todos os conselheiros e para a única suplente convocada Rafaela Santana Balbi, desde então, não
90 foi recebido mais nenhum comunicado dos conselheiros. O conselheiro **Cláudio de Souza Rocha**
91 informou que confia em todas as informações que foram colocadas e reiterou a sua justificativa
92 referente à reunião, porém, esclareceu que a justificativa poderá ser votada e de acordo com o
93 resultado, não vê problema em se ausentar para a sua suplente Rafaela Santana Balbi participar, já
94 que a conselheira viajou para participar da reunião. A presidente do conselho informou que iria
95 colocar em votação a justificativa do conselheiro Cláudio de Souza Rocha. O conselheiro **Francisco**
96 **Edcarlos Alves Leite** disse que a votação da justificativa de ausência não cabe nessa situação,
97 pois, a justificativa enviada pelo conselheiro Cláudio de Souza Rocha foi para segunda-feira (14),
98 então, não faz sentido votar a justificativa de uma reunião que não ocorreu; e caso o conselho negue
99 sua justificativa, o conselheiro irá ficar com falta em uma reunião que ele está presente. Dessa forma,
100 expressou que a melhor forma de realizar a votação é decidindo quem irá participar. A presidente do
101 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação a participação do conselheiro
102 titular Cláudio de Souza Rocha (A) ou da conselheira suplente Rafaela Santana Balbi (B), e a
103 participação do conselheiro titular Cláudio de Souza Rocha foi aprovada com nove votos favoráveis,
104 seis votos contrários e uma abstenção. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs a alteração
105 da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017 que estabelece as normas complementares de
106 funcionamento dos Conselhos Superiores da Ufersa, para realizar a inclusão de um parágrafo em
107 algum dos artigos informando que caso ocorra uma mudança na data da reunião, o conselheiro titular
108 que justificou a ausência anteriormente, deve informar se a sua ausência valerá da mesma maneira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 ou não. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** deu sequência à leitura
110 das justificativas de ausência e colocou em votação a justificativa do conselheiro Sidnei Miyoshi
111 Sakamoto, que foi aprovada com dois votos contrários e uma abstenção. O conselheiro **Hudson**
112 **Pacheco Pinheiro** justificou o seu voto contrário à justificativa de ausência do conselheiro Sidnei
113 Miyoshi Sakamoto baseando-se no art. 4º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017. A presidente do
114 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** leu a justificativa de ausência do conselheiro
115 Samuel Oliveira de Azevedo e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida,
116 leu a justificativa de ausência da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, e, logo após,
117 colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Mais adiante, leu a justificativa de ausência
118 do conselheiro Eurico Marx Sarmiento Pedroza e colocou-a em votação, sendo aprovada por
119 unanimidade. Logo depois, leu a justificativa de ausência da conselheira Maria Kaliane de Oliveira
120 Moraes e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente, leu a justificativa
121 de ausência do conselheiro Giorgio Mendes Ribeiro e colocou-a em votação, sendo aprovada por
122 unanimidade. Ao encerrar as justificativas de ausência dos conselheiros, leu a pauta da reunião e
123 colocou-a em discussão. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** colocou que a categoria da
124 “Representação Discente” não está presente na reunião, isto, em decorrência de um problema
125 técnico ocorrido durante o processo eleitoral do Diretório Central Estudantil Romana Barros (DCE),
126 dessa maneira, a representação estudantil solicitou que fosse encaminhada ao conselho a
127 apreciação da participação com fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho para realizar alguns
128 esclarecimentos de forma detalhada sobre toda a situação, e, a partir da sua fala, propor um
129 encaminhamento ao conselho; então, solicitou que a participação do discente Marcondes Ferreira
130 Costa Filho fosse apreciada. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
131 esclareceu ao conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes que esta reunião é de caráter “Extraordinário”,
132 dessa forma, as discussões devem estar de acordo com os pontos de pauta, então, questionou se a
133 fala do discente estaria inserida em algum dos pontos de pauta. Em seguida, esclareceu que o
134 Processo Eletivo da Representação Estudantil ainda está em andamento e ainda não houve tempo
135 para realizar a eleição dos representantes; disse que foi solicitado um pedido de prorrogação do
136 mandato da representação nos conselhos, mas, de acordo com o Regimento Interno a recondução já
137 foi realizada, com isso, não pode ser realizada novamente. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de**
138 **Codes** colocou que houve um problema técnico no processo, mas este, não foi causado por parte
139 dos estudantes; então, reiterou que gostaria de solicitar a participação com fala do discente
140 Marcondes Ferreira Costa Filho, pois, isso impacta diretamente na participação de uma categoria
141 inteira e um dos pontos de pauta é de extrema importância para todas as categorias (docentes,
142 técnico-administrativos, estudantes e comunidade externa). A presidente do conselho **Ludimilla**
143 **Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu que não possui nenhum óbice em relação a esta situação,
144 mas, se preocupa - regimentalmente - em colocar uma discussão que não faz parte dos pontos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 uma Reunião Extraordinária; então esclareceu que não entende como neste momento, na discussão
146 dos pontos de pauta de uma Reunião Extraordinária, será colocado um assunto dessa natureza. O
147 conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** respondeu à presidente do conselho Ludimilla Carvalho
148 Serafim de Oliveira que enxerga a situação de uma forma muito simples, que seria apenas a
149 participação de uma categoria que representa a maior parte da Universidade. A presidente do
150 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** lamentou que infelizmente, de forma Regimental,
151 não pode ser feito nada diante dessa situação, mas, informou que pode solicitar a participação da
152 Assessoria Jurídica para prestar os devidos esclarecimentos; considerou que todas as reuniões
153 possuem pontos importantes, e é necessário existir uma clareza maior para que não existam erros
154 em relação à condução da reunião. Em seguida, solicitou que a Assessoria Jurídica fosse convidada
155 para esclarecer esse caso e disse que também estava preocupada com essa situação dos alunos,
156 por isso, buscou entender a situação e questionar quais os parâmetros que deveriam ser seguidos. O
157 conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** concordou com a presidente do conselho Ludimilla
158 Carvalho Serafim de Oliveira que todos os pontos da pauta, sem exceção, são importantes, no
159 entanto, enfatizou que a pauta está composta por um ponto que trata sobre o processo de
160 afastamento de uma servidora e outro ponto que trata da criação de um curso na Universidade,
161 então, certamente este ponto é importantíssimo para todas as categorias, posto isto, reiterou o seu
162 encaminhamento sobre a fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho. O conselheiro **Jalmir**
163 **Dantas de Araújo** questionou se a fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho está relacionada
164 com os pontos inseridos na pauta, pois, este poderia realizar as suas contribuições no momento de
165 apreciação do ponto; expressou que o Consuni não é responsável por não existir a Representação
166 Discente nesse momento, então, a reunião deve continuar e disse que se preocupa como
167 conselheiro, pois vê a truncagem de apreciação de matérias neste conselho que fogem da
168 responsabilidade dos conselheiros. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** expressou que
169 não está entendendo o que está tentando ser esclarecido ao conselho, pois, o caso trata-se apenas
170 da participação com fala de um representante e o conselho pode aprovar ou não esta participação.
171 Em seguida, questionou se em Reuniões Extraordinárias não é permitida a aprovação de convidados
172 na reunião, pois não está entendendo o impedimento. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
173 **Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite que anteriormente
174 esclareceu com bastante clareza toda a situação e a reunião está gravada para que não seja
175 acrescentada ou diminuída nenhuma palavra. Em seguida, explicou para o Assessor Especial
176 Rodrigo de Almeida Leite que o conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes solicitou a participação com
177 fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho para se pronunciar em relação à eleição dos
178 "Representantes Discentes" e esclarecer toda a situação, portanto, disse que a discussão está
179 voltada para os pontos da pauta, e, neste momento, não cabe esta temática na reunião por se tratar
180 de uma reunião extraordinária. Então, questionou ao Assessor Especial Rodrigo de Almeida Leite se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

181 cabe, neste momento, a participação (...) para falar sobre essa situação em específico, pois, ela pode
182 ser votada e o convidado poderá ser ouvido, portanto, enfatizou novamente que pessoalmente não
183 possui nenhum óbice quanto a isto. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** repetiu a sua
184 solicitação e pontuou que o conselho está diante de uma Reunião Extraordinária onde a categoria
185 dos discentes não está presente, porém, gostaria de estar; então, colocou que foi procurado pelos
186 estudantes, e por seu intermédio, solicitaram uma fala na reunião para esclarecer o que houve no
187 processo eleitoral do DCE, pois, segundo eles, houve uma falha institucional durante este processo.
188 A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** solicitou que o Assessor Especial
189 Rodrigo de Almeida Leite realizasse os devidos esclarecimentos. O conselheiro **Alexandre José de**
190 **Oliveira** colocou que a participação com fala de qualquer pessoa que não seja membro do Consuni,
191 precisa ser votada e aprovada, e o Assessor Especial Rodrigo de Almeida Leite faz parte da equipe
192 da Assessoria da Reitoria, mas não é membro deste conselho, então, assim como a fala do discente
193 Marcondes Ferreira Costa Filho precisa ser votada e aprovada, é necessário que ocorra o mesmo
194 processo com o Assessor Especial Rodrigo de Almeida Leite. Colocou que só é permitido falar quem
195 é membro do conselho, e quem não for o conselho precisa autorizar, dessa forma, antes de votar a
196 fala do assessor Rodrigo de Almeida Leite está solicitado o encaminhamento da fala do discente
197 Marcondes Ferreira Costa Filho. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
198 informou que irá colocar em votação a solicitação do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, mas
199 deixou claro que a responsabilidade sobre esta questão dá-se ao conselho; pois, a temática colocada
200 não cabe neste momento da reunião e deveria ter sido encaminhado anteriormente via e-mail, pois, a
201 reunião possui caráter extraordinário. Então, enfatizou que em relação a qualquer embargo que
202 possa vir a existir referente à reunião, a responsabilidade é voltada para o conselho que realizou a
203 votação; em seguida, leu o Art. 7º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017: *“Nas reuniões*
204 *extraordinárias, só serão discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação, não sendo*
205 *permitido, em quaisquer circunstâncias, informes, comunicações ou outras matérias que não aquelas*
206 *explicitadas na pauta da convocação”*, então, colocou que caso as circunstâncias mudem, será
207 necessário alterar esta resolução que estabelece as normas complementares de funcionamento dos
208 Conselhos Superiores da Ufersa. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** citou o filme “Uma simples
209 formalidade” (1994), que discute exatamente essa situação, e explicou que quando queremos e
210 temos o poder, nós podemos impedir qualquer coisa por uma simples formalidade; colocou que este
211 conselho, possui três representações de segmentos, porém, há uma cadeira ocupada por um
212 “Representante da Comunidade”, que não faz parte da Comunidade Universitária, portanto, a
213 formalidade permite que este, represente toda a comunidade no Conselho Universitário. Disse que o
214 conselho está prestes a discutir um ponto de pauta que interessa diretamente na responsabilidade
215 dos três segmentos (docentes, discentes e administrativos), no entanto, hoje neste conselho, não vai
216 ser possível ouvir um dos segmentos (discentes), então, como representante da comunidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

217 informou que se interessa em saber o motivo e solicitou que o estudante fosse ouvido. A presidente
218 do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou que a situação é complicada, e
219 dependendo da hora, do dia e da reunião, uma situação dessa natureza não seria objeto de
220 discussão, pois, já foram feitas inúmeras reuniões com mandatos vencidos e não existiu nenhum
221 problema; portanto, informou que colocará o encaminhamento em votação, mas, solicitou que fosse
222 registrado em ata que a situação está em desconforto com o Art. 7º da Resolução Consuni/Ufersa nº
223 11/2017 para que no futuro esta presidente não venha ser acusada de calar a voz dos estudantes;
224 informou que, caso o Conselho queira, irá publicizar os requerimentos propostos para que a
225 transparência ocorra, e não aconteça de futuramente ser intitulada como uma pessoa que calou a
226 voz de uma categoria no conselho. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** colocou que a fala
227 do discente Marcondes Ferreira Costa Filho não se trata apenas de um informe, mas, possui uma
228 importância em relação à pauta e em especial o porquê que não se deve discutir hoje o segundo
229 ponto da pauta em questão. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
230 disse que agora a proposta do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes foi reformulada, pois, no
231 primeiro momento, foi colocada uma proposição, que agora está sendo alterada, e, neste caso,
232 esclareceu que como está dentro da pauta, o conselheiro está propondo a participação da categoria
233 que não está participando da reunião. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** respondeu à
234 presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira que realizou esta solicitação, porque
235 atualmente o Conselho não possui representação discente por uma falha técnica da instituição,
236 segundo foi colocado para ele, então, considerou importante a fala dessa categoria nesse momento.
237 A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que, em relação à falha
238 técnica citada pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, irá realizar uma solicitação à
239 Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC para que a situação seja
240 esclarecida e explicitada em nota para a comunidade acadêmica. Em seguida, colocou em votação o
241 encaminhamento do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, que foi aprovado por unanimidade. O
242 convidado **Marcondes Ferreira Costa Filho** agradeceu pela participação e esclareceu que a eleição
243 do DCE já deveria ter ocorrido no mês de julho, porém o DCE estava entregue à Comissão Eleitoral
244 que realizou o pleito somente no mês de Outubro. Falou que, no que tange à preocupação dos
245 estudantes quanto à representação nos conselhos, foi garantido uma recondução, e esta, foi
246 estabelecida apenas por um período, portanto, acreditava-se que o processo eleitoral iria ser
247 concluído no período de 45 dias, mas, por uma falha técnica da SUTIC, não foi possível concluir; em
248 seguida, leu o comunicado de esclarecimento da Comissão Eleitoral em relação a esta situação. O
249 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou qual a relação do assunto colocado pelo
250 conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho com a pauta proposta para a reunião. A presidente do
251 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Hudson Pacheco
252 Pinheiro que a participação com fala do convidado Marcondes Ferreira Costa Filho havia sido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

253 aprovada, então, no momento ele estava com o direito de falar e após a finalização dos seus
254 argumentos, os conselheiros poderão questioná-lo. O convidado **Marcondes Ferreira Costa Filho**
255 colocou que para o segundo ponto da pauta ser pautado, apreciado e deliberado, é necessário que
256 todas as categorias estejam presentes na reunião, o que não está acontecendo devido a uma falha
257 institucional apresentada pela SUTIC. Então, por este motivo, a pauta fica prejudicada e não deve
258 existir a apreciação deste ponto, assim como de qualquer outro, e isto também implica na reunião
259 que ocorrerá do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe. A presidente do conselho
260 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho
261 que também se preocupou com a situação devido o ponto em questão, mas, informou que, ao
262 questionar, a resposta obtida de prontidão foi devido ao lapso temporal ocorrido na realização das
263 eleições. O convidado **Marcondes Ferreira Costa Filho** esclareceu que a categoria foi reconduzida
264 por 45 dias; relatou que conversou com a servidora Lizete Figueira Costa e ela informou que deveria
265 ter sido solicitado a "Recondução por igual período", que seria validado por mais um ano e os cargos
266 poderiam ser entregues quando os novos alunos chegassem, porém, não se esperava que fosse
267 existir esse problema institucional, dessa forma, a participação dos estudantes ficou prejudicada;
268 opinou que o mais prudente seria retirar o ponto de pauta, e que a gestão não deveria ter realizado a
269 convocação da reunião possuindo a ciência da situação da representação estudantil. A presidente do
270 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu ao conselheiro Marcondes Ferreira
271 Costa Filho que participou durante 4 anos do Conselho Universitário e presenciou inúmeras reuniões
272 acontecerem sem a presença da categoria estudantil, por esta razão, não havia nenhum
273 impedimento legal desta presidente realizar esta convocação da forma que foi realizada; esclareceu
274 ainda que, convocou a reunião desta maneira para analisar se ainda era possível a participação dos
275 jovens no SISU 2023 no curso de Arquitetura e Urbanismo, se assim, o ponto for aprovado em todas
276 as instâncias da Universidade. Em seguida, esclareceu que não há nenhum impedimento legal e
277 deve-se existir a maturidade, pois, respeita a categoria, os posicionamentos políticos, as pautas;
278 admira a maneira aguerrida e toda a determinação da representação, mas, tudo precisa ser usado de
279 forma clara para que posteriormente as situações não possam ser usadas contra a própria
280 presidente; então, no caso do encaminhamento da retirada do ponto de pauta, o conselho irá
281 deliberar e a presidente não decide absolutamente nada de forma individual. O convidado
282 **Marcondes Ferreira Costa Filho** registrou que a Comissão Eleitoral está com o controle do DCE
283 desde o dia 27 de agosto, então, neste caso, eles tiveram o prazo de um mês para realizar todo o
284 processo das eleições; em relação ao encaminhamento que foi realizado anteriormente para a
285 retirada do ponto de pauta, solicitou que este não seja divulgado que a representação discente tentou
286 barrar o processo de criação do curso de Arquitetura e Urbanismo, como ocorreu anteriormente com
287 os conselheiros do Consuni; finalizou agradecendo pela participação, reforçando o seu
288 encaminhamento para a retirada do segundo ponto de pauta e enfatizando a participação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

289 amplamente ativa da categoria estudantil nas pautas da instituição. O conselheiro **Rodrigo Nogueira**
290 **de Codes** agradeceu aos conselheiros presentes na reunião que votaram por unanimidade de forma
291 favorável a participação do discente Marcondes Ferreira Costa Filho e agradeceu ao discente por
292 todas as considerações e explicações colocadas durante a reunião. Logo após, seguiu com o mesmo
293 encaminhamento proposto pelo discente Marcondes Ferreira Costa Filho, para a retirada do segundo
294 ponto da pauta, especialmente, pela não participação da categoria discente na reunião. Depois,
295 colocou que desta vez o processo está devidamente instruído, diferentemente da reunião passada,
296 que não havia praticamente nenhuma documentação, e, por este motivo, a retirada do ponto de
297 pauta havia sido solicitada, porém, registrou que ainda não há nada de novo em relação à totalidade
298 dos códigos de vagas, pois, está registrado em todas as atas as condicionantes para a existência de
299 20 códigos vagas, mas que não possui esta quantidade. Continuamente, pontuou também sobre a
300 previsão orçamentária para as reformas necessárias dos espaços físicos que foram disponibilizados
301 pela gestão, conforme está detalhado na página 38 da pasta. Em seguida, relatou que todos os
302 conselheiros receberam no dia 10 de novembro um e-mail do diretor do Centro de Engenharias
303 Manoel Quirino da Silva Júnior, onde foi explicitado: *“Reiteramos que essa aprovação, repito, por*
304 *unanimidade, está em sintonia com o PPC do curso e deixando claro a necessidade da existência de*
305 *20 códigos de vagas de docente para que o curso possa ser executado, sendo essa, uma das*
306 *principais condições de aprovação deliberadas por nosso Conselho de Centro. Além disso, foi*
307 *deliberado para que seja enviado ao MEC, sendo o curso aprovado, uma previsão orçamentária que*
308 *viabilize o pleno funcionamento do curso, principalmente, pela necessidade das reformas destinadas*
309 *às instalações físicas disponibilizadas pela gestão”*. Diante disso, expressou que esta mensagem
310 está condizente com tudo o que foi debatido em todas as instâncias do Centro de Engenharias,
311 porém, não há documento sobre a garantia dos códigos de vagas, assim como, não possui menção
312 alguma sobre as vagas dos servidores técnico-administrativos, e, de acordo com o PPC do curso, na
313 “Programação da Contratação dos Docentes” está exposto que, no segundo ano do funcionamento
314 deste, será necessária a contratação de 13 docentes, quando, na verdade, só existem 11 códigos de
315 vagas garantidos. Acrescentou que está sendo televisionado na Globo que as Universidades
316 Federais possuem o menor orçamento em 10 anos, e, se for analisar de acordo com a realidade da
317 Ufersa, a dotação do atual orçamento da instituição do ano de 2022 é de aproximadamente trezentos
318 e dezoito milhões de reais, incluindo custeio, capital e pagamento de pessoal, e a proposta
319 orçamentária para o próximo ano de 2023, é de aproximadamente trezentos e onze milhões,
320 conforme aprovado em reunião pelo Conselho de Administração (Consad), no dia 7 de novembro de
321 2022, dessa forma, todo o orçamento diminuiu em seis milhões, cento e setenta e três mil e duzentos
322 e dois reais. Em seguida, colocou que o custeio da Universidade em 2022 foi totalizado em cinquenta
323 e três milhões, e o valor que está previsto para o ano de 2023 é de quarenta milhões, setecentos e
324 setenta e sete mil, ou seja, doze milhões a menos para o custeio do funcionamento da Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

325 Além disso, colocou que houve também uma diminuição no capital da Universidade em relação aos
326 outros anos, e com o valor de dois milhões e quatrocentos mil reais, questionou qual seria a previsão
327 orçamentária para os recursos mínimos do curso de Arquitetura e Urbanismo. Na sequência, sugeriu
328 que o ponto de pauta fosse retornado em outra reunião, primeiramente, em um momento que todas
329 as categorias pudessem estar presentes na reunião e, secundamente, atendendo as demandas
330 colocadas pelo Centro de Engenharias, assegurando assim, o bom funcionamento do curso. Por fim,
331 reiterou que é totalmente a favor da ampliação da Ufersa, contanto que seja realizada com
332 responsabilidade, e, diante de todas as situações expostas, solicitou a retirada do ponto de pauta. A
333 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Rodrigo
334 Nogueira de Codes que achava que ele não era a favor da criação de novos cursos, pois, foram
335 ponderadas algumas situações em sua fala, mas, em contrapartida, colocou que possui alguns
336 documentos de criações de cursos, inclusive, do curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau
337 dos Ferros, que foi criado a partir de um arranjo de outras vagas que já existiam e sem nenhuma
338 previsibilidade, e quando a gestão atual assumiu o mandato, encontrou o curso na situação que se
339 encontra – com uma série de problemas -; então, deixou claro para toda a comunidade de que
340 quando a criação de um curso é proposta, esta, vem acompanhada de um orçamento, sendo que
341 uma coisa não implica em outra. Disse que o tempo colocado para a realização das adequações é
342 bastante suficiente, então, colocou com bastante clareza, que este momento não é o ideal para
343 colocar máculas nas falas, mas sim, para ter coragem e dizer “eu sou a favor” ou “eu não sou a
344 favor”; explicou que está diante de uma situação altamente complexa, pois, os onze códigos de
345 vagas passaram o ano inteiro aguardando para serem ocupados, mas, nunca vivenciou uma situação
346 desta natureza na universidade; citou que o curso de Direito foi criado na Universidade com apenas 2
347 códigos de vagas já existentes e sem nenhum tipo de orçamento, assim como o curso de Pedagogia
348 no *campus* Angicos, e o próprio curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros. Então,
349 afirmou que as condições atuais do *campus* Mossoró para a abertura do curso de Arquitetura e
350 Urbanismo são bem mais favoráveis do que aquelas que já existiram anteriormente e finalizou
351 dizendo que o encaminhamento realizado pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes será
352 colocado em votação. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** colocou que todos estão diante de uma
353 situação maniqueísta, ou seja, “é isto ou aquilo”, não existindo outras alternativas possíveis, apenas
354 o “sim” ou o “não”; colocou que os argumentos apresentados pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de
355 Codes, no sentido de retirar o ponto da pauta, não inviabiliza no tempo a aprovação a posteriori,
356 então, afirmou que não há prejuízos irreparáveis no caso da não aprovação do ponto neste momento
357 da reunião; colocou que todos são favoráveis à expansão da ensino, mas, é necessário o mínimo de
358 condições, então, considerou importante esperar mais alguns dias para que o ponto possa ser
359 debatido juntamente com os estudantes. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de**
360 **Oliveira** colocou que foi bastante prudente o que foi dito pelo conselheiro Paulo Caetano Davi em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

361 sua última fala, e explicou que o ponto pode ser adiado sim, mas, não pode mais garantir a
362 permanência dos códigos de vagas que foram disponibilizados, pois a Instituição não pode ficar tanto
363 tempo com códigos de vagas ociosos; acrescentou que, recentemente foi criado um curso de
364 Psicologia com nenhum código de vaga, assim como em outros diversos cursos, então, colocou que
365 se o ponto vier novamente para a apreciação do conselho, e os códigos de vagas não estiverem
366 mais disponíveis, as pessoas não podem dizer: “Foi a presidente que não colocou a tempo”, pois,
367 esta situação não depende de si. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** solicitou esclarecimentos
368 em relação à última fala proferida pela presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de
369 Oliveira, pois, foi afirmado que existem 11 códigos de vagas, então, questionou porque esses
370 códigos de vagas foram destinados especificamente para o curso de Arquitetura e Urbanismo e qual
371 a implicação que se existe para que estes códigos tenham que ser obrigatoriamente para essa
372 finalidade; acrescentou que também gostaria de entender o porquê que a instituição corre o risco de
373 perder as vagas, caso o ponto não seja aprovado neste conselho. A presidente do conselho
374 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu à conselheira Midiã Medeiros Monteiro que essa
375 pactuação foi realizada em função de um diagnóstico que foi recebido; relatou que, no primeiro
376 momento dessa situação, foi colocado que o curso de Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos
377 Ferros iria ser realocado somente para Mossoró, mas, isso nunca aconteceria em hipótese alguma,
378 pois, nenhum gestor gostaria de ver um curso da universidade sendo fechado. Então, em outubro de
379 2021 foi realizada a solicitação de pactuação até para deixar claro que caso o curso fosse aberto em
380 Mossoró, não iria resultar no fechamento do que já estava em funcionamento em Pau dos Ferros;
381 então, no final do ano de 2021 foram recebidos os provimentos dos códigos de vagas para
382 demandas específicas que tinham sido solicitadas, nesse caso, para a criação do curso. Esclareceu
383 que os códigos foram enviados antes da própria criação do curso em Mossoró porque foi feito todo
384 um clamor público no alto-oeste, foram realizadas muitas movimentações voltadas a este ponto,
385 então, com esta situação, o gestor à época decidiu realizar a criação do novo curso. Reiterou que os
386 provimentos está há quase um ano sem ser utilizados e isso não pode ocorrer, pois existe um
387 ranking de Universidades do Brasil que necessitam desses códigos de vagas, então, precisa ser
388 resolvido. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** colocou que nos Memorandos Eletrônicos, que
389 estão anexados aos documentos, informa que o provimento dos códigos saiu do Centro de Ciências
390 Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) e foi para o Centro de Engenharias (CE), mas, não
391 condiciona ao curso de Arquitetura e Urbanismo, então, não conseguiu constar em termos
392 documentais este condicionamento; além disso, acrescentou que também não há um
393 condicionamento do tempo. Colocou que, na reunião anterior, votou de forma favorável para a
394 continuação da discussão do ponto, mas, compartilhou que compreende que o pleito da
395 representação discente é válido e pertinente, pois, se eles entendem que, de fato, esta é uma pauta
396 importante para a categoria, é importante ouvir por esse viés; por isso, justifica seu voto em apoio à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

397 Representação Estudantil, uma vez que, eles têm o direito de estar numa pauta que eles consideram
398 importante, mas, enfatiza que não é contra a criação do curso, e considerou que seria importante não
399 responsabilizar os conselheiros presentes, pois, tudo se dá por uma somatória de fatores e não é o
400 Conselho que é responsável ou não pela “rejeição” do curso. A presidente do conselho **Ludimilla**
401 **Carvalho Serafim de Oliveira** considerou importante a colocação da conselheira Midiã Medeiros
402 Monteiro e colocou que todas as discussões estão registradas e gravadas para o público. O
403 conselheiro **Alexandre José de Oliveira** colocou que as questões apresentadas pela conselheira
404 Midiã Medeiros Monteiro seriam facilmente respondidas se fosse apresentado a este Conselho o
405 documento de pactuação do MEC com a Ufersa, comprovando que os códigos de vagas só estariam
406 destinados ao curso de Arquitetura e Urbanismo, mas, infelizmente o conselho não tem acesso a
407 esta informação; informou que já solicitou este documento, mas, recebeu outro documento como
408 resposta. Então, falou que, como não foi recebido o documento solicitado, o conselho fica
409 acreditando somente nas falas que são reproduzidas, que não devem ser desacreditadas, mas que
410 mudam de acordo com o cenário, e citou como exemplo que a presidente do conselho Ludimilla
411 Carvalho Serafim de Oliveira disse a conselheira Midiã Medeiros Monteiro que jamais tinha realizado
412 algo sobre o fechamento do curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros, mas, a
413 Reitoria emitiu a portaria nº 611, de 13 de outubro de 2021 onde o artigo dispõe: “Designar os
414 representantes discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo abaixo relacionados, para realizar o
415 acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e
416 Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros
417 para o Campus Ufersa/Mossoró”; dessa maneira, como está posto, fica entendido que se trata do
418 fechamento do curso. Mas, colocou que a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de
419 Oliveira disse que nunca faria isso, então, as falas não batem com os documentos, e para o
420 Conselho, os documentos são mais válidos do que as falas. A presidente do conselho **Ludimilla**
421 **Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação o encaminhamento do conselheiro Rodrigo
422 Nogueira de Codes para a retirada do segundo ponto de pauta, que foi aprovado com oito votos
423 favoráveis e seis contrários. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou quantos votantes
424 estavam presentes na reunião, pois, em outra votação a totalização do resultado foi diferente. A
425 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu que dezesseis
426 conselheiros estão presentes na reunião, mas, apenas quatorze conselheiros votaram e informou
427 que a secretaria iria realizar a conferência dos conselheiros que não votaram; em seguida, explicou
428 que um voto favorável de um conselheiro de forma presencial não foi computado, mas já foi
429 retificado, e o conselheiro José Domingues Fontenele Neto não registrou o seu voto de forma remota.
430 O conselheiro **Rui Sales Júnior** informou que o conselheiro José Domingues Fontenele Neto não
431 está participando da reunião. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
432 colocou em votação a pauta com alterações, que foi aprovada com duas abstenções. **PRIMEIRO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

433 **PONTO.** A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em discussão o
434 primeiro ponto de pauta. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** colocou que a solicitação de
435 prorrogação de afastamento em questão, está sendo apreciada novamente por este conselho, pois,
436 nas solicitações originais da solicitante, foi posto ao processo que o período de afastamento da
437 servidora seria de três anos, mas, na página 14 do processo, a servidora informa que sempre
438 precisou se afastar até o ano de 2024, mas, o Consuni entendeu que era até 2023; então, o
439 conselheiro explicou que o Consuni não preenche a documentação, apenas analisa a documentação
440 preenchida e elaborada pela solicitante, e, só assim, o conselho toma suas decisões baseadas em
441 toda a documentação. Em seguida, informou que na página 20 da pasta está anexado o Histórico
442 Escolar da solicitante, e colocou que, de acordo com este documento, a requerente ingressou no
443 semestre 2012.1 na Universidade Potiguar (UNP), e algumas disciplinas estão em anos diferentes,
444 então, disse que ficou um pouco confuso para saber em que momento a aluna cursou as disciplinas
445 e em que momento ingressou neste Programa de Pós-Graduação. A secretária *ad hoc* dos Órgãos
446 Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra** esclareceu ao conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro que
447 no histórico escolar estava explícito o Semestre de Ingresso, que seria realmente no 2012.1. Sem
448 mais colocações, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em
449 votação o ponto de pauta, que foi aprovado com onze abstenções e três votos favoráveis. Nada mais
450 havendo a discutir, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** agradeceu a
451 presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião e eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**,
452 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem
453 emendas, na reunião do dia 27 de março de 2023, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos
454 demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

455 Presidente:

456 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

457 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

458 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

459 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

460 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

461 Hudson Pacheco Pinheiro _____

462 Daniel Freitas Freire Martins _____

463 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

464 Cláudio de Souza Rocha _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

465 José Flávio Timoteo Júnior_____

466 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

467 Kátia Cilene da Silva Moura_____

468 Midiã Medeiros Monteiro_____

469 Centro de Ciências Agrárias (CCA):

470 Daniel Valadão Silva_____

471 Rui Sales Júnior_____

472 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

473 Lázaro Fabrício de França Souza_____

474 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

475 Ulisses Levy Silvério dos Reis_____

476 Centro de Engenharias (CE):

477 Alexandre José de Oliveira_____

478 Rodrigo Nogueira de Codes_____

479 Representantes técnico-administrativos:

480 Jalmir Dantas de Araújo_____

481 Representantes da comunidade:

482 Paulo Caetano Davi_____

483 Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:

484 Éricka Tayana Lima Bezerra_____

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar solicitação de esclarecimentos por parte da Reitoria desta Universidade, sobre a distribuição dos 11 (onze) códigos de vagas que eram tratados como para o curso de Arquitetura em Mossoró, esclarecendo se houve alguém beneficiado direto, se sim, citar quem e porquê, informando ainda quais os critérios adotados para a destinação da cada código de vaga. Os esclarecimentos devem ser encaminhados por escrito, até a data da convocação da próxima reunião ordinária deste Conselho, bem como incluído na mesma pauta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por LUDIMILLA
CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Dados: 2023.02.28 11:54:30 -03'00'

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.181, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, em conformidade com o Anexo à presente Portaria, do Ministério da Educação (MEC) para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), os códigos de vaga de Docente de 3º Grau da Carreira de Magistério Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

Código	Órgão	Codcargo	Nome do Cargo	Quant	Inicial	Final
26230	UNIVASF	060001	Professor de 3º Grau	79	0915999	0916077
26231	UFAL	060001	Professor de 3º Grau	114	0916078	0916191
26232	UFBA	060001	Professor de 3º Grau	200	0916192	0916391
26233	UFC	060001	Professor de 3º Grau	102	0916392	0916493
26234	UFES	060001	Professor de 3º Grau	130	0916494	0916623
26235	UFG	060001	Professor de 3º Grau	270	0916624	0916893
26236	UFF	060001	Professor de 3º Grau	184	0916894	0917077
26237	UEFJ	060001	Professor de 3º Grau	218	0917078	0917295
26239	UFPA	060001	Professor de 3º Grau	93	0917296	0917388
26240	UFPB	060001	Professor de 3º Grau	221	0917389	0917609
26242	UFPE	060001	Professor de 3º Grau	160	0917610	0917769
26243	UFRN	060001	Professor de 3º Grau	144	0917770	0917913
26244	UFRGS	060001	Professor de 3º Grau	173	0917914	0918086
26245	UFRJ	060001	Professor de 3º Grau	272	0918087	0918358
26246	UFSC	060001	Professor de 3º Grau	170	0918359	0918528
26247	UFMS	060001	Professor de 3º Grau	125	0918529	0918653
26248	UFRR	060001	Professor de 3º Grau	88	0918654	0918741
26249	UFRRJ	060001	Professor de 3º Grau	97	0918742	0918838
26250	UFRR	060001	Professor de 3º Grau	96	0918839	0918934
26251	UFT	060001	Professor de 3º Grau	209	0918935	0919143
26252	UFCG	060001	Professor de 3º Grau	38	0919144	0919181
26253	UFRA	060001	Professor de 3º Grau	102	0919182	0919283
26254	UFMT	060001	Professor de 3º Grau	102	0919284	0919385
26255	UFVJM	060001	Professor de 3º Grau	128	0919386	0919513
26258	UTFPR	060001	Professor de 3º Grau	521	0919514	0920034
26260	UNIFAL	060001	Professor de 3º Grau	85	0920035	0920119
26261	UNIFEI	060001	Professor de 3º Grau	16	0920120	0920135
26262	UNIFESP	060001	Professor de 3º Grau	202	0920136	0920337
26263	UFLA	060001	Professor de 3º Grau	91	0920338	0920428
26264	UFERSA	060001	Professor de 3º Grau	132	0920429	0920560
26266	UNIPAMPA	060001	Professor de 3º Grau	87	0920561	0920647
26268	UNIR	060001	Professor de 3º Grau	152	0920648	0920799
26269	UNIRIO	060001	Professor de 3º Grau	138	0920800	0920937
26270	UFAM	060001	Professor de 3º Grau	146	0920938	0921083
26271	UNB	060001	Professor de 3º Grau	100	0921084	0921183
26272	UFMA	060001	Professor de 3º Grau	269	0921184	0921452
26273	FURG	060001	Professor de 3º Grau	52	0921453	0921504
26274	UFU	060001	Professor de 3º Grau	149	0921505	0921653
26275	UFAC	060001	Professor de 3º Grau	56	0921654	0921709
26276	UFMT	060001	Professor de 3º Grau	200	0921710	0921909
26277	UFOP	060001	Professor de 3º Grau	127	0921910	0922036
26278	UFPEL	060001	Professor de 3º Grau	220	0922037	0922256
26279	UFPI	060001	Professor de 3º Grau	140	0922257	0922396
26280	UFSCAR	060001	Professor de 3º Grau	172	0922397	0922568
26281	UFSE	060001	Professor de 3º Grau	265	0922569	0922833
26282	UFV	060001	Professor de 3º Grau	99	0922834	0922932
26283	UFMS	060001	Professor de 3º Grau	192	0922933	0923124
26284	UFCSA	060001	Professor de 3º Grau	7	0923125	0923131
26285	UFES	060001	Professor de 3º Grau	119	0923132	0923250
26286	UNIFAP	060001	Professor de 3º Grau	196	0923251	0923446
26352	UFABC	060001	Professor de 3º Grau	87	0923447	0923533
26440	UFFS	060001	Professor de 3º Grau	8	0923534	0923541
26441	UFOPA	060001	Professor de 3º Grau	50	0923542	0923591

PORTARIA Nº 1.182, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o contido no art. 3º do Decreto nº 7.311 e art. 4º do Decreto nº 7.321, ambos de 22 de setembro de 2010, e ainda, em observância ao disciplinado pelo art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, em conformidade com o Anexo desta Portaria, os cargos e códigos de vagas a eles referentes, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO VI

ANEXO

Do IFAM para o IFSUDESTE

Para:	Instituição Cedente: 26403 (IFAM)	
26411 IF SUDESTE	Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
	Código SIAPE:	701062
	Classe:	E
	Nº de Vagas:	1
	Códigos:	0810941

Do IFSUDESTE para o IFAM

Para:	Instituição Cedente: 26411 (IFS) DESTE	
26403 IFAM	Cargo:	Assistente de Aluno
	Código SIAPE:	701403
	Classe:	C
	Nº de Vagas:	1
	Códigos:	0830521

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e dos Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), destinados à contratação de financiamento e ao aditamento de contrato de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, e

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;

Considerando o disposto no art. 25 da Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010, c/c § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 23, de 10 de novembro de 2011;

Considerando a greve deflagrada pelo Sindicato dos Bancários no dia 18 de setembro de 2012, em âmbito nacional e por prazo indeterminado, resolve:

Art. 1º Os Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e os Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), que tiverem os seus prazos de validade expirados durante o período da greve dos bancários e em até 10 (dez) dias após o seu término, deverão ser acatados pelos agentes financeiros do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para fins da contratação e do aditamento da operação de crédito, até o 20º (vigésimo) dia subsequente ao término da paralisação do movimento no âmbito do respectivo agente financeiro do Fundo.

Art. 2º Aplica-se aos prazos de que trata esta Resolução o disposto no § 1º do art. 4º da Portaria Normativa nº 10, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de setembro de 2012

Processo nº 23034.019625/2012-03

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios
Assunto: FIES. Sobrestamento cautelar da adesão de entidades mantenedoras de instituições de Ensino Superior.

Com lastro na manifestação retro, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, determinado, cautelarmente, o sobrestamento da adesão das entidades: Diadema Escola Superior de Ensino S/S Ltda., CNPJ nº 01.154.757/0001-00, Escola Superior de Educação Barão de Piratininga Ltda., CNPJ nº 04.119.690/0001-53, Instituto U.B.M. Ltda., CNPJ nº 05.529.444/0001-32, Instituto de Ensino Superior de Garça S/C Ltda., CNPJ nº 02.149.023/0001-98, Colégio Técnico Comercial Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 71.326.763/0001-75.

A Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.478, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.022, de 02/12/2009, publicado no DOU em 03/12/2009;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de garantir a gestão democrática e participativa e a autonomia do Câmpus do IFAL;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Delegar competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFAL para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I - Assinar diplomas, certificados e históricos finais dos estudantes da educação básica;

II - Assinar certificados e históricos finais dos estudantes do ensino superior;

III - Propor à Reitoria contratação e nomeação de professores

IV - Propor à Reitoria a execução de processos seletivos para ingressos de estudantes;

V - Assinar documentos oficiais relativos à vida escolar dos alunos, bem como relacionados às atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão em conformidade com dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos do IFAL;

VI - Aplicar sanções disciplinares aos estudantes, observando os normativos vigentes;

VII - Assinar concessões de certidão de aluno aprendiz;

VIII - Firmar acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, após anuência do Reitor;

IX - Proceder colação de grau, mediante autorização expressa do Reitor;

Art. 2º. No caso de substituições e afastamentos eventuais dos servidores referidos no Art. 1º desta Portaria, o substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao substituído.

Art. 3º. Fica estabelecido que, no exercício da competência ora delegada, deverá ser observada, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal de Alagoas.

Art. 4º. A delegação de competência não envolve a perda, pelo Reitor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados os demais procedimentos e atos relativos à gestão acadêmica que são de competências do Reitor do IFAL.

Art. 5º. A redação oficial dos atos deverá, obrigatoriamente, seguir a padronização instituída pela Reitoria.

Art. 6º. Fica determinado que, para o cumprimento do que institui a presente Portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar de identificação, preferencialmente com carimbo, do ato que o autoriza a assinar os documentos aqui identificados pelo Reitor do IFAL.

Art. 7º. As Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação e de Extensão deverão providenciar os meios necessários, nas suas respectivas áreas de competência, para o cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 8º. Ficam convalidados os atos praticados pelos Diretores-Gerais dos Câmpus em conformidade com a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos do Instituto Federal de Alagoas, em especial a Portaria n.º 709/GR, de 10 de junho de 2010.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 429, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO-SUBSTITUTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 08/2012, conforme relação anexa.

RICARDO PAIVA

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Eletrotécnica - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
0006	Dirceu Soares Junior	62,20	1º
0005	Euripedes Rocha Filho	50,40	2º
0002	Thiago Luiz Rodrigues	45,00	3º

2) Aos representados, para provas e, querendo, para ratificarem as que declararam que pretendiam produzir, efetuando o respectivo pagamento do preparo, apresentando e qualificando as testemunhas, formulando quesitos iniciais (art. 110, do RIPTM)."
 Prazo : "05 (cinco) dias, contados em dobro."
 Proc. Nº 22.951/07 - "BAÍA DE TODOS OS SANTOS"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Julio Cezar de Assis Marinho (Comandante)
 Advogado : Dr. Albert Andrade OAB/BA 23.169
 Representado : Estaleiro Nicholson Ltda.
 Advogado : Dr. Gustavo Amorim OAB/BA 17.050
 Representado : Henrique José Caribé Ribeiro (Engenheiro Naval)
 Advogado : Dr. Vanda Julianelli Jardim OAB/RJ 96.279
 Despacho : "Aos interessados para manifestação."
 Prazo : "10(dez) dias."
 Proc. Nº 25.707/11 - sem nome, não inscrito tipo jet-ski
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representado : André Pereira Guimarães (Proprietário)
 Advogado : Dr. João Thomas Luchsinger (DPU/AM OAB-AM 186/AM)
 Despacho : "Aberta a Instrução. À PEM para provas."
 Prazo : "05(cinco) dias."
 Proc. Nº 26.017/11 - NM "BAOSTEEL ELABORATION"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
 Representado : Ramonito Gonzaga Mosquera (Comandante)- Revel
 Representado : VALE S/A
 Advogados : Dr. Bruno Gomes Brito OAB/RJ 157.110
 : Dr. Flávio Infante Vieira OAB/RJ 50.692
 Representado : Manoel Messias Marciano dos Santos (Genitor/Responsável)- Revel
 Despacho : "Em face do cumprimento do mandado de citação à fl. 265 e da certidão à fl. 277, declaro a revelia dos representados Ramonito Gonzaga Mosquera e Manoel Messias Marciano dos Santos."
 Proc. Nº 26.043/11 - "SÃO DOMINGOS I"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha

Representados : Renato Rodrigues Rebelo (Proprietário/Armador)
 : Ademair de Paula Mendonça (Comandante)
 Advogado : Dr. José Assunção Marinho dos Santos Filho OAB/PA 11.714
 Despacho : "Aos representados para juntarem os instrumentos de mandato como requerido."
 Prazo : "15(quinze) dias."
 Proc. Nº 26.923/12 - "REI MARCOS II"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representado : Ademilton da Conceição Rodrigues (Comandante)
 Advogado : Dra. Denise da Silva Aguiar OAB/BA 159.567
 Despacho : "Aberta a instrução. À PEM para provas."
 Prazo : "05(cinco) dias."
 Proc. Nº 26.071/11 - Plataforma "PETROBRAS XXXIII"
 Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representado : Carlos Antonio Losant Macedo
 Advogado : Dr. Leandro Eloy Sousa OAB/ES 13.463
 Representado : Daniel Cabral Dietrich
 Advogado : Dr. Marcus Cosendey Perlingeiro OAB/RJ 96.965
 Despacho : "Defiro a dilação de prazo para depósito dos honorários periciais pretendida pelo representado Daniel Cabral Dietrich."
 Proc. nº 26.195/11 - "SJ 04" e outra
 Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representado : Andreilino Neto Pantoja Gomes (Comandante)- Revel
 Despacho : "Ao representado para alegações finais."
 Prazo : "10(dez) dias."
 Proc. nº 26.677/12 - sem nome - tipo barco
 Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representados : Derani Pinheiro dos Santos Júnior - Revel
 : Vanderci Pereira - Revel
 Despacho : "Aos representados para provas."
 Prazo : "05(cinco) dias."
 Proc. nº 26.976/12 - NM "CASTILLO DE SOUTOMAIOR"
 Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representado : Rubem Cantão da Silva (Prático)

Advogada : Dra Ana Figueiredo OAB/RJ 84.339
 Representados : Alberto Leitão Rodrigues (Capitão de Cabotagem)
 : Leoni dos Santos Agnelli Monteiro (Comandante)
 Advogados : Dr. Bernardo Luciano Mendes Vianna OAB/RJ 66.683
 : Dra. Geórgia Barroso Souza OAB/RJ nº 126.786
 : Dra. Erika Feitosa Chaves OAB/RJ 121.497
 Despacho : "Aos representados para alegações finais."
 Prazo : "10(dez) dias."
 Proc. nº 24.947/10 - Embarcação Regional tipo rabeta
 Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representado : Sebastião Silva de Moraes
 Defensora : Dra. Daniela Correa Jacques Brauner (DPU/RJ)
 Despacho : "Ao representado para provas."
 Prazo : "05(cinco) dias, contados em dobro."
 Proc. nº 26.215/11 - escuna "ANA LETÍCIA" e a LM "MALA-GUETA 3"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representado : Valdineli Ramos Moreira (Mestre/Condutor)
 Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira OAB/RJ 50.692
 Despacho : "Ao representado Valdineli Ramos Moreira, para alegações finais."
 Prazo : "10(dez) dias."
 Proc. Nº 26.826/12 - "CIGANA DO MAR"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representado : Flávio Pereira dos Santos (Mestre)
 Advogado : Dr. Paulo Cesar Silva Cavalcante OAB/RJ 47.835
 Representado : Marcos Guimarães Pereira (Armador)
 Advogado : Dr. Roberto Carlos Ciza da Costa OAB/RJ 100.122
 Despacho : "Aos representados para alegações finais."
 Prazo : "10(dez) dias."
 Proc. nº 26.918/12 - Rb "GAFANHAI" e outras
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
 Representado : Paulo Sergio Pacheco da Silva (Mestre)
 Advogado : Dra. Maria das Neves Santos da Rocha OAB/RJ 61.673
 Despacho : "Ao representado Paulo Sergio Pacheco da Silva, para alegações finais."
 Prazo : "10(dez) dias."

Em 21 de maio de 2013.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE MAIO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Interministerial nº 182, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2013, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do anexo a esta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

Código	Órgão	Codcargo	Nome do Cargo	Quant	Inicial	Final
26230	UNIVASF	705001	Professor do Magistério Superior	24	0775642	0775665
26231	UFAL	705001	Professor do Magistério Superior	33	0924207	0924239
26232	UFBA	705001	Professor do Magistério Superior	6	0924240	0924245
26233	UFC	705001	Professor do Magistério Superior	54	0924246	0924299
26234	UFES	705001	Professor do Magistério Superior	27	0924300	0924326
26235	UFG	705001	Professor do Magistério Superior	90	0924327	0924416
26236	UFF	705001	Professor do Magistério Superior	20	0924417	0924436
26237	UFJF	705001	Professor do Magistério Superior	141	0924761	0924901
26239	UFPA	705001	Professor do Magistério Superior	131	0924902	0925032
26240	UFPB	705001	Professor do Magistério Superior	20	0925033	0925052
26241	UFPR	705001	Professor do Magistério Superior	38	0925053	0925090
26242	UFPE	705001	Professor do Magistério Superior	51	0925091	0925141
26243	UFRN	705001	Professor do Magistério Superior	38	0925142	0925179
26244	UFRGS	705001	Professor do Magistério Superior	55	0925180	0925234
26245	UFRJ	705001	Professor do Magistério Superior	9	0925235	0925243
26246	UFSC	705001	Professor do Magistério Superior	70	0925244	0925313
26247	UFMS	705001	Professor do Magistério Superior	34	0925314	0925347
26248	UFRPE	705001	Professor do Magistério Superior	81	0925348	0925428
26249	UFRRJ	705001	Professor do Magistério Superior	35	0924437	0924446
					0927139	0927163
26250	UFRR	705001	Professor do Magistério Superior	25	0925429	0925453
26251	UFT	705001	Professor do Magistério Superior	32	0925454	0925485
26252	UFCE	705001	Professor do Magistério Superior	13	0925486	0925498
26253	UFRA	705001	Professor do Magistério Superior	102	0925499	0925600
26254	UFMT	705001	Professor do Magistério Superior	44	0925601	0925644
26255	UFVJM	705001	Professor do Magistério Superior	91	0925645	0925735
26258	UTFPR	705001	Professor do Magistério Superior	237	0925736	0925972
26260	UNIFAL	705001	Professor do Magistério Superior	22	0913025	0913046
26261	UNIFEI	705001	Professor do Magistério Superior	4	0924447	0924450
26262	UNIFESP	705001	Professor do Magistério Superior	79	0925973	0926051
26263	UFPA	705001	Professor do Magistério Superior	17	0926052	0926068
26264	UFERSA	705001	Professor do Magistério Superior	78	0926069	0926146
26266	UNIPAMPA	705001	Professor do Magistério Superior	34	0926147	0926180
26267	UNILA	705001	Professor do Magistério Superior	102	0904923	0905024
26268	UNIR	705001	Professor do Magistério Superior	22	0926181	0926202
26269	UNIRIO	705001	Professor do Magistério Superior	2	0926203	0926204
26270	UFAM	705001	Professor do Magistério Superior	50	0926205	0926254
26271	UNB	705001	Professor do Magistério Superior	17	0926255	0926271
26272	UFMA	705001	Professor do Magistério Superior	96	0926272	0926367
26273	FURG	705001	Professor do Magistério Superior	32	0926368	0926399
26274	UFU	705001	Professor do Magistério Superior	19	0926400	0926418
26275	UFAC	705001	Professor do Magistério Superior	16	0926419	0926434



26276	UFMT	705001	Professor do Magistério Superior	66	0926435	0926500
26277	UFOP	705001	Professor do Magistério Superior	11	0927164	0927174
26278	UFPEL	705001	Professor do Magistério Superior	4	0924451	0924454
26279	UFPI	705001	Professor do Magistério Superior	74	0926501	0926574
26280	UFSCAR	705001	Professor do Magistério Superior	30	0926575	0926604
26281	UFSE	705001	Professor do Magistério Superior	48	0926605	0926652
26283	UFMS	705001	Professor do Magistério Superior	31	0926653	0926683
26284	UFCSA	705001	Professor do Magistério Superior	2	0926684	0926685
26285	UFSJ	705001	Professor do Magistério Superior	33	0926686	0926718
26286	UNIFAP	705001	Professor do Magistério Superior	54	0926719	0926772
26351	UFRB	705001	Professor do Magistério Superior	104	0926773	0926876
26352	UFABC	705001	Professor do Magistério Superior	34	0926877	0926910
26440	UFFS	705001	Professor do Magistério Superior	129	0926911	0927039
26441	UFOPA	705001	Professor do Magistério Superior	62	0927040	0927063
					0895354	0895391
26442	UNILAB	705001	Professor do Magistério Superior	102	0927064	0927138
					0905858	0905884

PORTARIA Nº 438, DE 22 DE MAIO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e ainda, em observância à disciplina do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam remanejados, das Instituições Federais de Ensino Superior para o Ministério da Educação, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO I

Do MEC para as IFES

Para:	Instituição cedente: MEC
26230 UNIVASF	Cargo: Auxiliar em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0269120; 0278834
26231 UFAL	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0246672; 0246687; 0246764;
26232 UF-BA	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0987121; 0987130
26232 UF-BA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0246992; 0246996
26233 UFC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0899833; 0899834; 0899835
26233 UFC	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0271014; 0978100
26233 UFC	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0707130; 0715556; 0715627; 0716000; 0720728; 0757169
26233 UFC	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0219416; 0863704; 0979283; 0979284
26233 UFC	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0979853 a 0979857
26233 UFC	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0333916; 0339543; 0339724
26233 UFC	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981201
26233 UFC	Cargo: Geólogo Código SIAPE: 701041 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0576458
26233 UFC	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0327198; 0328771; 0329726; 0329970; 0334747
26233 UFC	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0983140
26233 UFC	Cargo: Psicólogo/área

	Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0265926		Código SIAPE: 701210 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0700823
26233 UFC	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0236427	26234 UFES	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0282965
26233 UFC	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0247001; 0247428; 0247429	26234 UFES	Cargo: Técnico em Herbário Código SIAPE: 701240 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0282156
26233 UFC	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0267605; 0271495	26234 UFES	Cargo: Técnico em Audiovisual Código SIAPE: 701221 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871063
26233 UFC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 7 Código de Vaga: 0631229; 0631232; 0634691; 0643994; 0695506; 0695879; 0696721	26234 UFES	Cargo: Diagramador Código SIAPE: 701205 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0964879
26233 UFC	Cargo: Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia Código SIAPE: 701258 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217017	26234 UFES	Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 701082 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987011
26233 UFC	Cargo: Contramestre-Ofício Código SIAPE: 701423 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0233123; 0233433; 0233488; 0233568; 0233577	26234 UFES	Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 701039 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863993
26234 UFES	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0862406	26234 UFES	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0971691
26234 UFES	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900483	26234 UFES	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970393
26234 UFES	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979288	26235 UFG	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0705399
26234 UFES	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0342921	26235 UFG	Cargo: Técnico em Mineração Código SIAPE: 701249 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0252179
26234 UFES	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981202	26235 UFG	Cargo: Auxiliar em Administração Código SIAPE: 701405 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0342778
26234 UFES	Cargo: Museólogo Código SIAPE: 701052 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982608	26235 UFG	Cargo: Auxiliar em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701408 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0872177
26234 UFES	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0829035; 0982677	26241 UF-PR	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899836
26234 UFES	Cargo: Oceanólogo Código SIAPE: 701056 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689743	26241 UF-PR	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228709
26234 UFES	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0315246	26241 UF-PR	Cargo: Assistente de Laboratório Código SIAPE: 701437 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: *Ver com a SETEC
26234 UFES	Cargo: Revisor de Textos Código SIAPE: 701073 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0251991	26242 UF-PE	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979846
26234 UFES	Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0866144	26242 UF-PE	Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0972332; 0972333
26234 UFES	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0247053	26244 UFRGS	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038
26234 UFES	Cargo: Operador de Câmera de Cinema e TV		



26244 UFRGS	Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981953 Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0267590	26251 UFT	Nº de vagas: 7 Código de Vaga: 0985425 a 0985431 Cargo: Zootecnista Código SIAPE: 701085 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987025	26269 UNIRIO	Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0247175 Cargo: Administrador de Edifícios Código SIAPE: 701400 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0337562
26244 UFRGS	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0705408	26251 UFT	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0247429; 0247430; 0247434; 0247446	26270 UFAM	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0899841; 0899842; 0899843
26245 UFRJ	Cargo: Técnico em Artes Gráficas Código SIAPE: 701217 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0236212; 0243652; 0244267; 0244353; 0244658; 0245298	26251 UFT	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0271916	26270 UFAM	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979858
26246 UFSC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0899837 a 0899840	26252 UFCG	Cargo: Auxiliar em Administração Código SIAPE: 701405 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0342942	26270 UFAM	Cargo: Estatístico Código SIAPE: 701033 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863881
26246 UFSC	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0349314	26254 UFTM	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0979285; 0979286; 0979287	26270 UFAM	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0983146 a 0983149
26246 UFSC	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0987131; 0987132	26254 UFTM	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0220898; 0221208; 0221277; 0222631	26270 UFAM	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984245
26246 UFSC	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0984217; 0984218; 0984219	26254 UFTM	Cargo: Assistente de Laboratório Código SIAPE: 701437 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0714112	26270 UFAM	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0900478; 0900479
26246 UFSC	Cargo: Sociólogo Código SIAPE: 701077 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217335	26258 UTFPR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 18 Código de Vaga: 0962891 a 0962908	26270 UFAM	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0247349; 0247355
26246 UFSC	Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0866145; 0866146; 0866147	26258 UTFPR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 14 Código de Vaga: 0972476 a 0972489	26270 UFAM	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0971690
26246 UFSC	Cargo: Engenheiro agrônomo Código SIAPE: 701086 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0300633	26260 UNIFAL	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0970394; 0970395	26273 FURG	Cargo: Revisor de Textos Código SIAPE: 701073 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0253180
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0707661; 0871226	26261 UNIFEI	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0905889	26273 FURG	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982678
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0272279; 0273420	26261 UNIFEI	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0974762; 0863642	26273 FURG	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0247371
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0775021	26261 UNIFEI	Cargo: Assistente social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978169	26276 UFMT	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0301365
26246 UFSC	Cargo: Administrador de Edifícios Código SIAPE: 701400 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0329452; 0334354; 0334368; 0334481	26261 UNIFEI	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0423250	26276 UFMT	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0325952
26248 UFRPE	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0974761	26261 UNIFEI	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900477	26276 UFMT	Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0238754
26248 UFRPE	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0236928; 0247536; 0257029; 0257446; 0260809	26261 UNIFEI	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0247070; 0247160; 0247174	26279 UF-PI	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0277676
26251 UFT	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0978170 a 0978173	26261 UNIFEI	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0871227; 0970392	26282 UFV	Cargo: Técnico em Refrigeração Código SIAPE: 701259 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0253291
26251 UFT	Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0223526	26261 UNIFEI	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0275439; 0276065	26282 UFV	Cargo: Técnico em Ótica Código SIAPE: 701254 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222110
26251 UFT	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0424847; 0424955; 0574460	26261 UNIFEI	Cargo: Técnico em Saneamento Código SIAPE: 701261 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0571324	26282 UFV	Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia Código SIAPE: 701414 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0678595
26251 UFT	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987121	26262 UNIFESP	Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 Nº de vagas: 13 Código de Vaga: 0217613; 0218822; 0220737; 0220745; 0220747; 0220750; 0220754; 0220817; 0220836; 0221080; 0221151; 0221339; 0221753	26286 UNIFAP	Cargo: Farmacêutico/Habilitação Código SIAPE: 701034 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0679545; 0679551
26251 UFT	Cargo: Produtor Cultural Código SIAPE: 701061 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0255697	26264 UFRSA	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0977727	26286 UNIFAP	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1
26251 UFT	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0900480; 0900481; 0900482	26269 UNIRIO	Cargo: Assistente em Administração		
26251 UFT	Cargo: secretário executivo Código SIAPE: 701076				



26351 UFRRB	Código de Vaga: 0829033 Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0247459; 0247473; 0247476; 0247559; 0247564; 0247566; 0247589; 0247596; 0247597; 0247598
26352 UFABC	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978105
26352 UFABC	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985424
26352 UFABC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 27 Código de Vaga: 0336261; 0336312; 0336477; 0337105; 0337715; 0337767; 0338809; 0339774; 0339797; 0340150; 0340236; 0340294; 0340299; 0340545; 0340600; 0341171; 0341687; 0342342; 0342396; 0339831 0342435; 0342476; 0342542; 0445789; 0573942; 0597240; 0628999
26352 UFABC	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0775012
26440 UFFS	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899844

Anexo II
Das IFES para o MEC

Para:	Instituição cedente:
15000 MEC	26230 UNIVASF Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0238124 e 0238166
	26231 UFAL Cargo: Taxidermista Código SIAPE: 701219 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0868922
	26231 UFAL Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0904021
	26231 UFAL Cargo: Técnico em Equipamento Médico-Odontológico Código SIAPE: 701237 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0714303
	26232 UFBA Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0483793 e 0218133
	26232 UFBA Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0219628
	26232 UFBA Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0218620
	26232 UFBA Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0772010
	26232 UFBA Cargo: Auxiliar de saúde Código SIAPE: 701412 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0482426
	26233 UFC Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 No de vagas: 33 Código de Vaga: 0225391, 0225337, 0226185, 0225758, 0224854, 0225319, 0224775, 0224191, 0226358 0192266, 0223677, 0225414, 0225923, 0225744, 0747468, 0225302, 0225503, 0756995, 0225763, 0225747 0225335, 0223999, 0224022, 0223931, 0223527, 0225753, 0224073, 0225418, 0224102, 0223542, 0223056, 0222906 e 0226353
	26233 UFC Cargo: Operador de Câmera de Cinema e Tv Código SIAPE: 701210 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0747220
	26233 UFC Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 No de vagas: 10 Código de Vaga: 0223346; 0223698; 0224810; 0223909; 0224601, 0222840, 0225711, 0224598; 0225371; 0225902

26233 UFC Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0226074; 0747364
26233 UFC Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 No de vagas: 6 Código de Vaga: 0223871, 0747683, 224488 , 0223811, 0223704 e 0225301
26233 UFC Cargo: Linotipista Código SIAPE: 701438 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0225690
26233 UFC Cargo: Operador de Caldeira Código SIAPE: 701446 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0223779
26234 UFES Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 No de vagas: 12 Código de Vaga: 0228908, 0229105, 0229111, 0229544, 0229095, 0228361, 0194849, 0182649; 0229546; 0231370; 0228351; 0229092
26234 UFES Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0227314
26234 UFES Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0272383
26234 UFES Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0903836; 0903837
26234 UFES Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0219879
26234 UFES Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 No de vagas: 4 Código de Vaga: 0228349, 0228362, 0228703 E 0228830
26234 UFES Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia Código SIAPE: 701414 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0317999
26234 UFES Cargo: Contramestre-ofício Código SIAPE: 701423 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0228759
26234 UFES Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0229298
26234 UFES Cargo: Técnico em Artes Gráficas Código SIAPE: 701217 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0227538
26234 UFES Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0614403
26234 UFES Cargo: Desenhista Técnico Especializado Código SIAPE: 701270 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0228773
26235 UFG Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0318096, 0231764
26241 UFPR Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0263568
26241 UFPR Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0263060
26242 UFPE Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0699880
26242 UFPE Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0423524 e 0699908
26245 UFRJ

Cargo: Mestre de Edificações e Infraestrutura Código SIAPE: 701208 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0281101 e 0290560
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0290285
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0281148 e 0706015
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0279866
26246 UFSC Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 No de vagas: 9 Código de Vaga: 0983130; 0983138; 0983131, 0983132, 0983136; 0983139; 0983135; 0983134; 0983135
26246 UFSC Cargo: Mestre de Edificações e Infraestrutura Código SIAPE: 701208 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0688870; 0744589
26246 UFSC Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0688386
26246 UFSC Cargo: Auxiliar de Saúde Código SIAPE: 701412 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0691118
26246 UFSC Cargo: Operador de Máquina Copiadora Código SIAPE: 701454 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0690273
26247 UFMS Cargo: Auxiliar de Saúde Código SIAPE: 701412 No de vagas: 3 Código de Vaga: 0229774, 0255211 e 0258577
26247 UFMS Cargo: Assistente de Laboratório Código SIAPE: 701437 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0702468
26252 UFCE Cargo: Operador de Máquinas de Construção Civil Código SIAPE: 701453 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0259960
26254 UFTM Cargo: Almoxarife Código SIAPE: 701407 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0324820
26260 UNIFAL Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0965571; 0965572
26261 UNIFEI Cargo: Regente Código SIAPE: 701070 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0305772
26261 UNIFEI Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 No de vagas: 4 Código de Vaga: 0306036; 0477373; 0477402 e 0306073
26261 UNIFEI Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 No de vagas: 3 Código de Vaga: 0972218, 0972219 e 097220
26261 UNIFEI Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0866085
26262 UNIFESP Cargo: Auxiliar de Saúde Código SIAPE: 701412 No de vagas: 13 Código de Vaga: 0675762, 0675315, 0675248, 0675949, 0675623, 0675757, 0675349, 0675942, 0675371, 0675779, 0675941, 0675879 e 0481120
26264 UFERSA Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0977267
26270 UFAM Cargo: Assistente Social

Código SIAPE: 701006 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0978132	Código SIAPE: 701257 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0245732
26270 UFAM Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0863790	26234 UFES Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 No de vagas: 1 Código de Vaga: 219879
26270 UFAM Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0310995 e 0311254	26244 UFRGS Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 No de vagas: 0243862 Código de Vaga: 1
26270 UFAM Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0253259; 0310304	26248 UFRPE Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0900696
26270 UFAM Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 No de vagas: 4 Código de Vaga: 0219917, 0311037, 0748498 e 0748504	26248 UFRPE Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0297049
26270 UFAM Cargo: Programador Visual Código SIAPE: 701066 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0984003	26248 UFRPE Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0987101
26270 UFAM Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0310829	26248 UFRPE Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0709570
26270 UFAM Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0309879	26248 UFRPE Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0865082
26270 UFAM Cargo: técnico em enfermagem Código SIAPE: 701233 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0310875	26248 UFRPE Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0698946
26270 UFAM Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 No de vagas: 3 Código de Vaga: 0903851, 0903852 e 0903853; xxx	26251 UFT Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0977494 e 0977495
26270 UFAM Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 No de vagas: 4 Código de Vaga: 0972413, 0972414, 0972415 e 0972416	26251 UFT Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0900717
26270 UFAM Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 No de vagas: 3 Código de Vaga: 0748287, 0773013 e 0310861	26251 UFT Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0983113 e 0983114
26270 UFAM Cargo: Montador-Soldador Código SIAPE: 701646 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0310641	26251 UFT Cargo: Programador Visual Código SIAPE: 701066 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0984005
26273 FURG Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0318422	26251 UFT Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0233756 e 0248522
26279 UFPI Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 701207 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0690841	26251 UFT Cargo: Técnico em Eletricidade Código SIAPE: 701272 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0231495
26282 UFV Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0902695; 0902696	26251 UFT Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0719991
26286 UNIFAP Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0985281 e 0985282	26253 UFRA Cargo: Almozarife Código SIAPE: 701407 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0300822
26286 UNIFAP Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0865167	26276 UFMT Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0712794
26352 UFABC Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0986214; 0986215	26276 UFMT Cargo: Técnico em Audiovisual Código SIAPE: 701221 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0285822
26352 UFABC Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 No de vagas: 24 Código de Vaga: 0962377 a 0962400	26276 UFMT Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0334132
26352 UFABC Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0297904 e 0805974	26440 UFFS Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0825899
26352 UFABC Cargo: técnico em radiologia	

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º da Lei 8.405 de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, constante como anexo dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o regulamento constante na Portaria nº 96 de 27 de junho de 2011.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

ANEXO

REGULAMENTO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A modalidade de intercâmbio e mobilidade internacional de estudantes brasileiros regularmente matriculados em cursos de Doutorado no Brasil para realização de estágio de doutorando em universidades no exterior, aqui denominado modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior é uma atividade própria da educação com o objetivo de oferecer bolsas de estágio de doutorando de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção no meio acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

Art. 2º Na modalidade sanduíche a formação no exterior ocorre de maneira intercalada por meio de realização do estágio de doutorando. Nessa modalidade, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando, depois ao país de origem para a integralização de créditos e defesa de tese.

Seção I - Dos Objetivos

Art. 3º O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE é um programa da CAPES com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às IES - Instituição de Ensino Superior, que possuam curso de doutorado reconhecido pela Capes.

Parágrafo único. Para fins do apoio do PDSE, equipara-se a programa reconhecido o avaliado satisfatoriamente pela CAPES com vistas ao reconhecimento.

Art. 4º As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil das Instituições de Ensino Superior - IES que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no País.

Art. 5º São objetivos do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE:

I. oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;

II. ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

III. fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;

IV. ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;

V. auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

Seção II - Das Considerações Gerais

Art. 6º O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil. Disciplinas ou seminários podem ser apoiados excepcionalmente, condicionados à aprovação prévia da CAPES.

Art. 7º As candidaturas apresentadas à CAPES devem demonstrar entrosamento entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando. É desejável que a parceria acadêmica implantada por meio do doutorado sanduíche não envolva o pagamento de taxas escolares. O pagamento de mensalidades ou outras taxas escolares serão aceitas em casos excepcionais, após aprovação da Capes.

Seção III - Dos Requisitos e Atribuições dos Programas de doutorado e das Pró-Reitorias de Pós-Graduação.

Art. 8º Requisitos e atribuições da Coordenação do Programa de doutorado:

I. oferecer curso de doutorado reconhecido pela CAPES;

II. verificar junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação de sua instituição a disponibilidade de cotas para o curso;

III. promover entre os alunos, com o apoio e a autorização da Pró-Reitoria, ampla divulgação do PDSE;

IV. estabelecer comissão de seleção de candidaturas;

V. fornecer o modelo de plano de pesquisa que não ultrapasse 20 páginas e que contenha no mínimo título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma organizado por mês das atividades a serem realizadas no exterior e referências bibliográficas;



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 321, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Interministerial nº 111, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2014, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Código	Órgão	Codcargo	Nome do Cargo	Quant	Inicial	Final
26230	UNIVASF	705001	Professor do Magistério Superior	18	0928352	0928369
26231	UFAL	705001	Professor do Magistério Superior	34	0928370	0928403
26232	UFBA	705001	Professor do Magistério Superior	20	0928404	0928423
26233	UFC	705001	Professor do Magistério Superior	42	0928424	0928465
26234	UFES	705001	Professor do Magistério Superior	16	0928466	0928481
26235	UFG	705001	Professor do Magistério Superior	55	0928482	0928536
26236	UFF	705001	Professor do Magistério Superior	38	0928537	0928574
26237	UFJF	705001	Professor do Magistério Superior	61	0928575	0928635
26238	UFMG	705001	Professor do Magistério Superior	15	0928636	0928650
26239	UFPA	705001	Professor do Magistério Superior	67	0928651	0928717
26240	UFPB	705001	Professor do Magistério Superior	8	0928718	0928725
26241	UFRJ	705001	Professor do Magistério Superior	59	0928726	0928784
26242	UFPE	705001	Professor do Magistério Superior	27	0928785	0928811
26243	UFRN	705001	Professor do Magistério Superior	9	0928812	0928820
26244	UFRGS	705001	Professor do Magistério Superior	64	0928821	0928884
26245	UFRRJ	705001	Professor do Magistério Superior	14	0928885	0928898
26246	UFSC	705001	Professor do Magistério Superior	85	0928899	0928983
26247	UFMS	705001	Professor do Magistério Superior	38	0928984	0929021
26248	UFRRJ	705001	Professor do Magistério Superior	48	0929022	0929069
26249	UFRRJ	705001	Professor do Magistério Superior	8	0929070	0929077

PORTARIA Nº 322, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e em observância à disciplina do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam remanejados, das Instituições Federais de Ensino Superior para o Ministério da Educação, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

Para:	Instituição cedente: MEC
26231 UFAL	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0264148
26232 UFBA	Cargo: Biomédico Código SIAPE: 701012 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0675220
26232 UFBA	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987158
26232 UFBA	Cargo: Músico Código SIAPE: 701053 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0325747
26233 UFC	Cargo: Contramestre-Ofício Código SIAPE: 701423 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222829
26234 UFES	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0237654
26234 UFES	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0313230
26234 UFES	Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia Código SIAPE: 701414 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0447474
26235 UFG	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038

26235 UFG	Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0701785 Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0987159; 0987160
26240 UFPB	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0977750
26240 UFPB	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0986255
26242 UFPE	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984281
26242 UFPE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0704878
26244 UFRGS	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0805118
26244 UFRGS	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0248733
26244 UFRGS	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0260336
26245 UFRJ	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217326
26245 UFRJ	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0223869
26246 UFSC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0899968 a 0899973
26246 UFSC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0815295
26246 UFSC	Cargo: Assistente de Aluno Código SIAPE: 701403 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0017403
26247 UFMS	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0905898; 0977498
26247 UFMS	Cargo: Jornalista

26247 UFMS	Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0709022 Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987161
26247 UFMS	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0870124
26249 UFRRJ	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0329494
26254 UFTM	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0903680
26258 UTFPR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0332407
26260 UNIFAL	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0607753
26263 UFPA	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981223
26266 UNIPAMPA	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0693488
26266 UNIPAMPA	Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0334132
26274 UFU	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0607856; 0608049; 0608073
26274 UFU	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0328116
26274 UFU	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0903681
26276 UFMT	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0255469; 0255819
26276 UFMT	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1

	Código de Vaga: 0984282
26276 UFMT	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0608103; 0608135
26276 UFMT	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0903682; 0903685
26278 UFPEL	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0608305
26280 UFSCAR	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0225124; 0225328; 0225366;
26282 UFV	Cargo: Odontólogo - DI 1445-76 Código SIAPE: 701063 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0017786
26282 UFV	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0015771
26282 UFV	Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0972591; 0972592; 0972593
26283 UFMS	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982695
26283 UFMS	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0230094
26283 UFMS	Cargo: Técnico em Farmácia Código SIAPE: 701238 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0716961
26283 UFMS	Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0301497
26286 UNIFAP	Cargo: Técnico em Higiene Dental Código SIAPE: 701241 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871376
26440 UFFS	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982699
UFOB (26232 UFBA)	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1001536; 1001537

ANEXO II

Para:	Instituição cedente:
15000 MEC	26231 UFAL Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0713649
	26232 UFBA Cargo: Figurinista Código SIAPE: 701035 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0866195
	26232 UFBA Cargo: Químico Código SIAPE: 701068 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0220849
	26232 UFBA Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0219504
	26234 UFES Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0229492
	26234 UFES Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0229114
	26234 UFES Cargo: Técnico em Eletricidade Código SIAPE: 701272 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0705237
	26235 UFG Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0216446 e 0230190
	26235 UFG Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0901549
	26240 UFPB

	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0257190; 0259330
	26242 UFPE Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 701082 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0702505
	26242 UFPE Cargo: Técnico em Equipamento Médico-Odontológico Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0644340
	26244 UFRGS Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 015915
	26245 UFRJ Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0280724
	26244 UFRGS Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0333833
	26245 UFRJ Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217539
	26246 UFSC Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0744410, 0690137, 018145, 0688468, 0688847 e 0690790
	26247 UFSM Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0236246; 0296327
	26247 UFSM Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0294811
	26247 UFSM Cargo: Publicitário Código SIAPE: 701067 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0294860
	26247 UFSM Cargo: Mestre de Edificações e Infraestrutura Código SIAPE: 701208 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0295402
	26254 UFTM Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0301505
	26260 UNIFAL Cargo: Técnico em Refrigeração Código SIAPE: 701259 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0247706
	26263 UFPA Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0306358
	26266 UNIPAMPA Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0965856; 0965855
	26274 UFU Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0904065; 0584332
	26274 UFU Cargo: Técnico em Restauração Código SIAPE: 701260 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0319635
	26276 UFMT Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985328
	26276 UFMT Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0986227 e 0986228
	26276 UFMT Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0271916

	26276 UFMT Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0870568
	26276 UFMT Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0673721; 0672636
	26278 UFPEL Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0329217
	26280 UFSCAR Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0333469
	26280 UFSCAR Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0333759
	26282 UFV Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0336394
	26282 UFV Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0581985
	26282 UFV Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0478211
	26282 UFV Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0903505; 0903818 e 0903831
	26283 UFMS Cargo: Físico Código SIAPE: 701037 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0679830
	26283 UFMS Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0341243
	26283 UFMS Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0869426; 0903538
	26286 UNIFAP Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965795
	26440 UFFS Cargo: Estatístico Código SIAPE: 701033 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863906

PORTARIA Nº 323, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º As entidades relacionadas em Anexo deverão protocolizar no Gabinete do Ministro da Educação, até o dia 25 de abril de 2014, a lista tríplice de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.295 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º O Ministério da Educação fará publicar na forma do art. 3º do citado Decreto, a lista nominal dos indicados pelas entidades referidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 187 de 13 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 14 de março de 2012.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

ENTIDADES A SEREM CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES PARA AS CÂMARAS DO CNE

- 1 - Academia Brasileira de Ciências
- 2 - Academia Brasileira de Educação
- 3 - Academia Brasileira de Letras - ABL

colete salva-vidas pelo condutor da embarcação sinistrada; e c) decisão: julgar o acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de provável imprudência do condutor da embarcação, vítima fatal, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Proc. nº 27.955/2013

Relator: Juiz Marcelo David Gonçalves

EMENTA: Lancha "AQUATIC SÉX". Naufrágio, ocasionando avarias substanciais, sem danos pessoais ou poluição hídrica. Causa não apurada com a devida precisão. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: naufrágio de lancha, ocasionando avarias substanciais, sem danos pessoais ou poluição hídrica; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o acidente da navegação previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como de autoria e origem indeterminadas, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Proc. nº 27.953/2013

Relator: Juiz Sergio Bezerra de Matos

EMENTA: B/P "SANTA MARINA". Acidente e fato da navegação. Naufrágio de embarcação brasileira em águas brasileiras, seguida de óbito de um tripulante e o desaparecimento de outro, sem registro de danos ambientais. Praia de Zimbona, Porto Belo, Santa Catarina. Causa não apurada. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente e fato da navegação: naufrágio do B/P "SANTA MARINA" e queda dos tripulantes na água, seguida da morte de Rui Requião dos Santos e do desaparecimento de Dalmo Maurino de Maria, quando navegavam na praia de Zimbona, Porto Belo, SC, sem registro de danos ambientais; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o acidente e fato da navegação, capitulados no art. 14, alínea "a" e art. 15, alínea "e", ambos da Lei nº 2.180/54, como de origem desconhecida, mandando arquivar os Autos, conforme a promoção da PEM.

Proc. nº 25.483/2010

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: N/M "SÃO FRANCISCO IV". Avaria do sistema de propulsão com o trancamento das válvulas do cabeçote do motor principal, desgaste da luva de acoplamento do reversor, folga da chaveta do eixo propulsor e folga do hélice, e exposição a risco às vidas e fazendas de bordo, provocando o fundeio em emergência e o posterior reboque da embarcação, sem danos pessoais e sem danos ao meio ambiente. Falta de manutenção preventiva no sistema de propulsão. Negligência. Condenação.

Autora: A Procuradoria.

Representados: José L. Nogueira Naves & Cia. Ltda. (Proprietária) (Adv^{ca}: Dr^{ca}. Amanda de Souza Trindade - OAB/AM nº 5.979) e Rodoflúvia Banav Ltda. (Locatária), Revel.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente e fato da navegação: avaria do sistema de propulsão com o trancamento das válvulas do cabeçote do motor principal, desgaste da luva de acoplamento do reversor, folga da chaveta do eixo propulsor e folga do hélice, e exposição a risco às vidas e fazendas de bordo, provocando o fundeio em emergência e o posterior reboque da embarcação, sem danos pessoais e sem danos ao meio ambiente; b) quanto à causa determinante: falta de manutenção preventiva no sistema de propulsão; e c) decisão: julgar o acidente e o fato da navegação previsto no art. 14, alínea "b" e art. 15 alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de negligência da Rodoflúvia Banav Ltda., condenando-a à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com o art. 121, inciso VII, e art. 124, inciso IX, § 1º, da Lei nº 2.180/54, com a redação dada pela Lei nº 8.969/94 e ao pagamento das custas processuais. Exculpar José L. Nogueira Naves & Cia Ltda.

Proc. nº 25.979/2011

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: B/M "Sem Nome". Escalpelamento de passageira menor a bordo de embarcação durante navegação, provocando-lhe a perda de 100% do couro cabeludo. Falta de proteção mecânica do eixo propulsor. Negligência. Medida preventiva e de segurança. Condenação.

Autora: A Procuradoria.

Representado: Domingos Cardoso Pantoja (Proprietário/Condutor inabilitado) (Adv^{ca}: Dr^{ca}. Fernanda Ayala Bianchi - DPU/RJ).

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: escalpelamento de passageira menor a bordo de embarcação durante navegação, provocando-lhe a perda de 100% do couro cabeludo; b) quanto à causa determinante: falta de proteção mecânica do eixo propulsor; c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de negligência, condenando Domingos Cardoso Pantoja, deixando-lhe de aplicar a sanção administrativa de acordo com o art. 143 da Lei nº 2.180/54, com a redação dada pela Lei nº 8.969/94. Dispensado do pagamento das custas processuais de acordo com a Lei nº 1.060/50; e d) medida preventiva e de segurança: retirar de tráfego a embarcação até que seu proprietário providencie a proteção do eixo e quaisquer outras partes móveis, conforme estabelece o art. 4-A, § 1º, c/c art. 16, inciso II, ambos da LESTA.

Proc. nº 28.025/2013

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: Bote "RODRIGÃO II". Queda na água de condutor de embarcação de esporte e recreio, provocando a sua morte, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental. Causa não apurada com a devida precisão. Infração à Lei nº 8.374/91. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: queda na água de condutor de embarcação de esporte e recreio, provocando a sua morte, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Oficial à Capitania dos Portos de São Paulo, agente local da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91, art. 15 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPPEM em vigor, por ocasião do acidente), cometida pelo proprietário do bote "RODRIGÃO II", Aparecido Vicente Domingues.

Proc. nº 28.090/2013

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: N/M "MAESTRA CARIBE". Encalhe de navio a motor para transporte de carga, sem registro de danos pessoais e materiais e de poluição ambiental. Movimentação de banco de areia. Caso fortuito. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: encalhe de navio a motor para transporte de carga, sem registro de danos pessoais e materiais e de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: movimentação de banco de areia; e c) decisão: julgar o acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Em 10 de abril de 2014.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 324, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Interministerial nº 111, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2014, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, em conformidade com o Anexo desta Portaria, os cargos e códigos de vaga a eles referentes, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Para:	Instituição cedente: MEC
26230 UNIVASF	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 18 Código de Vaga: 0298696; 0298707; 0298708; 0298760; 0298807; 0298819; 0298828; 0298902; 0299046; 0299133; 0299134; 0299239; 0299240; 0299262; 0299408; 0299409; 0299417; 0299117
26230 UNIVASF	Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0969189
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689353
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0218446
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0870263; 0870264; 0874903; 0903611; 0903612; 0903613
26230 UNIVASF	Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871456
26231 UFAL	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 No de vagas: 9

26231 UFAL	Código de Vaga: 0299437; 0299467; 0299468; 0299474; 0299485; 0299498; 0299667; 0299678; 0299910 Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0579513; 0586209; 0870915; 0870918
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0968906
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0969190
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Audiovisual Código SIAPE: 701221 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871040
26231 UFAL	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0691781; 0870446
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0835746
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0643832
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Herbário Código SIAPE: 701240 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0248616
26231 UFAL	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 14 Código de Vaga: 0870341; 0870343; 0870344; 0870345; 0870346; 0870348; 0870349; 0870387; 0874875; 0874878; 0874904; 0874905; 0902910; 0874877
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0317974
26231 UFAL	Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0972579
26231 UFAL	Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0224561; 0232100; 0281064
26233 UFC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 12 Código de Vaga: 0899980 a 0899991
26233 UFC	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0977751; 0977752
26233 UFC	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978211; 0978223
26233 UFC	Cargo: Bibliotecário-Docamentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0862995; 0862996; 0862997; 0863002; 0863003; 0863004
26233 UFC	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0979880; 0979892
26233 UFC	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0982700 a 0982703
26233 UFC	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0983139; 0983191
26233 UFC	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0983186; 0984276; 0984283; 0984284
26233 UFC	Cargo: Produtor Cultural



	Código SIAPE: 701061 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0257897; 0258895	26239 UFPA	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0983133; 0983120; 0983135; 0983136		Código de Vaga: 0903306; 0903307; 0903308; 0903309; 0903310; 0903331; 0903340; 0903344; 0903345; 0903347; 0903348; 0903349; 0903350; 0903368; 0903370; 0903371; 0903346
26233 UFC	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0900543 a 0900546	26239 UFPA	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984272	26241 UFPR	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0971719
26233 UFC	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0608327; 0608373; 0608394; 0608452; 0608474	26239 UFPA	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0900525; 0900526	26241 UFPR	Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0972580
26233 UFC	Cargo: Diagramador Código SIAPE: 701205 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0964886	26239 UFPA	Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0866143	26242 UFPE	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 13 Código de Vaga: 0309453; 0309547; 0309552; 0309613; 0309618; 0309751; 0309839; 0309884; 0310025; 0310511; 0310548; 0310941; 0311329
26233 UFC	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0704887; 0704897	26239 UFPA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 39 Código de Vaga: 0306036; 0306073; 0306087; 0306094; 0306246; 0306353; 0306357; 0306364; 0306405; 0306587; 0306595; 0306948; 0306961; 0307309; 0307323; 0307650; 0307760; 0307768; 0307917; 0307989; 0308025; 0308030; 0308058; 0308072; 0308080; 0308084; 0308098; 0308100; 0308101; 0308106; 0308125; 0308141; 0308149; 0308199; 0308237; 0308242; 0308252; 0308255; 0306481;	26242 UFPE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0870725
26233 UFC	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0314811; 0315924; 0316632; 0317869;	26239 UFPA	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0967509; 0609683; 0609719; 0609747; 0609915; 0629741; 0629772; 0632471; 0638610; 0638630	26242 UFPE	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 12 Código de Vaga: 0903699; 0903702; 0903703; 0903704; 0903705; 0903706; 0903707; 0903708; 0903709; 0965579; 0965582; 0965640
26233 UFC	Cargo: Técnico em Estradas Código SIAPE: 701236 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0694976	26239 UFPA	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0903672; 0903675; 0903676; 0903677; 0903678	26242 UFPE	Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0713373
26233 UFC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 30 Código de Vaga: 0965922 a 0965951	26239 UFPA	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0903672; 0903675; 0903676; 0903677; 0903678	26243 UFRN	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0334693; 0334725; 0687746; 0301942; 0303156
26233 UFC	Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871603	26240 UFPP	Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0319343; 0273708; 0290675; 0290832	26243 UFRN	Cargo: Revisor de Textos Braille Código SIAPE: 701211 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965004
26233 UFC	Cargo: Desenhista Técnico Especializado Código SIAPE: 701270 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0228773; 0273080	26241 UFPR	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0899942; 0899943; 0899944	26243 UFRN	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0870726; 0870759; 0870765; 0870766
26235 UFG	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 17 Código de Vaga: 0300070; 0300381; 0300604; 0300645; 0300722; 0300737; 0300812; 0300841; 0300842; 0300850; 0300854; 0300859; 0300878; 0301305; 0301426; 0301935; 0300846	26241 UFPR	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0977747	26243 UFRN	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0903679; 0903683; 0903684; 0903686
26235 UFG	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 21 Código de Vaga: 0902982; 0902983; 0902984; 0902994; 0903005; 0903006; 0903007; 0903009; 0903010; 0902935; 0902971; 0902972; 0902973; 0902974; 0902975; 0902978; 0902979; 0902980; 0902981; 0903030; 0903011	26241 UFPR	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978208	26244 UFRN	Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291405
26236 UFF	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 29 Código de Vaga: 0303252; 0303291; 0303311; 0303439; 0303825; 0304100; 0304163; 0304214; 0304322; 0304603; 0304683; 0304974; 0304976; 0305274; 0305314; 0305368; 0305370; 0305376; 0305387 0305452; 0305454; 0305467; 0305721; 0305851; 0305885; 0305904; 0306007; 0306015; 0304331	26241 UFPR	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900905	26244 UFRGS	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899945
26236 UFF	Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0969191	26241 UFPR	Cargo: Enfermeiro/Área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0219818	26244 UFRGS	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979890
26236 UFF	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0319413; 0323041; 0318445	26241 UFPR	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0755629	26244 UFRGS	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0757035; 0805114; 0806060; 0806065
26236 UFF	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 21 Código de Vaga: 0903040; 0903048; 0903066; 0903112; 0903151; 0903153; 0903154; 0903167; 0903200; 0903213; 0903234; 0903289; 0903292; 0903298; 0903299; 0903300; 0903301; 0903302 0903303; 0903199; 0903168	26241 UFPR	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981218	26244 UFRGS	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0983172; 0983173
26239 UFPA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0899939; 0899940; 0899941	26241 UFPR	Cargo: Estatístico Código SIAPE: 701033 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863892	26244 UFRGS	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0900528; 0900529
26239 UFPA	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0977745; 0977746	26241 UFPR	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0983139	26244 UFRGS	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 9 Código de Vaga: 0311484; 0312114; 0312126; 0312226; 0312266; 0312369; 0312660; 0312707; 0312720
26239 UFPA	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0900903; 0900904	26241 UFPR	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984273	26244 UFRGS	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0870770
26239 UFPA	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0979877; 0979878	26241 UFPR	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900527	26244 UFRGS	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0246483
26239 UFPA	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0863280; 0863503; 0981512	26241 UFPR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 24 Código de Vaga: 0308275; 0308280; 0308286; 0308362; 0308367; 0308382; 0308426; 0308521; 0308525; 0308721; 0308791; 0308860; 0309081; 0309089; 0309096; 0309101; 0309102; 0309127; 0309130 0309315; 0309344; 0309379; 0309436; 0308536	26244 UFRGS	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0604108
26239 UFPA	Cargo: Estatístico Código SIAPE: 701033 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0863885; 0863891	26241 UFPR	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0319409; 0319563	26244 UFRGS	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0245179
26239 UFPA	Cargo: Geólogo Código SIAPE: 701041 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0280295; 0280303	26241 UFPR	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0870470; 0870495; 0870667; 0870668; 0870721; 0870724	26244 UFRGS	Cargo: Técnico em Eletricidade Código SIAPE: 701272 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0237886; 0274864
		26241 UFPR	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0224967	26246 UFSC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0899978; 0899979
		26241 UFPR	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 17	26246 UFSC	Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900677

26246 UFSC	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0978220; 0978221; 0978222; 0978094; 0978126; 0978489	26248 UFRPE	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222832	26253 UFRA	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987152
26246 UFSC	Cargo: Bibliotecário-Documetalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0900865; 0900866; 0900867; 0900868	26248 UFRPE	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0987149; 0987150; 0987151; 0987157	26253 UFRA	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982696
26246 UFSC	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0863551; 0863564; 0901144; 0901145; 0901152 (5 disponíveis)	26248 UFRPE	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0983174; 0983175	26253 UFRA	Cargo: Zootecnista Código SIAPE: 701085 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987029
26246 UFSC	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0981221; 0981222	26248 UFRPE	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900530	26253 UFRA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 40 Código de Vaga: 0315659; 0315660; 0315671; 0315679; 0315744; 0315794; 0315891; 0315922; 0315945; 0315975; 0316030; 0316077; 0316092; 0316139; 0316220; 0316227; 0316238; 0316317; 0316331 0316341; 0316399; 0316406; 0316521; 0316531; 0316541; 0316564; 0316656; 0316811; 0316905 0316907; 0316911; 0316912; 0316920; 0316947; 0316949; 0316958; 0316981; 0317184; 0317347; 0315968
26246 UFSC	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 No de vagas: 1 Código de Vaga: 0707296	26248 UFRPE	Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0335542	26253 UFRA	Cargo: Desenhista-Projetista Código SIAPE: 701203 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0255790
26246 UFSC	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 No de vagas: 2 Código de Vaga: 0982697; 0982698	26248 UFRPE	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0678735	26253 UFRA	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0319809; 0323772
26246 UFSC	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0983184; 0983185	26248 UFRPE	Cargo: Técnico Desportivo Código SIAPE: 701078 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0580785	26253 UFRA	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0639040; 0640570; 0640571
26246 UFSC	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984279	26248 UFRPE	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0901570; 0901571	26253 UFRA	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0310915
26246 UFSC	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 29 Código de Vaga: 0334737; 0335018; 0335889; 0335936; 0335938; 0335968; 0336014; 0336058; 0336064; 0336128; 0336136; 0336142; 0336146; 0336158; 0336173; 0336211; 0336213; 0336221; 0336224 0336303; 0336310; 0336313; 0336326; 0336068; 0607071; 0607111; 0607129; 0607151; 0607221	26248 UFRPE	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 24 Código de Vaga: 0312731; 0312791; 0312820; 0313065; 0313089; 0313158; 0313173; 0313227; 0313235; 0313312; 0313315; 0313360; 0313371; 0313388; 0313422; 0313476; 0313504; 0313598; 0313733; 0313786; 0313868; 0313962; 0314167; 0314179	26253 UFRA	Cargo: Técnico em Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0903690; 0903691; 0903692
26246 UFSC	Cargo: Revisor de Textos Braille Código SIAPE: 701211 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965005	26249 UFRPJ	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 0314700; 0314793; 0315254; 0315344; 0315358; 0315392; 0315463; 0315519	26253 UFRA	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278025
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Artes Gráficas Código SIAPE: 701217 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0325030	26249 UFRPJ	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0903687; 0903688; 0903689	26253 UFRA	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0971720
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0334467; 0334955	26249 UFRPJ	Cargo: Técnico em Refrigeração Código SIAPE: 701259 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0313278	26254 UFTM	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0979879; 0979822
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0310132; 0312847	26250 UFRR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 0315522; 0315529; 0315546; 0315557; 0315599; 0315617; 0315650; 0315653;	26254 UFTM	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0981968; 0981969
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0316633; 0322344	26252 UFSC	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0608578	26254 UFTM	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984274; 0984275
26246 UFSC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0903372; 0903373; 0903374	26252 UFSC	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0704989	26254 UFTM	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0983187 a 0983190
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0249877; 0250128	26252 UFSC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0704991; 0705009; 0705040	26254 UFTM	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0900531; 0900532
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0248835	26253 UFRA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0899947 a 0899951	26254 UFTM	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0875575; 0255743
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0719984	26253 UFRA	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0977748	26254 UFTM	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0986267 a 0986271
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0971723; 0971724	26253 UFRA	Cargo: Bibliotecário-Documetalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0900907; 0900908; 0900909	26254 UFTM	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 15 Código de Vaga: 0317366; 0317371; 0317547; 0317567; 0317610; 0317625; 0317860; 0317879; 0317894; 0317902; 0317995; 0318032; 0318069; 0318099; 0608558
26246 UFSC	Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0281081; 0333406	26253 UFRA	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0895440	26254 UFTM	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 7 Código de Vaga: 0640573; 0640574; 0640576; 0704908; 0704931; 0704981; 0704985
26248 UFRPE	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899946	26253 UFRA	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979853	26254 UFTM	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0903693 a 0903698
26248 UFRPE	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978209; 0978210	26253 UFRA	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0828185; 0863283; 0863307	26255 UFVJM	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900379
26248 UFRPE	Cargo: Bibliotecário-Documetalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900906	26253 UFRA	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981219	26258 UTFPR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 69 Código de Vaga: 0318129; 0318161; 0318242; 0318261; 0318295; 0318336; 0318346; 0318370; 0318395; 0318423; 0318458; 0318463; 0318469; 0318485; 0318618; 0318680; 0319078; 0319397; 0319406; 0319407; 0319421; 0319426; 0319457; 0319470; 0319471; 0319472; 0319483; 0319499; 0319502; 0319504; 0319514; 0319515; 0319527; 0319531; 0319535; 0319541; 0319547; 0319559; 0319562;
26248 UFRPE	Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0231133; 0252303	26253 UFRA	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0747612		



	0319587; 0319619; 0319627; 0319629; 0319630; 0319633; 0319640; 0319650; 0319676; 0319678; 0319730; 0319761; 0319765; 0319771; 0319782; 0319785; 0319795; 0319814; 0319817; 0319820 0319861; 0319871; 0320350; 0320371; 0320539; 0320748; 0320754; 0320809; 0320824; 0318421	26263 UFPA	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0301278	26267 UNILA	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984277
26258 UTFPR	Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0870919	26263 UFPA	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291225	26267 UNILA	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 7 Código de Vaga: 0900535 a 0900541
26258 UTFPR	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0641177; 0642089; 0642090; 0642092	26263 UFPA	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 11 Código de Vaga: 0869876; 0869912; 0869953; 0869993; 0870039; 0965859; 0965860; 0965861; 0965862; 0965863; 0965864	26267 UNILA	Cargo: Programador Visual Código SIAPE: 701066 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984018
26258 UTFPR	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0300057	26263 UFPA	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0249786	26267 UNILA	Cargo: Relações Públicas Código SIAPE: 701072 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984853
26258 UTFPR	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0643835	26263 UFPA	Cargo: Desenhista-Projetista Código SIAPE: 701203 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0338141; 0736423; 0746412	26267 UNILA	Cargo: Sociólogo Código SIAPE: 701077 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0216585
26258 UTFPR	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 21 Código de Vaga: 0965867 a 0965887	26264 UFERSA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899955	26267 UNILA	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 7 Código de Vaga: 0901574 a 0901580
26258 UTFPR	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0234535	26264 UFERSA	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978212; 0978213	26267 UNILA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 50 Código de Vaga: 0324048; 0324069; 0324074; 0324201; 0324227; 0324233; 0324269; 0324295; 0324345; 0324352; 0324358; 0324437; 0324447; 0324732; 0324738; 0324746; 0324761; 0324810; 0324917 0325027; 0325087; 0326491; 0326656; 0326799; 0327192; 0327293; 0327916; 0328364; 0328750 0328799; 0328803; 0328808; 0328891; 0328948; 0328976; 0328982; 0328996; 0329004; 0329033 0329038; 0329042; 0329048; 0329050; 0329053; 0329054; 0329069; 0329091; 0329093; 329096; 324348
26260 UNIFAL	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0320845; 0320918; 0320990; 0321016; 0321019	26264 UFERSA	Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978714	26267 UNILA	Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0264052
26260 UNIFAL	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0903913	26264 UFERSA	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0863463; 0863492	26267 UNILA	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0902719 a 0902722
26260 UNIFAL	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0644023	26264 UFERSA	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0806610	26267 UNILA	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0643961; 0644253; 0644319; 0647398
26260 UNIFAL	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0747217	26264 UFERSA	Cargo: Técnico Desportivo Código SIAPE: 701078 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0710994	26267 UNILA	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0905204; 0905205
26260 UNIFAL	Cargo: Técnico em Eletricidade Código SIAPE: 701272 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0277719	26264 UFERSA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 15 Código de Vaga: 0323778; 0323789; 0323798; 0323803; 0323808; 0323832; 0323838; 0323849; 0323872; 0323934; 0323942; 0323954; 0323986; 0323994; 0323881	26267 UNILA	Cargo: Técnico em Moveis e Esquadrias Código SIAPE: 701250 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0321020
26262 UNIFESP	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899954	26264 UFERSA	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0870040; 0870041	26267 UNILA	Cargo: Técnico em Refrigeração Código SIAPE: 701259 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0313519
26262 UNIFESP	Cargo: Farmacêutico/Habilitação Código SIAPE: 701034 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0697641	26267 UNILA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 11 Código de Vaga: 0899956 a 0899966	26271 UNB	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 109 Código de Vaga: 0336355; 0336474; 0336495; 0336569; 0336639; 0336646; 0336647; 0336648; 0337081; 0337122; 0337379; 0337471; 0337475; 0337478; 0337565; 0337568; 0337583; 0337679; 0337680 0337681; 0337712; 0337835; 0338051; 0338058; 0338103; 0338136; 0338266; 0338800; 0338801 0338922; 0338923; 0338930; 0339561; 0339798; 0339948; 0340164; 0340219; 0340229; 0340267 0340278; 0340349; 0340375; 0340376; 0340400; 0340432; 0340546; 0340548; 0340577; 0340631 0340641; 0340673; 0340775; 0340857; 0340861; 0340888; 0340894; 0340922; 0340993; 0341014 0341296; 0341307; 0341435; 0341553; 0341650; 0341651; 0342025; 0342254; 0342315; 0342347 0342577; 0342600; 0342630; 0342647; 0342671; 0342708; 0342718; 0345214; 0346134; 0346427 0346735; 0347135; 0347545; 0348334; 0349504; 0349909; 0355049; 0372304; 0423517; 0423524 0423527; 0423771; 0423924; 0423966; 0445459; 0446507; 0449138; 0465398; 0476006; 0476712 0476892; 0476905; 0477193; 0477373; 0477402; 0477444; 0477630; 0477691; 0477743; 0337099
26262 UNIFESP	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0770504; 0771457	26267 UNILA	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900676	26271 UNB	Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0286509; 0288593; 0290437; 0305733; 0312123; 0314137; 0314930; 0314934; 0315193; 0315530
26262 UNIFESP	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987153	26267 UNILA	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0977749	26271 UNB	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0326693; 0326756; 0327089; 0327689; 0329023; 0330550; 0331838; 0332553; 0333227; 0333245
26262 UNIFESP	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982657	26267 UNILA	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978214	26271 UNB	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 27 Código de Vaga: 0678647; 0684766; 0684931; 0684934; 0688386; 0689402; 0689403; 0691012; 0691784; 0696187; 0696948; 0697311; 0697743; 0697744; 0697747; 0699168; 0699879; 0700710; 0700809 0702091; 0702273; 0703587; 0704700; 0704834; 0704841; 0704842; 0696183
26262 UNIFESP	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900534	26267 UNILA	Cargo: Bibliotecário-Docimentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0900911; 0900912; 0900913; 0900869; 0900870	26271 UNB	Cargo: Técnico em Educação Física Código SIAPE: 701229 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0581794; 0871242
26262 UNIFESP	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0901573	26267 UNILA	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0979882 a 0979885		
26262 UNIFESP	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0321037; 0321051; 0321112; 0321116; 0321124; 0321128; 0321183; 0321188; 0321189; 0321204	26267 UNILA	Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0256792		
26262 UNIFESP	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0641088; 0641089; 0641100; 0641158	26267 UNILA	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863502		
26262 UNIFESP	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965859	26267 UNILA	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0280303		
26263 UFPA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 19 Código de Vaga: 0321264; 0322055; 0322116; 0322194; 0322255; 0322256; 0322294; 0322329; 0322375; 0322432; 0322441; 0322501; 0322613; 0322724; 0322808; 0323299; 0323499; 0323723; 0322421	26267 UNILA	Cargo: Músico Código SIAPE: 701053 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0864254; 0864283		
26263 UFPA	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0642095; 0642433; 0642710; 0643917	26267 UNILA	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0905065		
		26267 UNILA	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0983176; 0983177		

26271 UNB	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0301927; 0305365; 0305949; 0308563; 0308705; 0308833;	26275 UFAC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0965918 a 0965921	26284 UFCSA	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0870166; 0870167; 0870168; 0870169; 0870170
26271 UNB	Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871355	26277 UFOP	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0329212; 0329236; 0329256; 0329257; 0329258; 0329261	26285 UFSJ	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 36 Código de Vaga: 0330364; 0330365; 0330369; 0330372; 0330374; 0330412; 0330413; 0330421; 0330450; 0330455; 0330486; 0330511; 0330516; 0330540; 0331004; 0331011; 0331104; 0331139; 0331141; 0331159; 0331165; 0331175; 0331214; 0331236; 0331284; 0331298; 0331308; 0331314; 0331401; 0331403; 0331482; 0331483; 0331497; 0331508; 0331513; 0330454
26271 UNB	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 73 Código de Vaga: 0903375; 0903376; 0903377; 0903401; 0903403; 0903405; 0903406; 0903407; 0903418; 0903420; 0903422; 0903423; 0903424; 0903425; 0903426; 0903427; 0903428; 0903429; 0965576; 0903431; 0903432; 0903433; 0903434; 0903435; 0903436; 0903449; 0903450; 0903451; 0903467; 0903471; 0903472; 0903474; 0903475; 0903476; 0903477; 0903484; 0903497; 0903548; 0903549; 0903564; 0903583; 0903643; 0903671; 0903739; 0903740; 0903817; 0903819; 0903828; 0903836; 0903837; 0903851; 0903852; 0903853; 0905192; 0905193; 0965567; 0965569; 0965571; 0965572; 0965577; 0965578; 0965583; 0965721; 0903430; 0965888 a 0965895	26277 UFOP	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0870092; 0870100; 0870111; 0870122	26285 UFSJ	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0324010; 0326145; 0326385
26271 UNB	Cargo: Técnico em Ótica Código SIAPE: 701254 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0312931; 0318578	26280 UFSCAR	Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0978715; 0978716; 0978717	26285 UFSJ	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0870171; 0870172; 0870173; 0870226; 0870227; 0870228; 0870229; 0870282; 0870283; 0870288
26271 UNB	Cargo: Técnico em Refrigeração Código SIAPE: 701259 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0317831; 0317929; 0324075;	26280 UFSCAR	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0862994	26351 UFRB	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0899973; 0899974
26271 UNB	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0971725 a 0971729	26280 UFSCAR	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0700818; 0702378; 0707296	26351 UFRB	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978217
26271 UNB	Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0826203; 0871602	26280 UFSCAR	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982693; 0982694	26351 UFRB	Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0324661
26271 UNB	Cargo: Tradutor e Interpretador de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0972581 a 0972590	26280 UFSCAR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 42 Código de Vaga: 0329263; 0329268; 0329269; 0329273; 0329276; 0329292; 0329305; 0329308; 0329321; 0329342; 0329345; 0329350; 0329359; 0329366; 0329368; 0329376; 0329379; 0329391; 0329405; 0329436; 0329440; 0329460; 0329462; 0329484; 0329486; 0329501; 0329502; 0329503; 0329511; 0329521; 0329530; 0329532; 0329545; 0329590; 0329593; 0329602; 0329603; 0329605; 0329609; 0329624; 0329627; 0329331	26351 UFRB	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0987155; 0987156
26273 FURG	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899967	26281 UFSE	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0979886 a 0979889	26351 UFRB	Cargo: Museólogo Código SIAPE: 701052 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982614
26273 FURG	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978215; 0978216	26281 UFSE	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 11 Código de Vaga: 0329630; 0329647; 0329707; 0329711; 0329724; 0329732; 0329760; 0329764; 0329766; 0329774; 0329877	26351 UFRB	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0983181 a 0983183
26273 FURG	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0900914; 0900915; 0862993	26283 UFMS	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 35 Código de Vaga: 0477780; 0478112; 0478221; 0480277; 0480346; 0481333; 0481772; 0481917; 0482674; 0521889; 0528547; 0529778; 0567604; 0568942; 0570925; 0571512; 0571857; 0571880; 0572380; 0572397; 0573685; 0574735; 0574741; 0574746; 0574752; 0576432; 0576473; 0576571; 0576819; 0576844; 0578563; 0578681; 0578693; 0578717; 0503228	26351 UFRB	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984278
26273 FURG	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863536	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Artes Gráficas Código SIAPE: 701217 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0224137	26351 UFRB	Cargo: Produtor Cultural Código SIAPE: 701061 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0297028; 0257897
26273 FURG	Cargo: Matemático Código SIAPE: 701046 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0864053	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0335366; 0335928; 0335934	26351 UFRB	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900542
26273 FURG	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987154	26283 UFMS	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 16 Código de Vaga: 0965902 a 0965917	26351 UFRB	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 0901560 a 0901569
26273 FURG	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0983178; 0983178; 0983180	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Música Código SIAPE: 701251 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0284864	26351 UFRB	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0986263
26273 FURG	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0986262	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0775192; 0871459	26351 UFRB	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 51 Código de Vaga: 0331521; 0331527; 0331546; 0331550; 0331573; 0331574; 0331655; 0331666; 0331721; 0331772; 0331790; 0331804; 0331813; 0331819; 0331825; 0331899; 0331906; 0331941; 0331960; 0331978; 0331995; 0332025; 0332032; 0332043; 0332045; 0332046; 0332052; 0332066; 0332074; 0332088; 0332089; 0332108; 0332129; 0332136; 0332156; 0332171; 0332179; 0332181; 0332184; 0332197; 0332213; 0332226; 0332229; 0332242; 0332299; 0332352; 0332370; 0332372; 0332375; 0332388; 0331725
26273 FURG	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 37 Código de Vaga: 0329101; 0329134; 0329137; 0329140; 0329144; 0329150; 0329157; 0329163; 0329180; 0329184; 0314258; 0314514; 0314523; 0314683; 0314684; 0578723; 0578737; 0578742; 0580015; 0582095; 0582456; 0582651; 0586648; 0590202; 0594735; 0595135; 0595481; 0596591; 0596625; 0596679; 0596713; 0597177; 0606573; 0606605; 0606842; 0606890; 0606967	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Informática Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0704843; 0704844; 0704867	26351 UFRB	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0326646
26273 FURG	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0673011; 0673091; 0673664; 0673873	26283 UFMS	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 16 Código de Vaga: 0965902 a 0965917	26351 UFRB	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0870290; 0870294; 0870323
26273 FURG	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 870062	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Música Código SIAPE: 701251 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0284864	26351 UFRB	Cargo: Técnico em Mineração Código SIAPE: 701249 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0250364
26274 UFU	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 0607343; 0607346; 0607357; 0607373; 0607396; 0607401; 0607436; 0607465	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0775192; 0871459	26351 UFRB	Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0719983
26274 UFU	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0965896 a 0965901	26284 UFCSA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 12 Código de Vaga: 0329903; 0329911; 0329912; 0329926; 0329959; 0329963; 0329968; 0329971; 0329979; 0329996; 0330031; 0330351	26351 UFRB	Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 701207 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291275
26275 UFAC	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0607610; 0607667	26284 UFCSA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 12 Código de Vaga: 0329903; 0329911; 0329912; 0329926; 0329959; 0329963; 0329968; 0329971; 0329979; 0329996; 0330031; 0330351	26352 UFABC	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0899975; 0899976; 0899977
		26284 UFCSA	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0674314	26352 UFABC	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981220



26352 UFABC	Cargo: Programador Visual Código SIAPE: 701066 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984019	26447 UFOB	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 14 Código de Vaga: 1000842 a 1000853	26450 UFESBA	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 20 Código de Vaga: 1002059 a 1002078
26352 UFABC	Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0986264; 0986265; 0986266	26447 UFOB	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0268704	26450 UFESBA	Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1002140; 1002141
26352 UFABC	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 20 Código de Vaga: 0332391; 0332402; 0332417; 0332423; 0332431; 0332433; 0332442; 0332451; 0332460; 0332483; 0332573; 0332643; 0332847; 0333375; 0333420; 0333425; 0333497; 0333515; 0333751; 0332469	26447 UFOB	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1000900; 1000901	26448 UNIFESSPA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1002652 a 1002659
26442 UNILAB	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 30 0333894; 0334093; 0334154; 0334285; 0334312; 0334349; 0334369; 0334386; 0334387; 0334429; 0334438; 0334468; 0334527; 0334541; 0334546; 0334558; 0334561; 0334585; 0334588; 0334697; 0334732; 0334388; 0906036 a 0906053	26447 UFOB	Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0719995; 0746419; 0747581; 0806008; 0826201	26448 UNIFESSPA	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002724
26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0264143; 0269090	26450 UFESBA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 1001526 a 1001535	26448 UNIFESSPA	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1002727; 1002728
26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Educação Física Código SIAPE: 701229 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0257991; 0321971	26450 UFESBA	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1001595; 1001596	26448 UNIFESSPA	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1002729 a 1002732
26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Higiene Dental Código SIAPE: 701241 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0746037	26450 UFESBA	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001597	26448 UNIFESSPA	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1002736 a 1002739
26442 UNILAB	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 0906084 a 0906087; 0870335; 0870336; 0870337; 0870340	26450 UFESBA	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1001599 a 1001602	26448 UNIFESSPA	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002749
26447 UFOB	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 1000498 a 1000507	26450 UFESBA	Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001604	26448 UNIFESSPA	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1002752; 1002753; 1002754
26447 UFOB	Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1000556	26450 UFESBA	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1001608 a 1001611	26448 UNIFESSPA	Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002757
26447 UFOB	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0978218; 0978219; 1000559; 1000560; 1000561	26450 UFESBA	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1001621; 1001622; 1001623; 0979893	26448 UNIFESSPA	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1002764; 1002765; 1002766
26447 UFOB	Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1000562; 1000563	26450 UFESBA	Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001625	26448 UNIFESSPA	Cargo: Enfermeiro do Trabalho Código SIAPE: 701030 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002759
26447 UFOB	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1000565 a 1000566	26450 UFESBA	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1001629 a 1001632	26448 UNIFESSPA	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 1002781 a 1002785
26447 UFOB	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1000574; 1000575	26450 UFESBA	Cargo: Enfermeiro do Trabalho Código SIAPE: 701030 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1001626 a 1001628	26448 UNIFESSPA	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002793
26447 UFOB	Cargo: Enfermeiro/Área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1000583	26450 UFESBA	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 1001646 a 1001653	26448 UNIFESSPA	Cargo: Estatístico Código SIAPE: 701033 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1002795; 0863896
26447 UFOB	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1000601	26450 UFESBA	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1001656 a 1001658	26448 UNIFESSPA	Cargo: Físico Código SIAPE: 701037 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002799
26447 UFOB	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1000618; 1000619	26450 UFESBA	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001667	26448 UNIFESSPA	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002802
26447 UFOB	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0984280; 1000631 a 1000634	26450 UFESBA	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1001669 a 1001672	26448 UNIFESSPA	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1002804; 1002805
26447 UFOB	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1000544 a 1000546	26450 UFESBA	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1001681 a 1001683	26448 UNIFESSPA	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002812
26447 UFOB	Cargo: Relações Públicas Código SIAPE: 701072 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984852	26450 UFESBA	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001687	26448 UNIFESSPA	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002817
26447 UFOB	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 13 Código de Vaga: 1000636 a 1000648	26450 UFESBA	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1001707 a 1001709	26448 UNIFESSPA	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 1002821 a 1002830
26447 UFOB	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 51 Código de Vaga: 1000668 a 1000718	26450 UFESBA	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 1001580 a 1001589	26448 UNIFESSPA	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 1002841 a 1002845
26447 UFOB	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1000882; 1000883; 1000884	26450 UFESBA	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 12 Código de Vaga: 1001718 a 1001729	26448 UNIFESSPA	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 1002699 a 1002706
26447 UFOB	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 1000863 a 1000868	26450 UFESBA	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 20 Código de Vaga: 1001742 a 1001761	26448 UNIFESSPA	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 11 Código de Vaga: 1002855 a 1002865
26447 UFOB	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1000887	26450 UFESBA	Cargo: Engenheiro Agrônomo Código SIAPE: 701086 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001654	26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 1002866 a 1002870
		26450 UFESBA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 50 Código de Vaga: 1001773 a 1001822	26448 UNIFESSPA	Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 1002876 a 1002880
		26450 UFESBA	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 1002093 a 1002099	26448 UNIFESSPA	Cargo: Zootecnista Código SIAPE: 701085 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002881

26448 UNIFESSPA	Cargo: Engenheiro Agrônomo Código SIAPE: 701086 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1002789
26448 UNIFESSPA	Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0678329; 0706947
26448 UNIFESSPA	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 62 Código de Vaga: 1002896 a 1002957
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1003193
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia Código SIAPE: 701220 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1003125
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 1003196 a 1003199
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 10 Código de Vaga: 1003167 a 1003177
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1003212; 1003213; 1003214
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 11 Código de Vaga: 1003129 a 1003139
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1003234
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1003195
26448 UNIFESSPA	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1003206
26448 UNIFESSPA	Cargo: Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 1003236; 1003237; 1003238

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Institui a Comissão Técnica do Prolibras com atribuição de realizar estudos técnicos de acompanhamento e avaliação da execução do Prolibras.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, considerando o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e a Portaria Normativa MEC nº 20, de 8 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica do Prolibras com atribuição de realizar estudos técnicos de acompanhamento e avaliação da execução do Prolibras.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Técnica referida no caput ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI do Ministério da Educação - MEC para analisar e emitir parecer sobre o plano anual de execução do Prolibras.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por sete membros representantes da SECADI, do Instituto Nacional de Surdos - INES, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS e de especialistas da área de educação bilíngue de Instituições Públicas de Ensino Superior.

Parágrafo único. Os especialistas da área da educação bilíngue de Instituições Públicas de Ensino Superior serão indicados pela SECADI.

Art. 3º Os membros da Comissão Técnica serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades que representam e designados em ato da SECADI.

Art. 4º A Comissão Técnica disporá do prazo de vinte e quatro meses, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão do trabalho a que se propõe.

Art. 5º A participação dos representantes da Comissão Técnica será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Altera a Portaria MEC nº 1.238, de 11 de outubro de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria MEC nº 1.238, de 11 de outubro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O GT-ADE apresentará relatório até 20 de dezembro de 2014.

..... (N.R.)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 189, de 13 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, págs. 11/12, Seção 1, onde se lê:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26407 IFGOIANO					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701405	Auxiliar em Administração	C	1	0709780	
701214	Técnico em Agropecuária	D	1	0835165	
TOTAL DISTRIBUÍDO			2		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26408 IFMA					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701214	Técnico em Agropecuária	D	1	0835166	
TOTAL DISTRIBUÍDO			1		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26435 IFRN					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701001	Administrador	E	1	0975706	
701060	Psicólogo/área	E	1	0984697	
TOTAL DISTRIBUÍDO			2		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26427 IFBA					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701437	Assistente de Laboratório	C	1	0249248	
701045	Jornalista	E	1	0982252	
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	350	0941802	0942151
TOTAL DISTRIBUÍDO			352		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26424 IFTO					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701405	Auxiliar em Administração	C	1	0710089	
701200	Assistente em Administração	D	2	0964404	0964405
701244	Técnico de Laboratório/área	D	9	0966306	0966314
701226	Técnico de Tecnologia da Informação	D	2	0968264	0968265
701214	Técnico em Agropecuária	D	1	0835167	
701266	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	D	2	0973621	0973622
701001	Administrador	E	2	0975684	0975685
701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	3	0977024	0977026
701010	Bibliotecário-Documentalista	E	2	0979627	0979628
701015	Contador	E	2	0980260	0980261
701029	Enfermeiro/área	E	4	0980660	0980663
701055	Nutricionista/Habilitação	E	2	0982928	0982929
701058	Pedagogo/área	E	4	0983873	0983876
701060	Psicólogo/área	E	1	0984692	
701072	Relações Públicas	E	3	0984967	0984969

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26423 IFSE					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	4	0985721	0985724
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	30	0942152	0942181
TOTAL DISTRIBUÍDO			74		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26413 IFTRIANMG					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	25	0942182	0942206
TOTAL DISTRIBUÍDO			25		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26413 IFTRIANMG					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701200	Assistente em Administração	D	2	0964406	0964407
701205	Diagramador	D	1	0964903	
701244	Técnico de Laboratório/área	D	6	0966315	0966320
701226	Técnico de Tecnologia da Informação	D	4	0968325	0968328
701215	Técnico em Alimentos e Laticínios	D	2	0835402	0835403
701216	Técnico em Arquivo	D	2	0969347	0969348
701221	Técnico em Audiovisual	D	2	0969727	0969728
701224	Técnico em Contabilidade	D	3	0970212	0970214
701275	Técnico em Secretariado	D	5	0971386	0971390
701262	Técnico em Segurança do Trabalho	D	5	0971943	0971947
701266	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	D	3	0973623	0973625
701001	Administrador	E	2	0975686	0975687
701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	0977027	
701005	Arquivista	E	1	0977871	
701009	Auditor	E	1	0979030	
701010	Bibliotecário-Documentalista	E	2	0979629	0979630
701026	Economista	E	1	0980425	
701048	Médico Veterinário	E	1	0848393	
701066	Programador Visual	E	1	0829695	
701072	Relações Públicas	E	1	0984970	
701073	Revisor de Textos	E	1	0985185	
701076	Secretário Executivo	E	3	0985533	0985535
701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	0985725	
701081	Tecnólogo-Formação	E	11	0986527	0986537
707001	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	NS	120	0942207	0942326
TOTAL DISTRIBUÍDO			182		

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26411 IFSUDMG					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701200	Assistente em Administração	D	3	0964408	0964410
701226	Técnico de Tecnologia da Informação	D	3	0968329	0968331
701224	Técnico em Contabilidade	D	3	0970215	0970217
701262	Técnico em Segurança do Trabalho	D	1	0971948	
701001	Administrador	E	3	0975688	0975690
701009	Auditor	E	1	0979031	
701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	0985726	

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 805, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 313, de 5 de agosto de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e do Ministério da Educação - MEC, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

ANEXO

Código	Órgão	Codcargo	Nome do Cargo	Quant	Inicial	Final
26271	UnB	705001	Professor do Magistério Superior	12	0930674	0930685
26284	UFCSA	705001	Professor do Magistério Superior	5	0930686	0930690
26276	UFMT	705001	Professor do Magistério Superior	34	0930691	0930724
26283	UFMS	705001	Professor do Magistério Superior	19	0930725	0930743
26277	UFOP	705001	Professor do Magistério Superior	27	0930744	0930770
26278	UFPEL	705001	Professor do Magistério Superior	5	0930771	0930775
26250	UFRR	705001	Professor do Magistério Superior	29	0930776	0930804
26285	UFSJ	705001	Professor do Magistério Superior	12	0930805	0930816
26281	UFSE	705001	Professor do Magistério Superior	10	0930817	0930826
26275	UFAC	705001	Professor do Magistério Superior	20	0930827	0930846
26286	UNIFAP	705001	Professor do Magistério Superior	12	0930847	0930858
26272	UFMA	705001	Professor do Magistério Superior	26	0930859	0930884
26230	UNIVASF	705001	Professor do Magistério Superior	21	0775668 0930885	0775674 0930898

PORTARIA Nº 806, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e, ainda, em observância ao disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam remanejados, das IFES para o MEC, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

ANEXO I

Para:	Instituição cedente: MEC
26230 UNIVASF	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0329366
26231 UFAL	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0974766
26232 UFBA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0974767
26232 UFBA	Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0203443
26234 UFES	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0974768
26234 UFES	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982222
26234 UFES	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984333
26234 UFES	Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 Nº de vagas: 1

26243 UFRN	Código de Vaga: 0673478 Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984334
26244 UFRGS	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0974769; 0974770; 0974764; 0974765
26244 UFRGS	Cargo: Pedagogo/Área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0224291; 0983279
26244 UFRGS	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0093927
26244 UFRGS	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0253148; 0256148; 0298053
26244 UFRGS	Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0903553
26246 UFSC	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0673694
26246 UFSC	Cargo: Engenheiro/Área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0335810; 0828378; 0981600; 0981601; 0981602
26246 UFSC	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987173
26246 UFSC	Cargo: Programador Visual Código SIAPE: 701066 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0829622
26246 UFSC	Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0327087
26246 UFSC	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0903604; 0903630; 0903643; 0903700

26247 UFSM	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0974771; 0974772
26247 UFSM	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0301914; 0306299
26247 UFSM	Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0903736
26248 UFRPE	Cargo: Técnico em Saneamento Código SIAPE: 701261 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0571324
26249 UFRRJ	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0268016
26251 UFT	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984319
26252 UFCE	Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978715
26252 UFCE	Cargo: Geólogo Código SIAPE: 701041 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0721468
26252 UFCE	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982643
26252 UFCE	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984335; 0984336
26252 UFCE	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0676050
26252 UFCE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2



	Código de Vaga: 0584360; 0904174		Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0903901; 0906069; 0906070; 0965676		Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0972505
26252 UFCG	Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 0328167; 0834227; 0903018; 0903019; 0903082; 0903471; 0903474; 0903538	26273 FURG	Cargo: Técnico em Refrigeração Código SIAPE: 701259 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0224622		26234 UFES Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228705
26254 UFTM	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0746272; 0746277	26273 FURG	Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0972626; 0972627		26234 UFES Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0228515; 0229106; 0229543
26258 UTFPR	Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0862414	26279 UFPI	Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978734		26234 UFES Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0227855
26258 UTFPR	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0675373	26279 UFPI	Cargo: Relações Públicas Código SIAPE: 701072 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 28237		26243 UFRN Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0271392
26262 UNIFESP	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978277	26279 UFPI	Cargo: Engenheiro Agrônomo Código SIAPE: 701086 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0300723		26244 UFRGS Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0277870
26262 UNIFESP	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0224547; 0225410; 0225967	26279 UFPI	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0835407; 0968916		26244 UFRGS Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0275783; 0275264
26262 UNIFESP	Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 701039 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982091	26279 UFPI	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970503		26244 UFRGS Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0811910; 0274592
26262 UNIFESP	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987216	26279 UFPI	Cargo: Operador de Radio Telecomunicações Código SIAPE: 701456 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0331198		26244 UFRGS Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0272058
26262 UNIFESP	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0015582	26281 UFSE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0904175		26244 UFRGS Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0277436
26262 UNIFESP	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0310737; 0721007	26281 UFSE	Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia Código SIAPE: 701414 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0306365		26246 UFSC Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 688294/689219
26262 UNIFESP	Cargo: Técnico em Eletricidade Código SIAPE: 701272 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0310610	26283 UFMS	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0017277		26246 UFSC Cargo: Arqueólogo Código SIAPE: 701003 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689733
26263 UFLA	Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0903823	26352 UFABC	Cargo: Técnico em Química Código SIAPE: 701256 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0275149		26246 UFSC Cargo: Arquivista Código SIAPE: 701005 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0999671
26267 UNILA	Cargo: Pedagogo/Área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0983206	26440 UFFS	Cargo: Engenheiro/Área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981603		26246 UFSC Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0770920
26270 UFAM	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0714265	26440 UFFS	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0015583		
26273 FURG	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984337; 0984338	26440 UFFS	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0746271		
26273 FURG	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900583	Anexo II			
26273 FURG	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 12 Código de Vaga: 0744484; 0744492; 0745321; 0745337; 0745399; 0745628; 0745802; 0745804; 0745810; 0746227; 0746265; 0746269	Para:	Instituição cedente:		
26273 FURG	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970502	15000 MEC	26231 UFAL Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900726		
26273 FURG	Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244		26232 UFBA Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0216949		
			26232 UFBA Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Código SIAPE: 701266		

26246 UFSC Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0236821	Cargo: Economista Código SIAPE: 701026 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0257217	Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0675373; 0253148
26246 UFSC Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0983185	26252 UFCG Cargo: Relações Públicas Código SIAPE: 701072 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0260815	26262 UNIFESP Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 701207 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0715890
26246 UFSC Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0017336; 0689110; 0690370; 0744415; 0744529; 0744564	26252 UFCG Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0259738; 0258855; 0259748	26263 UFLA Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0870651
26246 UFSC Cargo: Revisor de Textos Braille Código SIAPE: 701211 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965005	26252 UFCG Cargo: Diagramador Código SIAPE: 701205 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0254487	26267 UNILA Cargo: Músico Código SIAPE: 701053 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0864254
26246 UFSC Cargo: Técnico em Cartografia Código SIAPE: 701222 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0263872	26252 UFCG Cargo: Técnico em Meteorologia Código SIAPE: 701247 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0254723	26270 UFAM Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0310005
26246 UFSC Cargo: Técnico em Enfermagem do Trabalho Código SIAPE: 701234 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0691655	26254 UFTM Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0301564; 0774202	26273 FURG Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0318298
26246 UFSC Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 017788	26254 UFTM Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0277706	26273 FURG Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0318004; 0318137
26247 UFSM Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0292497	26258 UTFPR Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0864170	26273 FURG Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0329164
26247 UFSM Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0293048	26258 UTFPR Cargo: Desenhista-Projetista Código SIAPE: 701203 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0304155	26273 FURG Cargo: Técnico em Ótica Código SIAPE: 701254 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0272236
26247 UFSM Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0292650	26262 UNIFESP Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0674351; 0673694	26279 UFPI Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899821
26247 UFSM Cargo: Auxiliar de Enfermagem Código SIAPE: 701411 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 294048; 295389	26262 UNIFESP Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0707241	26279 UFPI Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 015696
26248 UFRPE Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0297030	26262 UNIFESP Cargo: Farmacêutico/Habilitação Código SIAPE: 701034 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0697641	26279 UFPI Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0331681
26249 UFRRJ Cargo: Técnico em Telefonia Código SIAPE: 701265 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0298110	26262 UNIFESP Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228895	26279 UFPI Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0313591
26251 UFT Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0586564	26262 UNIFESP Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0676050	26279 UFPI Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0965676; 0336144
26252 UFCG Cargo: Arquiteto e Urbanista Código SIAPE: 701004 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0257189	26262 UNIFESP Cargo: Tradutor Intérprete Código SIAPE: 701084 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0673478; 0673478	26279 UFPI Cargo: Assistente de Laboratório Código SIAPE: 701437 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0773402
26252 UFCG	26262 UNIFESP Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200	26281 UFSE



Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0335824
26281 UFSE Cargo: Contramestre-Ofício Código SIAPE: 701423 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0334773
26283 UFMS Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0341097
26352 UFABC Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0834076
26440 UFFS Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0875107
26440 UFFS Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0103808
26440 UFFS Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0896552
26450 UFSB Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001632
26450 UFSB Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1001657; 1001658

DESPACHO DO MINISTRO
Em 10 de agosto de 2015

Processo nº: 00024.000534/2011-29
 Interessada: Uda de Mello França
 Assunto: Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar
DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 595/2015/CGAA/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério da Educação - MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do pedido de revisão e, no mérito, nego-lhe provimento.

RENATO JANINE RIBEIRO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1.141, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a da Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis 9849/99, de 26/10/1999 e 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do processo nº 23063.001818/2015-17, resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto de que trata o Edital nº 027/2015 de 15 de julho de 2015, publicado no DOU de 16/07/2015, seção 3, página 26, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ANGRA DOS REIS

Área de Conhecimento: Matemática

Insc.	Nome	NF	C lassific .
02AR	Ricardo Guimarães de Almeida	6,80	1º
01AR	Ricardo Dias Santos	6,12	2º

CAMPUS MARACANÃ
Área de Conhecimento: Administração

Insc.	Nome	NF	C lassific .
09MA	Paulo Henrique Pinho de Oliveira	7,42	1º
45MA	Marcelo Almeida de Carvalho Silva	7,24	2º
34MA	Sonia Mendes Cordeiro	7,12	3º

Área de Conhecimento: Economia

Insc.	Nome	NF	C lassific .
38MA	Claudio Marcos Maciel da Silva	8,38	1º
51MA	Luiz Claudio de Souza Monteiro	6,72	2º

Área de Conhecimento: Eletrônica

Insc.	Nome	NF	C lassific .
52MA	Juan Guillermo Lazo Lazo	8,34	1º
02MA	Ana Rosa da Silva Santos	5,36	2º

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica

Insc.	Nome	NF	C lassific .
29MA	Pulo Victor de Souza Borges	7,12	1º
17MA	Leonardo Rocha Domingues da Silva	5,44	2º
26MA	Isis Silva de Oliveira	5,28	3º

Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica

Insc.	Nome	NF	C lassific .
37MA	Carlos Eduardo Guedes Catunda	6,88	1º
04MA	Nelson Rodrigues Braga Junior	6,81	2º
05MA	Deborah Carneiro Moreira	6,73	
21MA	Adriano Akel Vasconcelos	4,80	

CAMPUS NOVA FRIBURGO
Área de Conhecimento: Química

Insc.	Nome	NF	C lassific .
06NF	Maria Isabel Spitz	7,10	1º

CAMPUS NOVA IGUAÇU

Área de Conhecimento: Engenharia de Produção

Insc.	Nome	NF	C lassific .
06NI	Mariana Gonçalves de Carvalho Wolff	6,18	1º
02NI	Rayene Suzano de Freitas	5,62	2º

Área de Conhecimento: Sociologia

Insc.	Nome	NF	C lassific .
12NI	Aline dos Santos Silva	6,20	1º
09NI	Rodrigo Lopes Cavalcanti Ribeiro	6,02	2º
07NI	Lisis Fernandes Brito de Oliveira	5,58	3º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
SISTEMAS DE ENSINO**

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 91, de 11/05/2012, Seção 1, página 21, na Portaria nº 03, de 07 de maio de 2012, referente ao processo nº 23000.005580/2012-79, no Art. 1º, onde se lê: "com execução no período de abril/2012 a setembro/2013, leia-se "com execução no período de abril/2012 a novembro de 2015".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em atendimento aos procedimentos previstos na Chamada Pública nº 1/2015, de 13 de abril de 2015, e aos trabalhos da Comissão de análise e assessoramento no processo de julgamento das candidaturas, instituída por meio da Portaria nº 11, de 10 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar as Instituições de Educação Superior que coordenarão a avaliação pedagógica de obras inscritas no PNL 2017, conforme tabela abaixo:

Componente Curricular	Instituição Pública Selecionada
Arte	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Ciências	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
Geografia	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
História	Universidade Estadual de Londrina - UEL
Língua Estrangeira Moderna	Universidade Federal da Bahia - UFBA
Língua Portuguesa	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Matemática	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 569, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1257/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001679/2010-43, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Lar Constante Ometto, inscrito no CNPJ nº 45.786.316/0001-99, com sede em Iracemápolis/SP, pelo período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 570, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1253/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002032/2010-39, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Beneficente Santa Madalena Sofia, inscrito no CNPJ nº 77.575.827/0001-58, com sede em Curitiba/PR, pelo período de 10/11/2010 a 09/11/2015.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade deverá protocolar novo requerimento no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, até o dia 09/11/2015.

Art. 3º Será arquivado o processo nº 23000.010932/2012-16, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 571, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1252/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002923/2010-95, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Lar Vovô Miguel, inscrito no CNPJ nº 28.448.876/0001-14, com sede em Teresópolis/RJ, pelo período de 08/12/2010 a 07/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 572, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1246/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.000014/2011-01, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro de Educação Infantil Dona Luíze Heidrich, inscrito no CNPJ nº 79.355.236/0001-09, com sede em Taio/SC, pelo período de 19/08/2011 a 18/08/2016.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade deverá protocolar novo requerimento no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, até o dia 18/08/2016.

Art. 3º Serão arquivados os processos nº 23000.007400/2015-36 e nº 23000.019208/2013-21 na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1256/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.000016/2011-92, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2017 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 31-96

Órgão: Ministério da Educação / Gabinete do Ministro

PORTARIA NO 1.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância à Portaria Interministerial no 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério da Educação - MEC e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, resolve:

Art. 1º Ficam distribuídos, do MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º O provimento dos códigos de vaga deverá seguir o estabelecido no Anexo I da Portaria Interministerial MEC/MPDG no 316/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO CARGO	QUANT.	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
26230 UNIVASF	705001	Professor do Magistério Superior	41	0931687	0931727
26231 UFAL	705001	Professor do Magistério Superior	20	0931728	0931747
26232 UFBA	705001	Professor do Magistério Superior	32	0931748	0931779
26233 UFC	705001	Professor do Magistério Superior	24	0931780	0931803
26234 UFES	705001	Professor do Magistério Superior	2	0931804	0931805
26235 UFG	705001	Professor do Magistério Superior	15	0931806	0931820
26237 UFJF	705001	Professor do Magistério Superior	9	0931821	0931829
26239 UFPA	705001	Professor do Magistério Superior	44	0931830	0931873
26241 UFPR	705001	Professor do Magistério Superior	24	0931874	0931897
26242 UFPE	705001	Professor do Magistério Superior	6	0931898	0931903
26243 UFRN	705001	Professor do Magistério Superior	26	0931904	0931929
26244 UFRGS	705001	Professor do Magistério Superior	2	0931930	0931931
26246 UFSC	705001	Professor do Magistério Superior	11	0931932	0931942
26247 UFSM	705001	Professor do Magistério Superior	15	0931944	0931958
26248 UFRPE	705001	Professor do Magistério Superior	43	0931943	0931985
26249 UFRRJ	705001	Professor do Magistério Superior	2	0931986	0931987
26250 UFRR	705001	Professor do Magistério Superior	2	0931988	0931989
26251 UFT	705001	Professor do Magistério Superior	27	0931990	0932016
26252 UFCG	705001	Professor do Magistério Superior	5	0932017	0932021
26253 UFRA	705001	Professor do Magistério Superior	19	0932022	0932040
26254 UFTM	705001	Professor do Magistério Superior	2	0932042	0932043
26255 UFVJM	705001	Professor do Magistério Superior	36	0932041	0932076
26258 UTFPR	705001	Professor do Magistério Superior	45	0932077	0932121
26260 UNIFAL	705001	Professor do Magistério Superior	13	0932122	0932134
26261 UNIFEI	705001	Professor do Magistério Superior	4	0932135	0932138
26262 UNIFESP	705001	Professor do Magistério Superior	11	0932139	0932149
26263 UFLA	705001	Professor do Magistério Superior	58	0932150	0932207
26264 UFERSA	705001	Professor do Magistério Superior	19	0932208	0932226
26266 UNIPAMPA	705001	Professor do Magistério Superior	26	0932227	0932252
26267 UNILA	705001	Professor do Magistério Superior	9	0932253	0932261
26268 UNIR	705001	Professor do Magistério Superior	23	0932262	0932284

26269 UNIRIO	705001	Professor do Magistério Superior	4	0932285	0932288
26270 UFAM	705001	Professor do Magistério Superior	5	0932289	0932293
26271 UNB	705001	Professor do Magistério Superior	7	0932294	0932300
26272 UFMA	705001	Professor do Magistério Superior	32	0932301	0932332
26273 FURG	705001	Professor do Magistério Superior	18	0932333	0932350
26274 UFU	705001	Professor do Magistério Superior	2	0932351	0932352
26275 UFAC	705001	Professor do Magistério Superior	14	0932353	0932366
26276 UFMT	705001	Professor do Magistério Superior	23	0932367	0932389
26277 UFOP	705001	Professor do Magistério Superior	4	0932390	0932393
26278 UFPEL	705001	Professor do Magistério Superior	7	0932394	0932400
26279 UFPI	705001	Professor do Magistério Superior	21	0932401	0932421
26280 UFSCAR	705001	Professor do Magistério Superior	2	0932422	0932423
26281 UFSE	705001	Professor do Magistério Superior	6	0932424	0932429
26282 UFV	705001	Professor do Magistério Superior	4	0932430	0932433
26283 UFMS	705001	Professor do Magistério Superior	34	0932434	0932467
26284 UFCSPA	705001	Professor do Magistério Superior	8	0932469	0932476
26285 UFSJ	705001	Professor do Magistério Superior	20	0932468	0932487
26286 UNIFAP	705001	Professor do Magistério Superior	32	0932488	0932519
26350 UFGD	705001	Professor do Magistério Superior	14	0932520	0932533
26351 UFRB	705001	Professor do Magistério Superior	16	0932534	0932549
26440 UFFS	705001	Professor do Magistério Superior	21	0932550	0932570
26441 UFOPA	705001	Professor do Magistério Superior	2	0894972	-
				0895124	-
26442 UNILAB	705001	Professor do Magistério Superior	5	0932571	0932573
				0905739	-
				0905857	-
26447 UFOB	705001	Professor do Magistério Superior	50	1000333	1000382
26448 UNIFESSPA	705001	Professor do Magistério Superior	86	1002316	1002401
26449 UFCA	705001	Professor do Magistério Superior	25	0999542	0999566
26450 UFESBA	705001	Professor do Magistério Superior	83	1001108	1001190

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO CARGO	QUANT.	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
26234 UFES	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	1	0203884	-
26235 UFG	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	3	0316356	0316358
26236 UFF	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0203912	-
				0204844	-
26237 UFJF	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0205733	-
				0207696	-
26238 UFMG	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0210531	-
				0210654	-
26240 UFPB	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0212927	-
				0214671	-
26242 UFPE	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	3	0218321	-
				0219159	-
				0219181	-
26243 UFRN	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0219183	-
				0219253	-
26244 UFRGS	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0219334	-
				0219337	-
26245 UFRJ	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0219338	-
				0220041	-

26246 UFSC	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	4	0839712	0839715
26249 UFRRJ	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	1	0220044	-
26250 UFRR	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0220219	-
				0220796	-
26254 UFTM	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	1	0222302	-
26272 UFMA	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0222308	-
				0224337	-
26274 UFU	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0233216	-
				0233798	-
26275 UFAC	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	3	0234382	-
				0237476	-
				0250337	-
26281 UFS	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0250968	-
				0251200	-
26222 UFV	707001	Prof. de Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	2	0251299	-
				0251329	-

MENDONÇA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/04/2021 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 570

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 213, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de cargos e códigos de vagas da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e a redistribuição de cargos e códigos de vagas de docentes da Carreira do Magistério Superior, para recomposição de bancos de professor-equivalente.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelos Decretos nº 8.259, de 29 de maio de 2014, e nº 9.269, de 24 de janeiro de 2018, e considerando o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Remanejar, das Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes para o Ministério da Educação - MEC, os cargos e seus respectivos códigos de vaga, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Redistribuir, do MEC para as Ifes, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º O provimento aos cargos de que trata o art. 2º desta Portaria, estão condicionados à observação dos incisos abaixo:

I - os cargos serão providos com saldo do banco de professor-equivalente existente na Ifes;

II - deverá ser observado o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

III - a Ifes deverá ter disponibilidade orçamentária para comportar os novos provimentos, conforme prevê o art. 11 da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e

IV - deverão ser observados os normativos vigentes à época.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

MILTON RIBEIRO

ANEXO I

Das IFES para o Ministério da Educação

INSTITUIÇÃO CEDENTE: 26258 - UTFPR				
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0304102
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0304149
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0304288
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0304439
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0304932
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0305315
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0710631
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0710706

707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0847597
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0947895
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0951020
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0951657
TOTAL REMANEJADO			12	

INSTITUIÇÃO CEDENTE: 26268 - UNIR				
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0307730
TOTAL REMANEJADO			1	

INSTITUIÇÃO CEDENTE: 26271 - UnB				
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0943093
TOTAL REMANEJADO			1	

INSTITUIÇÃO CEDENTE: 26276 - UFMT				
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0202619
TOTAL REMANEJADO			1	

INSTITUIÇÃO CEDENTE: 26441 - UFOPA				
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
707001	PROF DO ENSINO BÁSICO TEC TECNOLÓGICO	D	1	0697091
TOTAL REMANEJADO			1	

ANEXO II

Do MEC para as Universidades

INSTITUIÇÃO: 26231 - UFAL			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0860568
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933449
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933450
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933451
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933452
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933453
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933454
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933455
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933456
TOTAL REDISTRIBUÍDO		9	

INSTITUIÇÃO: 26234 - UFES			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933127
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933135

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933206
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933457
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933458
TOTAL REDISTRIBUÍDO		5	

INSTITUIÇÃO: 26235 - UFG			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0861669
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0896154
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0904908
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0918035
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0927741
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0931478
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932624
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932625
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932626
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932627
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932628
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932715
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932716
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932717
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932718
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932719
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932720
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932721
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932722
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932723
TOTAL REDISTRIBUÍDO		20	

INSTITUIÇÃO: 26236 - UFF			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932724
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932725
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932726
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932727
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932728
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932729
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932730
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932731
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932732
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932733
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932734
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932735
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932736
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932737
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932738
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932739
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932740
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932741
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932742
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932743
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932744

CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932794
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932795
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932796
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932797
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932798
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932799
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932800
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932801
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932802
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932803
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932804
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932805
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932806
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932807
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932808
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932809
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932810
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932811
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932812
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932813
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932814
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932815
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932816
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932817
TOTAL REDISTRIBUÍDO		24	

INSTITUIÇÃO: 26238 - UFMG			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932818
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932819
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932820
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932821
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932822
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932823
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932824
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932825
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932826
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932827
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932828
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932829
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932830
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932831
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932832
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932833
TOTAL REDISTRIBUÍDO		16	

INSTITUIÇÃO: 26239 - UFPA			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932834
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932835
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932836

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932837
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932838
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932839
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932840
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932841
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932842
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932843
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932844
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932845
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932846
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932847
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932848
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932849
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932850
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932851
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932852
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932853
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932854
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932855
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932856
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932857
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932858
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932859
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932860
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932861
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932862
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932863
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932864
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932865
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932866
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932867
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932868
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932869
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932870
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932871
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932872
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932873
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932874
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932875
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932876
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932877
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932878
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932879
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932880
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932881
TOTAL REDISTRIBUÍDO		48	

INSTITUIÇÃO: 26240 - UFPB			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932882
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932883
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932884

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932885
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932886
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932887
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932888
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932889
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932890
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0245961
TOTAL REDISTRIBUÍDO		10	

INSTITUIÇÃO: 26241 - UFPR			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932891
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932892
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932893
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932894
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932895
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932896
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932897
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932898
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932899
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932900
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932901
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932902
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932903
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932904
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932905
TOTAL REDISTRIBUÍDO		15	

INSTITUIÇÃO: 26243 - UFRN			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932906
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932907
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932908
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932909
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932910
TOTAL REDISTRIBUÍDO		5	

INSTITUIÇÃO: 26244 - UFRGS			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933459
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933460
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933461
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933462
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933463
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933464
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933465
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933466
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933467
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933468

TOTAL REDISTRIBUÍDO	10
----------------------------	-----------

INSTITUIÇÃO: 26245 - UFRJ

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932962
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932963
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932964
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932965
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932966
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932967
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932968
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932969
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932970
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932971
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932972
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932973
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932974
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932975
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932976
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932977
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932978
TOTAL REDISTRIBUÍDO		68	

INSTITUIÇÃO: 26246 - UFSC			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932979
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932980
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932981
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932982
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932983
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932984
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932985
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932986
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932987
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932988
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932989
TOTAL REDISTRIBUÍDO		11	

INSTITUIÇÃO: 26247 - UFSM			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932990
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932991
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932992
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932993
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932994
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932995
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932996
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932997
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932998
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0932999
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933000
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933001
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933002
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933003
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933004
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933005

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933006
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933007
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933008
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933009
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933010
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933011
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933012
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933013
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933014
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933015
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933016
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933017
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933018
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933019
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933020
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933021
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933022
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933023
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933024
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933025
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933026
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933027
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933028
TOTAL REDISTRIBUÍDO		39	

INSTITUIÇÃO: 26248 - UFRPE			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933029
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933030
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933031
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933032
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933033
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933034
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933035
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933036
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933037
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933038
TOTAL REDISTRIBUÍDO		10	

INSTITUIÇÃO: 26249 - UFRRJ			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933039
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933040
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933041
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933042
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933043
TOTAL REDISTRIBUÍDO		5	

INSTITUIÇÃO: 26250 - UFRR			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933044
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933045

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933046
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933047
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933048
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933049
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933050
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933051
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933052
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933053
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933054
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933055
TOTAL REDISTRIBUÍDO		12	

INSTITUIÇÃO: 26251 - UFT			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933056
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933057
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933058
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933059
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933060
TOTAL REDISTRIBUÍDO		5	

INSTITUIÇÃO: 26253 - UFRA			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933061
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933062
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933063
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933064
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933065
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933066
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933067
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933068
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933069
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933070
TOTAL REDISTRIBUÍDO		10	

INSTITUIÇÃO: 26254 - UFTM			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933071
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933072
TOTAL REDISTRIBUÍDO		2	

INSTITUIÇÃO: 26255 - UFVJM			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933073
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933074
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933075
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933076
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933077
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933078
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933079
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933080
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933081
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933082

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933083
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933084
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933085
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933086
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933087
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933088
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933089
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933090
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933091
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933092
TOTAL REDISTRIBUÍDO		20	

INSTITUIÇÃO: 26258 - UTFPR			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933093
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933094
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933095
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933096
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933097
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933098
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933099
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933100
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933101
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933102
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933103
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933104
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933105
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933106
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933107
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933108
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933109
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933110
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933111
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933112
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933113
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933114
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933115
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933116
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933117
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933118
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933119
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933120
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933121
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933122
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933123
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933124
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933125
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933126
TOTAL REDISTRIBUÍDO		34	

INSTITUIÇÃO: 26260 - UNIFAL			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0235112
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933128
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933129
TOTAL REDISTRIBUÍDO		3	

INSTITUIÇÃO: 26261 - UNIFEI			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933130
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933131
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933132
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933133
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933134
TOTAL REDISTRIBUÍDO		5	

INSTITUIÇÃO: 26262 - UNIFESP			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0235570
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933136
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933137
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933138
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933139
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933140
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933141
TOTAL REDISTRIBUÍDO		7	

INSTITUIÇÃO: 26264 - UFERSA			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933142
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933143
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933144
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933145
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933146
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933147
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933148
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933149
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933150
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933151
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933152
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933153
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933154
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933155
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933156
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933157
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933158
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933159
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933160
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933161
TOTAL REDISTRIBUÍDO		20	

INSTITUIÇÃO: 26266 - UNIPAMPA			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933162
--------	----------------------------------	---	---------

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933163
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933164
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933165
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933166
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933167
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933168
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933169
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933170
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933171
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933172
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933173
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933174
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933175
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933176
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933177
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933178
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933179
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933180
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933181
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933182
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933183
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933184
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933185
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933186
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933187
TOTAL REDISTRIBUÍDO		26	

INSTITUIÇÃO: 26268 - UNIR			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933188
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933189
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933190
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933191
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933192
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933193
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933194
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933195
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933196
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933197
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933198
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933199
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933200
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933201
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933202
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933203
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933204
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933205
TOTAL REDISTRIBUÍDO		18	

INSTITUIÇÃO: 26271 - UnB			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0236327

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933207
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933208
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933209
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933210
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933211
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933212
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933213
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933214
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933215
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933216
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933217
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933218
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933219
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933220
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933221
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933222
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933223
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933224
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933225
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933226
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933227
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933228
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933229
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933230
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933231
TOTAL REDISTRIBUÍDO		26	

INSTITUIÇÃO: 26272 - UFMA			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933232
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933233
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933234
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933235
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933236
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933237
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933238
TOTAL REDISTRIBUÍDO		7	

INSTITUIÇÃO: 26273 - FURG			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933239
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933240
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933241
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933242
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933243
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933244
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933245
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933246
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933247
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933248
TOTAL REDISTRIBUÍDO		10	

INSTITUIÇÃO: 26274 - UFU			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933249
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933250
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933251
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933252
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933253
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933254
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933255
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933256
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933257
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933258
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933259
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933260
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933261
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933262
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933263
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933264
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933265
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933266
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933267
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933268
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933269
TOTAL REDISTRIBUÍDO		21	

INSTITUIÇÃO: 26275 - UFAC			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933270
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933271
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933272
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933273
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933274
TOTAL REDISTRIBUÍDO		5	

INSTITUIÇÃO: 26276 - UFMT			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933275
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933276
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933277
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933278
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933279
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933280
TOTAL REDISTRIBUÍDO		6	

INSTITUIÇÃO: 26277 - UFOP			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933281
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933282
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933283
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933284
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933285
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933286

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933287
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933288
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933289
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933290
TOTAL REDISTRIBUÍDO		10	

INSTITUIÇÃO: 26278 - UFPEL			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933291
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933292
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933293
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933294
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933295
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933296
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933297
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933298
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933299
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933300
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933301
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933302
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933303
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933304
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933305
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933306
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933307
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933308
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933309
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933310
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933311
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933312
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933313
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933314
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933315
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933316
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933317
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933318
TOTAL REDISTRIBUÍDO		28	

INSTITUIÇÃO: 26279 - UFPI			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933319
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933320
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933321
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933322
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933323
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933324
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933325
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933326
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933327
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933328
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933329
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933330

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933331
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933332
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933333
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933334
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933335
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933336
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933337
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933338
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933339
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933340
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933341
TOTAL REDISTRIBUÍDO		23	

INSTITUIÇÃO: 26280 - UFSCAR			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933342
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933343
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933344
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933345
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933346
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933347
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933348
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933349
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933350
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933351
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933352
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933353
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933354
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933355
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933356
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933357
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933358
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933359
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933360
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933361
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933362
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933363
TOTAL REDISTRIBUÍDO		22	

INSTITUIÇÃO: 26281 - UFS			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933364
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933365
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933366
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933367
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933368
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933369
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933370
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933371
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933372
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933373
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933374

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933375
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933376
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933377
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933378
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933379
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933380
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933381
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933382
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933383
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933384
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933385
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933386
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933387
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933388
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933389
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933390
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933391
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933392
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933393
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933394
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933395
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933396
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933397
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933398
TOTAL REDISTRIBUÍDO		35	

INSTITUIÇÃO: 26282 - UFV			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933399
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933400
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933401
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933402
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933403
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933404
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933405
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933406
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933407
TOTAL REDISTRIBUÍDO		9	

INSTITUIÇÃO: 26351 - UFRB			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933408
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933409
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933410
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933411
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933412
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933413
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933414
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933415
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933416
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933417
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933418

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933419
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933420

705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933421
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933422
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933423
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933424
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933425
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933426
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933427
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933428
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933429
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933430
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933431
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933432
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933433
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933434
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933435
TOTAL REDISTRIBUÍDO		28	

INSTITUIÇÃO: 26441 - UFOPA			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933436
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933437
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933438
TOTAL REDISTRIBUÍDO		3	

INSTITUIÇÃO: 26442 - UNILAB			
CÓDIGO SIAPE	CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933439
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933440
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933441
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933442
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933443
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933444
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933445
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933446
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933447
705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933448
TOTAL REDISTRIBUÍDO		10	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2021 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.054, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a redistribuição de cargos e respectivos códigos de vaga de docente da Carreira do Magistério Superior, para recomposição de banco de professor-equivalente.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelos Decretos nº 8.259, de 29 de maio de 2014, e nº 9.269, de 24 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os provimentos aos cargos de que trata o art. 1º desta Portaria estarão condicionados à observação dos incisos a seguir:

I - os cargos serão providos com saldo do banco de professor-equivalente existente nas Ifes;

II - as Ifes deverão ter disponibilidade orçamentária para comportar os novos provimentos, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e

III - deverão ser observados os normativos vigentes à época.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

MILTON RIBEIRO

ANEXO

Do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior

DESTINO	CARGO	NOME DO CARGO	QTDE.	COD/VAGA
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933469
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933470
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933471
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933472
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933473
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933474
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933475
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933476
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933477
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933478
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933479
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933480
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933481
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933482
26235 UFCAT	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933483
26235 UFCAT Total			15	
26264 UFERSA	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933484
26264 UFERSA	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933485
26264 UFERSA	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933486
26264 UFERSA	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933487

26246 UFSC	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933589
26246 UFSC	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933590
26246 UFSC	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933591
26246 UFSC Total			29	
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933592
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933593
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933594
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933595
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933596
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933597
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933598
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933599
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933600
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933601
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933602
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933603
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933604
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933605
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933606
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933607
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933608
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933609
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933610
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933611
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933612
26249 UFRRJ	705001	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1	0933613
26249 UFRRJ Total			22	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA

OFÍCIO Nº 499 / 2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.013373/2021-53

Mossoró-RN, 28 de Outubro de 2021

Ao Senhor

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ao Senhor

Wagner Vilas Boas de Souza

Secretário de Educação Superior

Assunto: Solicitação de pactuação de códigos de vagas para abertura do Curso de Arquitetura e Urbanismo na UFERSA - Campus Mossoró.

Senhor Ministro,

Venho através do presente solicitar a pactuação de 20 (vinte) códigos de vagas de docentes para abertura do Curso de Arquitetura e Urbanismo na UFERSA, Campus Mossoró.

Desde já, certa de vossas compreensões ao pleito, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 19:17)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
REITORA
Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 9b377145e9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA

OFÍCIO Nº 573 / 2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.015206/2021-32

Mossoró-RN, 3 de Dezembro de 2021

À Senhora

Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes

Coordenadora Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo

Secretaria de Educação Superior - Sesu

Ministério da Educação - MEC

Brasília/DF

Assunto: Solicitação de liberação de códigos de vagas dentro do banco de equivalências.

Senhora Coordenadora,

Considerando a situação emergencial de vários cursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, que estão pactuados e que estão com déficit de professores, e a necessidade que nós temos imediata de suprir esses códigos de vagas, haja vista o início das aulas e o comprometimento das atividades em função desses professores.

Considerando cálculos efetuados em relação ao Banco de Equivalentes de Professores do Magistério Superior desta IFES, propomos utilizar 37 do saldo do referido banco, autorizado por meio da PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/MEC Nº 9.359, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, para dar provimento às 20 (vinte) vagas de Professor do Magistério Superior em jornada DE (fator 1,65) e o correspondente de 20% em substitutos, professores 40h.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 17:31)

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

REITORA

Matrícula: [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 7bea00e6c0



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 73/2022/CGGE/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

À Senhora
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Rua Francisco Mota Bairro, 572 - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59625-900

Assunto: Solicitação de liberação de códigos de vaga dentro do banco de equivalências

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção à demanda apresentada por meio do Ofício nº 573/2021-REITORIA (SEI 3019081), em que se solicita a liberação de códigos de vaga de docentes para o atendimento à "*situação emergencial de vários cursos*" da instituição, prestamos os seguintes esclarecimentos.

Informamos que a referida demanda foi atendida, por meio da Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021, em que foram redistribuídos à UFERSA 20 (vinte) códigos de vaga relativos ao cargo de Professor do Magistério Superior.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo em que manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Coordenador

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Coordenadora-Geral de Governança, Gestão e Empreendedorismo

De acordo.

STEPHANIE SILVA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES



logotipo


Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes, Coordenador(a)-Geral**, em 14/02/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ferreira de Lima, Servidor(a)**, em 16/02/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

 Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Silva, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **3124473** e o código CRC **75C007B9**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23091.015206/2021-32

SEI nº 3124473

ANEXO VIII

LINKS:

6ª Reunião Extraordinária, em 13 de abril de 2023

[\(193\) CONSUNI - 6ª Reunião Extraordinária de 2022 - YouTube](#)

9ª Reunião Ordinária, em 25 de outubro de 2022

[\(193\) 9ª Reunião Ordinária do CONSUNI de 2022 - YouTube](#)

3ª Reunião Extraordinária, em 16 de novembro de 2022.

[\(193\) 3ª Reunião Extraordinária do CONSUNI de 2022 - YouTube](#)

8ª Reunião Ordinária do CONSUNI, em 27 de outubro de 2021

[\(193\) CONSUNI 8ª Reunião ordinária de 2021 - YouTube](#)

4ª Reunião Extraordinária, em 01 de dezembro de 2022

[\(193\) 4ª Reunião Extraordinária do CONSUNI em 2022 - YouTube](#)

3ª Reunião Ordinária de 2023, em 23 de fevereiro de 2023

[\(193\) CONSUNI - 3ª Reunião Ordinária de 2023 - YouTube](#)